



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno II do dia 08 de Janeiro de 2026 Ano XXVIII Nº 6636

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da edição Caderno I do dia 08 de Janeiro de 2026 Ano XXVIII N.º 6636

- continuação -

10 302 0006 2.021	considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	1.535.000,00	1.535.000,00
10 302 0006 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Policlínica Geraldo Menezes Barbosa Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	9.808.250,00	9.808.250,00
10 302 0006 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Maternidade São Lucas Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	40.176.000,00	40.176.000,00
10 302 0006 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	31.441.000,00	31.441.000,00
10 302 0006 2.025	Manutenção e Gerenciamento do Centro de Dermatologia	4.366.769,00	4.366.769,00

- continua -

- continuação -

10 302 0006 2.026	Gerenciamento e Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs	43.163.500,00	43.163.500,00
10 302 0006 2.027	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade	31.450.000,00	31.450.000,00
10 302 0006 2.028	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	4.551.000,00	4.551.000,00
10 302 0006 2.029	Fortalecimento da Política de Saúde do Trabalhador - CEREST	1.258.525,00	1.258.525,00
10 302 0006 2.030	Serviços de Atenção Domiciliar - SAD	4.828.625,00	4.828.625,00

- continua -

- continuação -

	considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.			
10 302 0006 2.031	Manutenção da Nefrologia - FAEC		7.300.000,00	7.300.000,00
10 302 0006 2.032	Manutenção da Nefrologia - FAEC Manutenção do Serviço de Atend. Especial. em Infectologia - SAE Infectologia		1.529.750,00	1.529.750,00
	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
10 302 0006 2.033	Manutenção do Programa de Órteses e Próteses Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Programa de Órteses e Próteses.		3.525.000,00	3.525.000,00
10 302 0006 2.034	Gerenciamento e Manutenção da Oficina Ortopédica Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Oficina Ortopédica		3.843.780,00	3.843.780,00
10 302 0006 2.035	Gerenciamento e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação Assegurar o pleno funcionamento e a eficiência do Centro Especializado em Reabilitação (CER), por meio de gerenciamento e manutenção adequados, garantindo serviços contínuos, de qualidade e acessíveis às pessoas com necessidades de reabilitação.		15.607.640,00	15.607.640,00
10 302 0006 2.036	Fundo Municipal de Apoio ao Tratamento Fora Domicílio - TFD Assegurar os recursos financeiros necessários ao Fundo Municipal de Apoio ao Tratamento Fora Domicílio - TFD		600.000,00	600.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.924.500,00	4.924.500,00
10 303 0009	Assistência Farmacêutica	0,00	4.924.500,00	4.924.500,00
10 303 0009 2.037	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.		4.924.500,00	4.924.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2.061.875,00	2.061.875,00
10 304 0007	Vigilância em Saúde	0,00	2.061.875,00	2.061.875,00
10 304 0007 2.038	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		2.061.875,00	2.061.875,00

- continua -

- continuação -

	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	13.371.575,00	13.371.575,00
10 305 0007	Vigilância em Saúde	0,00	13.371.575,00	13.371.575,00
10 305 0007 2.039	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - Epidemiologia e Endemias		12.120.700,00	12.120.700,00
	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
10 305 0007 2.040	Manutenção, Reestruturação e Reforma do Centro de Controle de Zoonoses		1.250.875,00	1.250.875,00
	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.			
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	201.000,00	201.000,00
10 306 0007	Vigilância em Saúde	0,00	201.000,00	201.000,00
10 306 0007 2.041	Fortalecimento da Rede de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN		201.000,00	201.000,00
	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.			
TOTAL		12.990.000,00	362.032.489,00	375.022.489,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Sec. Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Fundo M.dos Dir.da Criança e Adolescente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	230.000,00	230.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	230.000,00	230.000,00
08 243 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigua	0,00	230.000,00	230.000,00
08 243 0011 2.074	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Garantir recursos para a execução das políticas públicas e projetos que beneficiem diretamente crianças e adolescentes, conforme as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).		230.000,00	230.000,00
TOTAL		0,00	230.000,00	230.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	143.415.000,00	143.415.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	143.415.000,00	143.415.000,00
09 272 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	143.415.000,00	143.415.000,00
09 272 0002 2.075	Manutenção dos Benefícios Previdenciários		137.025.000,00	137.025.000,00
	Atender as Despesas Previdenciárias do PREVIJUNO.			
09 272 0002 2.076	Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro		6.390.000,00	6.390.000,00
	Garantir a Manutenção dos Serviços da Previdência Própria municipal.			
99	Reserva de Contingência	0,00	79.372.604,68	79.372.604,68
99 997	Reserva do RPPS	0,00	79.372.604,68	79.372.604,68
99 997 0099	Reserva de Contingência	0,00	79.372.604,68	79.372.604,68
99 997 0099 2.077	Reserva de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores		79.372.604,68	79.372.604,68
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE.			
TOTAL		0,00	222.787.604,68	222.787.604,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 25 Sec. Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2502 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.080.000,00	32.283.250,00	33.363.250,00
08 122	Administração Geral	0,00	17.357.250,00	17.357.250,00
08 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	15.451.250,00	15.451.250,00
08 122 0002 2.081	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		15.409.250,00	15.409.250,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
08 122 0002 2.082	Manutenção, Coordenação e Apoio aos Conselhos Vinculados a Assist. Social		17.000,00	17.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção, Coordenação e Apoio aos Conselho Vinculados a Assistência Social			
08 122 0002 2.083	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		25.000,00	25.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
08 122 0010	Promoção da Proteção Social Básica	0,00	1.906.000,00	1.906.000,00
08 122 0010 2.084	Gerenciamento do IGDSUAS		25.000,00	25.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento do IGDSUAS			
08 122 0010 2.085	Gerenciamento e Manutenção de Ações Para o Programa Bolsa Família		1.881.000,00	1.881.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção de Ações para o Programa Bolsa Família			
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	151.000,00	151.000,00
08 128 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	151.000,00	151.000,00
08 128 0002 2.086	Educação Permanente para os Trabalhadores do SUAS		151.000,00	151.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Educação Permanente para os Trabalhadores do SUAS			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	59.000,00	59.000,00
08 241 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	59.000,00	59.000,00
08 241 0002 2.087	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa		16.000,00	16.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa			
08 241 0002 2.088	Manutenção do Centro de Referência do Idoso - CRI		43.000,00	43.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Centro de Referência do Idoso - CRI			

- continua -

- continuação -

08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.258.000,00	2.258.000,00
08 243 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
08 243 0002 2.089	Manutenção dos Conselhos Tutelares		556.000,00	556.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Conselhos Tutelares			
08 243 0002 2.090	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		25.000,00	25.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243 0002 2.091	Manutenção da Casa de Acolhimento das Crianças e Adolescentes - Casa Abrigo		1.203.000,00	1.203.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção da Casa de Acolhimento das Crianças e Adolescentes - Casa Abrigo			
08 243 0010	Promoção da Proteção Social Básica	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243 0010 2.092	Gerenciamento e Manutenção do PROARES		42.000,00	42.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção do PROARES			
08 243 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigua	0,00	432.000,00	432.000,00
08 243 0011 2.093	Manutenção das Atividades de Serviços de Família Acolhedora		432.000,00	432.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Atividades de Serviços de Família Acolhedora			
08 244	Assistência Comunitária	985.000,00	3.297.000,00	4.282.000,00
08 244 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	950.000,00	3.178.000,00	4.128.000,00
08 244 0002 1.035	Construção, Ampliação e Reforma de prédios Vinculados à Assistência Social	950.000,00		950.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de prédios Vinculados à Assistência Social			
08 244 0002 2.094	Manutenção da Direção da Cidadania e Inc Social, Casa do Povo e Núcleos Vinculados		112.000,00	112.000,00
	Em função da legitimidade da unidade pública, bem como dos serviços que ela presta a população de Juazeiro do Norte/CE.			
08 244 0002 2.095	Manutenção da Central de Interpretação de Libras		41.000,00	41.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção da Central de Interpretação de Libras			
08 244 0002 2.096	Manutenção do Banco de Alimentos		63.000,00	63.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Banco de Alimentos			
08 244 0002 2.097	Manutenção e Implantação de Cozinhas Comunitárias		1.320.000,00	1.320.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Implantação de Cozinhas Comunitárias			
08 244 0002 2.098	Manutenção dos Benefícios Eventuais		1.070.000,00	1.070.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Benefícios Eventuais			
08 244 0002 2.099	Manutenção do Centro POP		572.000,00	572.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Centro POP			
08 244 0010	Promoção da Proteção Social Básica	35.000,00	0,00	35.000,00
08 244 0010 1.036	Construção de Três CRAS	35.000,00		35.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção de Três CRAS			
08 244 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigua	0,00	119.000,00	119.000,00
08 244 0011 2.100	Manutenção da Direção da Promoção ao Trabalho e Renda		99.000,00	99.000,00
	Desenvolver ações, cursos profissionalizantes, promover a inclusão digital e facilitar o encaminhamento ao mercado de trabalho.			
08 244 0011 2.101	Programa Bolsa Jovem Juazeiro		20.000,00	20.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Programa Bolsa Jovem Juazeiro			
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	6.861.000,00	6.861.000,00
08 245 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00
08 245 0002 2.102	Programa Primeira Infância SUAS / Criança Feliz		1.018.000,00	1.018.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Programa Primeira Infância SUAS / Criança Feliz			
08 245 0002 2.103	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade-CREAS		1.236.000,00	1.236.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade-CRAS			
08 245 0002 2.104	Manutenção da Casa de Acolhimento para as Mulheres Vítimas de Violência		211.000,00	211.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção da Casa de Acolhimento para as Mulheres Vítimas de Violência			
08 245 0002 2.105	Manutenção do Centro de Referência da Mulher - CRM		46.000,00	46.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Centro de Referência da Mulher - CRM			
08 245 0010	Promoção da Proteção Social Básica	0,00	4.291.000,00	4.291.000,00
08 245 0010 2.106	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica/PAIF		4.187.000,00	4.187.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica/PAIF			
08 245 0010 2.107	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica / SCFV		104.000,00	104.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica / SCFV			

- continua -

- continuação -

08 245 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigua	0,00	59.000,00	59.000,00
08 245 0011 2.108	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social LGBTQIA+		20.000,00	20.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social LGBTQIA+			
08 245 0011 2.109	Manutenção das Atividades da Casa de Passagem - Pousada Social		39.000,00	39.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Atividades da Casa de Passagem - Pousada Social			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.285.000,00	2.285.000,00
08 306 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Púb	0,00	2.285.000,00	2.285.000,00
08 306 0002 2.110	Gerenciamento e Manutenção do Restaurante Popular		2.285.000,00	2.285.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção do Restaurante Popular			
08 482	Habitação Urbana	95.000,00	0,00	95.000,00
08 482 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigua	95.000,00	0,00	95.000,00
08 482 0011 1.037	Produção e Melhoria da Habitação de Interesse Social			
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Produção e Melhoria da Habitação de Interesse Social	95.000,00		95.000,00
08 544	Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	15.000,00
08 544 0010	Promoção da Proteção Social Básica	0,00	15.000,00	15.000,00
08 544 0010 2.111	Programa BPC Escola		15.000,00	15.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Programa BPC Escola			
TOTAL		1.080.000,00	32.283.250,00	33.363.250,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	2.715.000,00	39.172.000,00	41.887.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.715.000,00	39.172.000,00	41.887.000,00
01 031 0001	Legislativo Municipal Transparente e Fiscalizador	2.715.000,00	39.172.000,00	41.887.000,00
04	Administração	0,00	93.854.467,45	93.854.467,45
04 122	Administração Geral	0,00	82.255.291,03	82.255.291,03
04 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	74.343.291,03	74.343.291,03
04 122 0003	Inteligência Financeira e Fiscal	0,00	4.740.000,00	4.740.000,00
04 122 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	37.000,00	37.000,00
04 122 0018	Cultura e Entretenimento	0,00	135.000,00	135.000,00
04 122 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	6.780.000,00	6.780.000,00
04 123 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	6.780.000,00	6.780.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	4.798.176,42	4.798.176,42
04 124 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	4.798.176,42	4.798.176,42
04 695	Turismo	0,00	21.000,00	21.000,00
04 695 0015	Turismo e Romarias	0,00	21.000,00	21.000,00
06	Segurança Pública	2.447.000,00	27.953.632,55	30.400.632,55
06 122	Administração Geral	0,00	27.650.632,55	27.650.632,55
06 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	27.650.632,55	27.650.632,55
06 181	Policjamento	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
06 181 0021	Juazeiro Seguro e Pacífico	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
06 182	Defesa Civil	1.402.000,00	303.000,00	1.705.000,00
06 182 0022	Defesa Civil e Prevenção a Desastres	1.402.000,00	303.000,00	1.705.000,00
12	Educação	80.723.000,00	396.646.886,00	477.369.886,00
12 122	Administração Geral	0,00	60.759.346,00	60.759.346,00
12 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	59.883.346,00	59.883.346,00
12 122 0004	Educa Juazeiro	0,00	876.000,00	876.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	9.801.000,00	9.801.000,00
12 306 0004	Educa Juazeiro	0,00	9.801.000,00	9.801.000,00
12 361	Ensino Fundamental	65.302.000,00	231.508.680,00	296.810.680,00
12 361 0004	Educa Juazeiro	65.302.000,00	231.508.680,00	296.810.680,00
12 362	Ensino Médio	0,00	192.000,00	192.000,00
12 362 0004	Educa Juazeiro	0,00	192.000,00	192.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	800.000,00	800.000,00
12 364 0004	Educa Juazeiro	0,00	800.000,00	800.000,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	15.421.000,00	93.585.860,00	109.006.860,00
12 365 0004	Educa Juazeiro	15.421.000,00	93.585.860,00	109.006.860,00
13	Cultura	12.534.000,00	4.172.700,00	16.706.700,00
13 122	Administração Geral	0,00	3.574.700,00	3.574.700,00
13 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	3.574.700,00	3.574.700,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	235.000,00	0,00	235.000,00
13 391 0019	Nosso Patrimônio Histórico Cultural	235.000,00	0,00	235.000,00
13 392	Difusão Cultural	12.299.000,00	598.000,00	12.897.000,00
13 392 0018	Cultura e Entretenimento	12.164.000,00	598.000,00	12.762.000,00
13 392 0019	Nosso Patrimônio Histórico Cultural	135.000,00	0,00	135.000,00
15	Urbanismo	249.784.000,00	36.360.000,00	286.144.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	199.411.000,00	0,00	199.411.000,00
15 451 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
15 451 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	15.336.000,00	0,00	15.336.000,00
15 451 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	180.075.000,00	0,00	180.075.000,00
15 452	Serviços Urbanos	12.650.000,00	36.360.000,00	49.010.000,00
15 452 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	12.650.000,00	36.360.000,00	49.010.000,00
15 605	Abastecimento	37.723.000,00	0,00	37.723.000,00
15 605 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	37.723.000,00	0,00	37.723.000,00
17	Saneamento	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
17 511 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
18	Gestão Ambiental	1.774.000,00	79.965.000,00	81.739.000,00
18 122	Administração Geral	203.000,00	30.641.000,00	30.844.000,00
18 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	26.933.000,00	26.933.000,00
18 122 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	203.000,00	3.493.000,00	3.696.000,00
18 122 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	215.000,00	215.000,00
18 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
18 451 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	42.520.000,00	42.520.000,00
18 452 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	42.520.000,00	42.520.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	203.000,00	5.094.000,00	5.297.000,00
18 541 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	203.000,00	4.973.000,00	5.176.000,00
18 541 0017	Esporte, Juventude e Qualidade de Vida	0,00	121.000,00	121.000,00
18 542	Controle Ambiental	1.368.000,00	400.000,00	1.768.000,00
18 542 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	1.368.000,00	400.000,00	1.768.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	7.000,00	7.000,00
19 691	Promoção Comercial	0,00	7.000,00	7.000,00
19 691 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	7.000,00	7.000,00
20	Agricultura	1.604.000,00	1.464.000,00	3.068.000,00
20 511	Saneamento Básico Rural	1.404.000,00	0,00	1.404.000,00
20 511 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	1.404.000,00	0,00	1.404.000,00

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
20 606 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	0,00	25.000,00	25.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	977.000,00	1.177.000,00
20 608 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	200.000,00	977.000,00	1.177.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	462.000,00	462.000,00
20 691 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	0,00	462.000,00	462.000,00
23	Comércio e Serviços	120.000,00	4.263.000,00	4.383.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	870.000,00	870.000,00
23 605 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	870.000,00	870.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	185.000,00	185.000,00
23 691 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	185.000,00	185.000,00
23 692	Comercialização	0,00	30.000,00	30.000,00
23 692 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	30.000,00	30.000,00
23 695	Turismo	120.000,00	3.178.000,00	3.298.000,00
23 695 0015	Turismo e Romarias	120.000,00	2.843.000,00	2.963.000,00
23 695 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	30.000,00	30.000,00
23 695 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	0,00	305.000,00	305.000,00
24	Comunicações	374.000,00	2.045.000,00	2.419.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
24 131 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
24 722	Telecomunicações	374.000,00	0,00	374.000,00
24 722 0018	Cultura e Entretenimento	374.000,00	0,00	374.000,00
26	Transporte	2.774.000,00	19.557.000,00	22.331.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	17.867.000,00	17.867.000,00
26 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	17.867.000,00	17.867.000,00
26 451	Infra. Estrutura Urbana	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
26 451 0021	Juazeiro Seguro e Pacífico	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	452.000,00	0,00	452.000,00
26 453 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	452.000,00	0,00	452.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.322.000,00	0,00	2.322.000,00
26 782 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	2.322.000,00	0,00	2.322.000,00
27	Desporto e Lazer	1.141.000,00	6.033.000,00	7.174.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	321.000,00	321.000,00
27 122 0018	Cultura e Entretenimento	0,00	321.000,00	321.000,00
27 392	Difusão Cultural	0,00	3.212.000,00	3.212.000,00
27 392 0018	Cultura e Entretenimento	0,00	3.212.000,00	3.212.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
27 811 0017	Esporte, Juventude e Qualidade de Vida	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00
27 812 0017	Esporte, Juventude e Qualidade de Vida	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00
28 843 0023	Gestão da Dívida Pública	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00

- continua -

- continuação -				
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00
99 999 0099	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL		367.590.000,00	727.843.686,00	1.098.433.686,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.080.000,00	32.513.250,00	33.593.250,00
08 122	Administração Geral	0,00	17.357.250,00	17.357.250,00
08 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	15.451.250,00	15.451.250,00
08 122 0010	Promoção da Proteção Social Básica	0,00	1.906.000,00	1.906.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	151.000,00	151.000,00
08 128 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	151.000,00	151.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	59.000,00	59.000,00
08 241 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	59.000,00	59.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.488.000,00	2.488.000,00
08 243 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
08 243 0010	Promoção da Proteção Social Básica	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigualdades	0,00	662.000,00	662.000,00
08 244	Assistência Comunitária	985.000,00	3.297.000,00	4.282.000,00
08 244 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	950.000,00	3.178.000,00	4.128.000,00
08 244 0010	Promoção da Proteção Social Básica	35.000,00	0,00	35.000,00
08 244 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigualdades	0,00	119.000,00	119.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	6.861.000,00	6.861.000,00
08 245 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	2.511.000,00	2.511.000,00
08 245 0010	Promoção da Proteção Social Básica	0,00	4.291.000,00	4.291.000,00
08 245 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigualdades	0,00	59.000,00	59.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.285.000,00	2.285.000,00
08 306 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	2.285.000,00	2.285.000,00
08 482	Habitação Urbana	95.000,00	0,00	95.000,00
08 482 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigualdades	95.000,00	0,00	95.000,00
08 544	Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	15.000,00
08 544 0010	Promoção da Proteção Social Básica	0,00	15.000,00	15.000,00
09	Previdência Social	0,00	143.415.000,00	143.415.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	143.415.000,00	143.415.000,00
09 272 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	143.415.000,00	143.415.000,00
10	Saúde	12.990.000,00	362.032.489,00	375.022.489,00
10 122	Administração Geral	2.300.000,00	29.492.000,00	31.792.000,00
10 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	2.300.000,00	29.492.000,00	31.792.000,00

- continua -

- continuação -

10 131	Comunicação Social	0,00	19.000,00	19.000,00
10 131 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	19.000,00	19.000,00
10 301	Atenção Básica	4.020.000,00	89.400.700,00	93.420.700,00
10 301 0005	Saúde da Atenção Primária	4.020.000,00	85.939.000,00	89.959.000,00
10 301 0006	Saúde da Atenção Especializada	0,00	2.966.700,00	2.966.700,00
10 301 0008	Educação Continuada e Permanente em Saúde	0,00	495.000,00	495.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.670.000,00	222.561.839,00	229.231.839,00
10 302 0006	Saúde da Atenção Especializada	6.670.000,00	222.561.839,00	229.231.839,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.924.500,00	4.924.500,00
10 303 0009	Assistência Farmacêutica	0,00	4.924.500,00	4.924.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2.061.875,00	2.061.875,00
10 304 0007	Vigilância em Saúde	0,00	2.061.875,00	2.061.875,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	13.371.575,00	13.371.575,00
10 305 0007	Vigilância em Saúde	0,00	13.371.575,00	13.371.575,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	201.000,00	201.000,00
10 306 0007	Vigilância em Saúde	0,00	201.000,00	201.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	79.372.604,68	79.372.604,68
99 997	Reserva do RPPS	0,00	79.372.604,68	79.372.604,68
99 997 0099	Reserva de Contingência	0,00	79.372.604,68	79.372.604,68

TOTAL

14.070.000,00

617.333.343,68

631.403.343,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	41.887.000,00	41.887.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	41.887.000,00	41.887.000,00
01 031 0001	Legislativo Municipal Transparente e Fiscalizador	0,00	41.887.000,00	41.887.000,00
04	Administração	8.702.000,00	85.152.467,45	93.854.467,45
04 122	Administração Geral	8.702.000,00	73.553.291,03	82.255.291,03
04 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	8.642.000,00	65.701.291,03	74.343.291,03
04 122 0003	Inteligência Financeira e Fiscal	0,00	4.740.000,00	4.740.000,00
04 122 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	37.000,00	37.000,00
04 122 0018	Cultura e Entretenimento	60.000,00	75.000,00	135.000,00
04 122 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	6.780.000,00	6.780.000,00
04 123 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	6.780.000,00	6.780.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	4.798.176,42	4.798.176,42
04 124 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	4.798.176,42	4.798.176,42
04 695	Turismo	0,00	21.000,00	21.000,00
04 695 0015	Turismo e Romarias	0,00	21.000,00	21.000,00
06	Segurança Pública	3.560.000,00	26.840.632,55	30.400.632,55
06 122	Administração Geral	1.810.000,00	25.840.632,55	27.650.632,55
06 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	1.810.000,00	25.840.632,55	27.650.632,55
06 181	Policionamento	1.000.000,00	45.000,00	1.045.000,00
06 181 0021	Juazeiro Seguro e Pacífico	1.000.000,00	45.000,00	1.045.000,00
06 182	Defesa Civil	750.000,00	955.000,00	1.705.000,00
06 182 0022	Defesa Civil e Prevenção a Desastres	750.000,00	955.000,00	1.705.000,00
12	Educação	451.753.950,00	25.615.936,00	477.369.886,00
12 122	Administração Geral	47.134.410,00	13.624.936,00	60.759.346,00
12 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	46.288.410,00	13.594.936,00	59.883.346,00
12 122 0004	Educa Juazeiro	846.000,00	30.000,00	876.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	9.000.000,00	801.000,00	9.801.000,00
12 306 0004	Educa Juazeiro	9.000.000,00	801.000,00	9.801.000,00
12 361	Ensino Fundamental	286.470.680,00	10.340.000,00	296.810.680,00
12 361 0004	Educa Juazeiro	286.470.680,00	10.340.000,00	296.810.680,00
12 362	Ensino Médio	192.000,00	0,00	192.000,00
12 362 0004	Educa Juazeiro	192.000,00	0,00	192.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	800.000,00	800.000,00
12 364 0004	Educa Juazeiro	0,00	800.000,00	800.000,00
12 365	Educação Infantil	108.956.860,00	50.000,00	109.006.860,00
12 365 0004	Educa Juazeiro	108.956.860,00	50.000,00	109.006.860,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	4.630.000,00	12.076.700,00	16.706.700,00
13 122	Administração Geral	250.000,00	3.324.700,00	3.574.700,00
13 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	250.000,00	3.324.700,00	3.574.700,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	120.000,00	115.000,00	235.000,00
13 391 0019	Nosso Patrimônio Histórico Cultural	120.000,00	115.000,00	235.000,00
13 392	Difusão Cultural	4.260.000,00	8.637.000,00	12.897.000,00
13 392 0018	Cultura e Entretenimento	4.160.000,00	8.602.000,00	12.762.000,00
13 392 0019	Nosso Patrimônio Histórico Cultural	100.000,00	35.000,00	135.000,00
15	Urbanismo	253.894.000,00	32.250.000,00	286.144.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	170.771.000,00	28.640.000,00	199.411.000,00
15 451 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
15 451 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	10.586.000,00	4.750.000,00	15.336.000,00
15 451 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	157.185.000,00	22.890.000,00	180.075.000,00
15 452	Serviços Urbanos	48.910.000,00	100.000,00	49.010.000,00
15 452 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	48.910.000,00	100.000,00	49.010.000,00
15 605	Abastecimento	34.213.000,00	3.510.000,00	37.723.000,00
15 605 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	34.213.000,00	3.510.000,00	37.723.000,00
17	Saneamento	11.000.000,00	600.000,00	11.600.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	11.000.000,00	600.000,00	11.600.000,00
17 511 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	11.000.000,00	600.000,00	11.600.000,00
18	Gestão Ambiental	1.596.000,00	80.143.000,00	81.739.000,00
18 122	Administração Geral	928.000,00	29.916.000,00	30.844.000,00
18 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	227.000,00	26.706.000,00	26.933.000,00
18 122 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	701.000,00	2.995.000,00	3.696.000,00
18 122 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	215.000,00	215.000,00
18 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
18 451 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
18 452	Serviços Urbanos	0,00	42.520.000,00	42.520.000,00
18 452 0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	42.520.000,00	42.520.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	668.000,00	4.629.000,00	5.297.000,00
18 541 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	668.000,00	4.508.000,00	5.176.000,00
18 541 0017	Esporte, Juventude e Qualidade de Vida	0,00	121.000,00	121.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	1.768.000,00	1.768.000,00
18 542 0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	0,00	1.768.000,00	1.768.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	7.000,00	7.000,00
19 691	Promoção Comercial	0,00	7.000,00	7.000,00
19 691 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	7.000,00	7.000,00
20	Agricultura	701.000,00	2.367.000,00	3.068.000,00
20 511	Saneamento Básico Rural	551.000,00	853.000,00	1.404.000,00
20 511 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	551.000,00	853.000,00	1.404.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
20 606 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	0,00	25.000,00	25.000,00

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	1.027.000,00	1.177.000,00
20 608 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	150.000,00	1.027.000,00	1.177.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	462.000,00	462.000,00
20 691 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	0,00	462.000,00	462.000,00
23	Comércio e Serviços	40.000,00	4.343.000,00	4.383.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	870.000,00	870.000,00
23 605 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	870.000,00	870.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	185.000,00	185.000,00
23 691 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	185.000,00	185.000,00
23 692	Comercialização	0,00	30.000,00	30.000,00
23 692 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	30.000,00	30.000,00
23 695	Turismo	40.000,00	3.258.000,00	3.298.000,00
23 695 0015	Turismo e Romarias	40.000,00	2.923.000,00	2.963.000,00
23 695 0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	0,00	30.000,00	30.000,00
23 695 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	0,00	305.000,00	305.000,00
24	Comunicações	0,00	2.419.000,00	2.419.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
24 131 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	2.045.000,00	2.045.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	374.000,00	374.000,00
24 722 0018	Cultura e Entretenimento	0,00	374.000,00	374.000,00
26	Transporte	8.020.000,00	14.311.000,00	22.331.000,00
26 122	Administração Geral	6.519.000,00	11.348.000,00	17.867.000,00
26 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	6.519.000,00	11.348.000,00	17.867.000,00
26 451	Infra. Estrutura Urbana	1.090.000,00	600.000,00	1.690.000,00
26 451 0021	Juazeiro Seguro e Pacífico	1.090.000,00	600.000,00	1.690.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	411.000,00	41.000,00	452.000,00
26 453 0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	411.000,00	41.000,00	452.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.322.000,00	2.322.000,00
26 782 0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	0,00	2.322.000,00	2.322.000,00
27	Desporto e Lazer	510.000,00	6.664.000,00	7.174.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	321.000,00	321.000,00
27 122 0018	Cultura e Entretenimento	0,00	321.000,00	321.000,00
27 392	Difusão Cultural	0,00	3.212.000,00	3.212.000,00
27 392 0018	Cultura e Entretenimento	0,00	3.212.000,00	3.212.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
27 811 0017	Esporte, Juventude e Qualidade de Vida	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
27 812	Desporto Comunitário	510.000,00	631.000,00	1.141.000,00
27 812 0017	Esporte, Juventude e Qualidade de Vida	510.000,00	631.000,00	1.141.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00
28 843 0023	Gestão da Dívida Pública	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
99 999 0099	Reserva de Contingência	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL		744.406.950,00		354.026.736,00 1.098.433.686,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	7.668.000,00	25.925.250,00	33.593.250,00
08 122	Administração Geral	2.532.000,00	14.825.250,00	17.357.250,00
08 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	706.000,00	14.745.250,00	15.451.250,00
08 122 0010	Promoção da Proteção Social Básica	1.826.000,00	80.000,00	1.906.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	151.000,00	151.000,00
08 128 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	151.000,00	151.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	59.000,00	59.000,00
08 241 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	59.000,00	59.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	2.463.000,00	2.488.000,00
08 243 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	1.784.000,00	1.784.000,00
08 243 0010	Promoção da Proteção Social Básica	5.000,00	37.000,00	42.000,00
08 243 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigualdades	20.000,00	642.000,00	662.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.623.000,00	2.659.000,00	4.282.000,00
08 244 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	1.523.000,00	2.605.000,00	4.128.000,00
08 244 0010	Promoção da Proteção Social Básica	20.000,00	15.000,00	35.000,00
08 244 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigualdades	80.000,00	39.000,00	119.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	3.413.000,00	3.448.000,00	6.861.000,00
08 245 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	1.484.000,00	1.027.000,00	2.511.000,00
08 245 0010	Promoção da Proteção Social Básica	1.890.000,00	2.401.000,00	4.291.000,00
08 245 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigualdades	39.000,00	20.000,00	59.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.285.000,00	2.285.000,00
08 306 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	0,00	2.285.000,00	2.285.000,00
08 482	Habitação Urbana	60.000,00	35.000,00	95.000,00
08 482 0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigualdades	60.000,00	35.000,00	95.000,00
08 544	Recursos Hídricos	15.000,00	0,00	15.000,00
08 544 0010	Promoção da Proteção Social Básica	15.000,00	0,00	15.000,00
09	Previdência Social	143.415.000,00	0,00	143.415.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	143.415.000,00	0,00	143.415.000,00
09 272 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	143.415.000,00	0,00	143.415.000,00
10	Saúde	283.286.125,00	91.736.364,00	375.022.489,00
10 122	Administração Geral	20.512.000,00	11.280.000,00	31.792.000,00
10 122 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	20.512.000,00	11.280.000,00	31.792.000,00

- continua -

- continuação -				
10 131	Comunicação Social	19.000,00	0,00	19.000,00
10 131 0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	19.000,00	0,00	19.000,00
10 301	Atenção Básica	60.983.200,00	32.437.500,00	93.420.700,00
10 301 0005	Saúde da Atenção Primária	57.546.500,00	32.412.500,00	89.959.000,00
10 301 0006	Saúde da Atenção Especializada	2.966.700,00	0,00	2.966.700,00
10 301 0008	Educação Continuada e Permanente em Saúde	470.000,00	25.000,00	495.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	182.873.839,00	46.358.000,00	229.231.839,00
10 302 0006	Saúde da Atenção Especializada	182.873.839,00	46.358.000,00	229.231.839,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.423.636,00	1.500.864,00	4.924.500,00
10 303 0009	Assistência Farmacêutica	3.423.636,00	1.500.864,00	4.924.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	2.061.875,00	0,00	2.061.875,00
10 304 0007	Vigilância em Saúde	2.061.875,00	0,00	2.061.875,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	13.211.575,00	160.000,00	13.371.575,00
10 305 0007	Vigilância em Saúde	13.211.575,00	160.000,00	13.371.575,00
10 306	Alimentação e Nutrição	201.000,00	0,00	201.000,00
10 306 0007	Vigilância em Saúde	201.000,00	0,00	201.000,00
99	Reserva de Contingência	79.372.604,68	0,00	79.372.604,68
99 997	Reserva do RPPS	79.372.604,68	0,00	79.372.604,68
99 997 0099	Reserva de Contingência	79.372.604,68	0,00	79.372.604,68
TOTAL		513.741.729,68	117.661.614,00	631.403.343,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Consolidado**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	41.887.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
17	Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU	0,00	0,00	0,00
18	Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
24	Controladoria e Planejamento Geral	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
26	Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.	0,00	0,00	0,00
27	Sec. Mun. Dês. Econ., Turismo e Romaria	0,00	0,00	0,00
TOTAL		41.887.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	5.028.700,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	3.967.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Finanças	26.485.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde - SESA	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação - SEDUC	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA	27.624.380,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	135.000,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV	4.886.000,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	0,00	0,00	30.400.632,55
17	Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU	0,00	0,00	0,00
18	Fundação Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Mun.Previdência Social dos Servido	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria Municipal de Administração	12.587.711,03	0,00	0,00
24	Controladoria e Planejamento Geral	4.798.176,42	0,00	0,00
25	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
26	Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.	0,00	0,00	0,00
27	Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria	8.342.500,00	0,00	0,00
TOTAL		93.854.467,45	0,00	30.400.632,55

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação - SEDUC	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
17	Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU	0,00	0,00	0,00
18	Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente	0,00	230.000,00	0,00
22	Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido	0,00	0,00	143.415.000,00
23	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
24	Controladoria e Planejamento Geral	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	33.363.250,00	0,00
26	Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.	0,00	0,00	0,00
27	Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	33.593.250,00	143.415.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio - PGM		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU		375.022.489,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC		0,00	0,00	477.369.886,00
11	Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV		0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania		0,00	0,00	0,00
17	Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU		0,00	0,00	0,00
18	Fundacao Memorial Padre Cicero		0,00	0,00	0,00
21	Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
22	Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido		0,00	0,00	0,00
23	Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
24	Controladoria e Planejamento Geral		0,00	0,00	0,00
25	Sec. Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
26	Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.		0,00	0,00	0,00
27	Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria		0,00	0,00	0,00
TOTAL			375.022.489,00	0,00	477.369.886,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Consolidado**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA	0,00	0,00	242.774.000,00
13	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	14.839.200,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
17	Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU	0,00	0,00	0,00
18	Fundacao Memorial Padre Cicero	1.867.500,00	0,00	0,00
21	Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
24	Controladoria e Planejamento Geral	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
26	Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.	0,00	0,00	43.370.000,00
27	Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria	0,00	0,00	0,00
TOTAL		16.706.700,00	0,00	286.144.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação - SEDUC	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA	0,00	11.600.000,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
17	Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU	0,00	0,00	3.696.000,00
18	Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
24	Controladoria e Planejamento Geral	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
26	Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.	0,00	0,00	78.043.000,00
27	Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.600.000,00	81.739.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM		0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde - SESA		0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação - SEDUC		0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT		0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV		0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania		0,00	0,00	0,00
17	Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU		0,00	0,00	0,00
18	Fundacao Memorial Padre Cicero		0,00	0,00	0,00
21	Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente		0,00	0,00	0,00
22	Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido		0,00	0,00	0,00
23	Secretaria Municipal de Administração		0,00	0,00	0,00
24	Controladoria e Planejamento Geral		0,00	0,00	0,00
25	Sec. Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
26	Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.		0,00	3.068.000,00	0,00
27	Sec. Mun. Dés. Econ., Turismo e Romaria		7.000,00	0,00	0,00
TOTAL			7.000,00	3.068.000,00	0,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.045.000,00
03	Procuradoria Geral do Municipio - PGM	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	0,00	0,00	0,00
17	Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU	0,00	0,00	0,00
18	Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
24	Controladoria e Planejamento Geral	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
26	Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.	0,00	0,00	0,00
27	Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria	0,00	4.383.000,00	374.000,00
TOTAL		0,00	4.383.000,00	2.419.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Consolidado**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	3.533.000,00
14	Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV	0,00	0,00	3.641.000,00
15	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	0,00	20.009.000,00	0,00
17	Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU	0,00	0,00	0,00
18	Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00
21	Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
24	Controladoria e Planejamento Geral	0,00	0,00	0,00
25	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
26	Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.	0,00	2.322.000,00	0,00
27	Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	22.331.000,00	7.174.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Consolidado**Adendo VIII**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	41.887.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	7.073.700,00
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	3.967.000,00
05	Secretaria Municipal de Finanças	16.350.000,00	3.000.000,00	45.835.000,00
06	Secretaria Municipal de Saúde - SESA	0,00	0,00	375.022.489,00
07	Secretaria Municipal de Educação - SEDUC	0,00	0,00	477.369.886,00
11	Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA	0,00	0,00	281.998.380,00
13	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	0,00	0,00	18.507.200,00
14	Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV	0,00	0,00	8.527.000,00
15	Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	0,00	0,00	50.409.632,55
17	Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU	0,00	0,00	3.696.000,00
18	Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	1.867.500,00
21	Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente	0,00	0,00	230.000,00
22	Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido	0,00	79.372.604,68	222.787.604,68
23	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	12.587.711,03
24	Controladoria e Planejamento Geral	0,00	0,00	4.798.176,42
25	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	33.363.250,00
26	Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.	0,00	0,00	126.803.000,00
27	Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria	0,00	0,00	13.106.500,00
TOTAL		16.350.000,00	82.372.604,68	1.729.837.029,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o Prédio do Poder Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.715.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.715.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.715.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.315.000,00		
		Fonte 1500000000	1.315.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.400.000,00		
		Fonte 1500000000	1.400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.715.000,00
01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.172.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.714.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		23.000.000,00		
		Fonte 1500000000	23.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.514.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.514.000,00		
		Fonte 1500000000	1.514.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.458.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.858.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		308.000,00		
		Fonte 1500000000	308.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.500.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.500.000,00		
		Fonte 1500000000	4.500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	500.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	600.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	600.000,00		
	Fonte 1500000000	600.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		1.500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.500.000,00		
	Fonte 1500000000	1.500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.172.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

41.887.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 1.002	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados à Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1659000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.450.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1631000000	650.000,00		
		Fonte 1632000000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.300.000,00
10 122 0002 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.127.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.738.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.938.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.410.000,00		
		Fonte 1501000000	4.510.000,00		
		Fonte 1605000000	1.900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.925.000,00		
		Fonte 1500100200	4.400.000,00		
		Fonte 1501000000	4.500.000,00		
		Fonte 1605000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200.000,00		
		Fonte 1500100200	1.200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		150.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		250.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.800.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.800.000,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		
		Fonte 1501000000	1.200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.389.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.374.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		55.000,00		
		Fonte 1500100200	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500.000,00		
		Fonte 1500100200	1.500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.070.000,00		
		Fonte 1500100200	2.500.000,00		
		Fonte 1501000000	70.000,00		
		Fonte 1747000000	1.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		1.000.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				365.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			345.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		290.000,00		
		Fonte 1500100200	290.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	10.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.492.000,00
10 131 0002 2.013	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
	Fonte 1500100200	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.000,00
10 301 0005 1.003	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde - UBS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.400.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	350.000,00		
	Fonte 1501000000	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.050.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000.000,00		
	Fonte 1747000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.620.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.620.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.620.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.620.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
	Fonte 1601000000	500.000,00		
	Fonte 1621000000	50.000,00		
	Fonte 1631000000	500.000,00		
	Fonte 1632000000	50.000,00		
	Fonte 1747000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.020.000,00
10 301 0005 2.014	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.709.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.859.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.339.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		19.300.000,00		
	Fonte 1501000000		300.000,00		
	Fonte 1604000000		19.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.500,00		
	Fonte 1500100200		3.500,00		
	Fonte 1600000000		15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
	Fonte 1500100200		20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		520.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		520.000,00		
	Fonte 1600000000		20.000,00		
	Fonte 1605000000		500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.850.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
	Fonte 1600000000		80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.750.000,00		
	Fonte 1501000000		750.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
	Fonte 1601000000		100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	25.809.500,00
10 301 0005 2.015	Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Saúde Bucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.391.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.848.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.768.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		705.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
	Fonte 1605000000		700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
	Fonte 1500000000		500.000,00		
	Fonte 1500100200		200.000,00		
	Fonte 1600000000		300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		63.000,00		
	Fonte 1500100200		60.000,00		
	Fonte 1600000000		3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.543.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.543.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1600000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.015.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		105.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		422.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1601000000	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.541.500,00
10 301 0005 2.016	Manutenção da Rede de Atenção Primária a Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.333.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.020.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.090.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.328.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000.000,00		
		Fonte 1600000000	4.080.500,00		
		Fonte 1605000000	1.247.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		31.300.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000.000,00		
		Fonte 1605000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.362.500,00		
		Fonte 1501000000	3.062.500,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.930.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.930.000,00		
		Fonte 1501000000	4.550.000,00		
		Fonte 1600000000	380.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.312.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.312.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.130.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000.000,00		
		Fonte 1631000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00		
	Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	216.500,00		
	Fonte 1500100200	34.500,00		
	Fonte 1600000000	182.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.600.000,00		
	Fonte 1500100200	600.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	350.000,00		
	Fonte 1600000000	350.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.255.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.255.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.255.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.250.000,00		
	Fonte 1500100200	600.000,00		
	Fonte 1601000000	370.000,00		
	Fonte 1659000000	280.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 1601000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.588.000,00
10 301 0006 2.017	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.888.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.541.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.341.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	450.700,00		
	Fonte 1500100200	400.000,00		
	Fonte 1600000000	50.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.818.500,00		
	Fonte 1500100200	1.500.000,00		
	Fonte 1600000000	298.500,00		
	Fonte 1605000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	72.500,00		
	Fonte 1500100200	62.500,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	200.000,00		
	Fonte 1500100200	195.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		347.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	347.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
	Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	115.000,00		
	Fonte 1600000000	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	42.000,00		
	Fonte 1600000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	165.000,00		
	Fonte 1500100200	65.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			78.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		78.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	78.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	78.000,00		
	Fonte 1500100200	13.000,00		
	Fonte 1601000000	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.966.700,00
10 301 0008 2.018	Fortalecimento das Atividades do Programa Saúde na Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
	Fonte 1500100200	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 1500100200	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
	Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	495.000,00
10 302 0006 1.004	Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais no Município			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.900.000,00		
	Fonte 1601000000	1.325.000,00		
	Fonte 1631000000	100.000,00		
	Fonte 1632000000	275.000,00		
	Fonte 1706000000	100.000,00		
	Fonte 1748000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.900.000,00
10 302 0006 1.005	Construção e Aquisição de Equipamentos para Oficina Ortopédica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				320.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	10.000,00		
		Fonte 1631000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1601000000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	420.000,00
10 302 0006 1.006	Construção e Aquisição de Equipamento para Centro Especializado em Reabilitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.070.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.070.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.070.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.060.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.080.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.080.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.080.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.010.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1601000000	900.000,00		
		Fonte 1747000000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.150.000,00
10 302 0006 1.007	Construção e Implantação da Policlínica Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.070.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	2.000.000,00		
		Fonte 1621000000	50.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1601000000	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.200.000,00
10 302 0006 2.019	Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico Especializado - SAME				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.910.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.262.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		320.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1605000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.430.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
		Fonte 1605000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		472.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		472.000,00		
		Fonte 1500100200	412.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.648.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.648.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.625.000,00		
		Fonte 1500100200	1.800.000,00		
		Fonte 1600000000	5.500.000,00		
		Fonte 1605000000	325.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
		Fonte 1631000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.931.000,00
10 302 0006 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Rede de Saúde Mental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.246.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.655.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.295.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.067.500,00		
		Fonte 1500100200	800.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	200.000,00		
		Fonte 1605000000	67.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.892.500,00		
		Fonte 1500100200	2.300.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
		Fonte 1605000000	392.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		335.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	35.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		360.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		360.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.591.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.591.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.000,00		
		Fonte 1600000000	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
		Fonte 1659000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1754000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.646.000,00
10 302 0006 2.021	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.425.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.425.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.425.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		390.000,00		
		Fonte 1500100200	390.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.020.000,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		
		Fonte 1659000000	420.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	100.000,00 100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.535.000,00
10 302 0006 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Policlínica Geraldo Menezes Barbosa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.806.250,00	9.358.250,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.273.750,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.578.750,00		
		Fonte 1500100200	2.000.000,00		
		Fonte 1600000000	568.750,00		
		Fonte 1605000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.095.000,00		
		Fonte 1500100200	4.000.000,00		
		Fonte 1600000000	40.000,00		
		Fonte 1605000000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 1500100200	450.000,00		
		Fonte 1600000000	150.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		532.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		532.500,00		
		Fonte 1500100200	482.500,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.552.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.552.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 1600000000	800.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		240.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	450.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1601000000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.808.250,00
10 302 0006 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Maternidade São Lucas				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.026.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.721.000,00	3.226.000,00	
		Fonte 1500100200	2.675.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000.000,00		
		Fonte 1605000000	525.000,00		
			150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500100200	35.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		505.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		505.000,00		
		Fonte 1500100200	425.000,00		
		Fonte 1600000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.800.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.800.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000.000,00		
		Fonte 1501000000	10.800.000,00		
		Fonte 1600000000	11.000.000,00		
		Fonte 1605000000	3.000.000,00		
		Fonte 1621000000	7.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.150.000,00		
		Fonte 1501000000	350.000,00		
		Fonte 1601000000	800.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.176.000,00
10 302 0006 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.581.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.414.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.084.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		205.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	120.000,00		
		Fonte 1605000000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		624.000,00		
		Fonte 1500100200	85.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
		Fonte 1605000000	300.000,00		
		Fonte 1621000000	189.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		245.000,00		
		Fonte 1500100200	135.000,00		
		Fonte 1600000000	110.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		330.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		330.000,00		
		Fonte 1500100200	180.000,00		
		Fonte 1600000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.167.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.167.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1600000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 1600000000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		29.015.000,00		
		Fonte 1500000000	6.232.000,00		
		Fonte 1500100200	1.700.000,00		
		Fonte 1501000000	5.659.000,00		
		Fonte 1600000000	13.500.000,00		
		Fonte 1605000000	1.924.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				860.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			860.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		860.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		860.000,00		
		Fonte 1500100200	250.000,00		
		Fonte 1501000000	65.000,00		
		Fonte 1601000000	545.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.441.000,00
10 302 0006 2.025	Manutenção e Gerenciamento do Centro de Dermatologia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.281.769,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.805.769,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.544.269,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		688.269,00		
		Fonte 1500100200	559.894,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1605000000	28.375,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.600.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
		Fonte 1605000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		255.000,00		
		Fonte 1500100200	195.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		261.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		261.500,00		
		Fonte 1500100200	211.500,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		476.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00	
		Fonte 1600000000	400.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00	
		Fonte 1500100200	30.000,00	
		Fonte 1600000000	40.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00	
		Fonte 1601000000	25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00	
		Fonte 1601000000	60.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.366.769,00
10 302 0006 2.026	Gerenciamento e Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.133.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.580.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.010.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.239.500,00	
		Fonte 1500100200	1.787.500,00	
		Fonte 1600000000	350.000,00	
		Fonte 1605000000	102.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.250.000,00	
		Fonte 1500100200	2.762.500,00	
		Fonte 1600000000	731.250,00	
		Fonte 1605000000	406.250,00	
		Fonte 1621000000	350.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		520.000,00	
		Fonte 1500100200	520.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		570.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		570.000,00	
		Fonte 1500100200	520.000,00	
		Fonte 1600000000	50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.553.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.552.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300.000,00	
		Fonte 1501000000	1.300.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.245.000,00		
	Fonte 1501000000		13.850.000,00		
	Fonte 1600000000		10.915.000,00		
	Fonte 1605000000		2.550.000,00		
	Fonte 1621000000		6.930.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
	Fonte 1601000000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	Fonte 1601000000		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	43.163.500,00
10 302 0006 2.027	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.419.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.922.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000.000,00		
	Fonte 1605000000		800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
	Fonte 1600000000		120.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.185.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.185.000,00		
	Fonte 1600000000		2.185.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.312.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		4.000.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		4.000.000,00		
	Fonte 1500100200		4.000.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.312.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
	Fonte 1600000000		300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.005.000,00		
	Fonte 1500100200		7.000.000,00		
	Fonte 1600000000		14.000.000,00		
	Fonte 1605000000		1.000.000,00		
	Fonte 1632000000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00	31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00			
		Fonte 1601000000	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00			
		Fonte 1601000000	21.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		31.450.000,00
10 302 0006 2.028	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					2.551.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.551.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.551.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		250.000,00			
		Fonte 1500100200	250.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		700.000,00			
		Fonte 1600000000	700.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		700.000,00			
		Fonte 1600000000	700.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
		Fonte 1600000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00			
		Fonte 1600000000	900.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000.000,00			
		Fonte 1500100200	500.000,00			
		Fonte 1501000000	1.000.000,00			
		Fonte 1601000000	500.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		4.551.000,00
10 302 0006 2.029	Fortalecimento da Política de Saúde do Trabalhador - CEREST					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.255.525,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.046.750,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		955.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		115.625,00			
		Fonte 1500100200	105.625,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		808.875,00			
		Fonte 1500100200	731.250,00			
		Fonte 1600000000	50.000,00			
		Fonte 1605000000	27.625,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		29.000,00			
		Fonte 1500100200	28.000,00			
		Fonte 1600000000	1.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00			
		Fonte 1600000000	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00			
		Fonte 1500100200	1.000,00			

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		91.250,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		91.250,00		
	Fonte 1500100200		81.250,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			208.775,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		208.775,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1600000000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		118.150,00		
	Fonte 1500100200		110.000,00		
	Fonte 1600000000		8.150,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.625,00		
	Fonte 1500100200		20.000,00		
	Fonte 1600000000		40.625,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		13.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
	Fonte 1601000000		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1601000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.258.525,00
10 302 0006 2.030	Serviços de Atenção Domiciliar - SAD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.821.625,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.970.625,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.871.125,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		768.500,00		
	Fonte 1500100200		617.500,00		
	Fonte 1600000000		60.000,00		
	Fonte 1605000000		91.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		925.000,00		
	Fonte 1500100200		800.000,00		
	Fonte 1600000000		60.000,00		
	Fonte 1605000000		65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		175.625,00		
	Fonte 1500100200		170.625,00		
	Fonte 1600000000		5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 1600000000		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		99.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		99.500,00		
	Fonte 1500100200		98.500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.851.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.851.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		845.000,00		
		Fonte 1600000000	845.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.828.625,00
10 302 0006 2.031	Manutenção da Nefrologia - FAEC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.300.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	7.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.300.000,00
10 302 0006 2.032	Manutenção do Serviço de Atend. Especia. em Infectologia - SAE Infectologia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.519.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			945.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		883.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		336.250,00		
		Fonte 1500100200	276.250,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		466.250,00		
		Fonte 1500100200	406.250,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		79.750,00		
		Fonte 1500100200	74.750,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	62.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	62.500,00		
	Fonte 1500100200	52.500,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		574.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	574.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	75.000,00		
	Fonte 1600000000	75.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	400.000,00		
	Fonte 1600000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	83.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
	Fonte 1600000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15.000,00		
	Fonte 1600000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1601000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.529.750,00
10 302 0006 2.033	Manutenção do Programa de Órteses e Próteses			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.525.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.525.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.525.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	275.000,00		
	Fonte 1500100200	275.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.250.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000.000,00		
	Fonte 1600000000	2.250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.525.000,00
10 302 0006 2.034	Gerenciamento e Manutenção da Oficina Ortopédica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.823.780,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.345.780,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.145.780,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.599.000,00		
	Fonte 1500100200	949.000,00		
	Fonte 1600000000	650.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	195.000,00		
	Fonte 1500100200	104.000,00		
	Fonte 1600000000	91.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	351.780,00		
	Fonte 1500100200	208.780,00		
	Fonte 1600000000	143.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	200.000,00		
	Fonte 1500100200	100.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.478.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.478.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		360.000,00		
		Fonte 1600000000	360.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.116.000,00		
		Fonte 1500100200	240.000,00		
		Fonte 1600000000	876.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.843.780,00
10 302 0006 2.035	Gerenciamento e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.587.640,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.638.640,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.438.640,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.437.000,00		
		Fonte 1500100200	3.212.000,00		
		Fonte 1600000000	3.900.000,00		
		Fonte 1605000000	325.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		975.000,00		
		Fonte 1500100200	455.000,00		
		Fonte 1600000000	195.000,00		
		Fonte 1605000000	325.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.026.640,00		
		Fonte 1500100200	926.640,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.949.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.949.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1600000000	600.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.347.000,00		
		Fonte 1500000000	1.987.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000.000,00		
		Fonte 1605000000	360.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00			
		5.000,00			
		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
		10.000,00			
		Fonte 1500100200			
		Fonte 1601000000			
		Fonte 1500100200			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.607.640,00	
10 302 0006 2.036	Fundo Municipal de Apoio ao Tratamento				
	Fora Domicílio - TFD				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	600.000,00			
		600.000,00			
		Fonte 1500100200			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00	
10 303 0009 2.037	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		152.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	151.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00			
		50.000,00			
		Fonte 1600000000			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00			
		100.000,00			
		Fonte 1600000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00			
		1.000,00			
		Fonte 1600000000			
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00			
		1.000,00			
		Fonte 1600000000			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.322.500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000.000,00			
		2.000.000,00			
		Fonte 1500100200			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.322.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.005.000,00			
		499.136,00			
		Fonte 1500100200			
		Fonte 1501000000			
		Fonte 1600000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		1.000,00			
		Fonte 1600000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00			
		295.000,00			
		250.000,00			
		Fonte 1500100200			
		Fonte 1600000000			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	45.000,00			
		21.500,00			
		Fonte 1500100200			
		Fonte 1600000000			
		15.000,00			
		6.500,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00	450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00			
		Fonte 1500100200	400.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00			
		Fonte 1601000000	50.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		4.924.500,00
10 304 0007 2.038	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					2.051.875,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.900.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.693.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.625,00			
		Fonte 1500100200	40.625,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.616.875,00			
		Fonte 1500100200	1.592.500,00			
		Fonte 1600000000	24.375,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.500,00			
		Fonte 1500100200	19.500,00			
		Fonte 1600000000	5.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00			
		Fonte 1500100200	1.000,00			
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		207.500,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		207.500,00			
		Fonte 1500100200	162.500,00			
		Fonte 1600000000	45.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			151.375,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		151.375,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		86.875,00			
		Fonte 1600000000	86.875,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
		Fonte 1600000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.500,00			
		Fonte 1500100200	20.000,00			
		Fonte 1600000000	32.500,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00			
		Fonte 1600000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00			
		Fonte 1601000000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		2.061.875,00
10 305 0007 2.039	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - Epidemiologia e Endemias					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.110.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.536.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.347.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		99.200,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
		Fonte 1600000000	19.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.195.000,00		
		Fonte 1500100200	585.000,00		
		Fonte 1600000000	610.000,00		
		Fonte 1604000000	9.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.500,00		
		Fonte 1500100200	32.500,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.188.750,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.188.750,00		
		Fonte 1500100200	1.088.750,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			574.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		574.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.000,00		
		Fonte 1600000000	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		81.250,00		
		Fonte 1600000000	81.250,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		320.000,00		
		Fonte 1500100200	320.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.120.700,00
10 305 0007 2.040	Manutenção, Reestruturação e Reforma do Centro de Controle de Zoonoses				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.015.875,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			723.375,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		697.375,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		306.250,00		
		Fonte 1500100200	276.250,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		293.750,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1500100200	243.750,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		96.375,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1500100200	76.375,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		26.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		26.000,00		
		Fonte 1500100200	26.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			292.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		292.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		152.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1500100200	122.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		127.500,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1500100200	97.500,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		13.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				235.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			235.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		235.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.250.875,00
10 306 0007 2.041	Fortalecimento da Rede de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				201.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			201.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		201.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	201.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

375.022.489,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.042	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.216.610,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.800.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.900.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas		4.000.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		800.000,00		
		Fonte 1500100100	800.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		150.000,00		
		Fonte 1500100100	150.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		700.000,00		
		Fonte 1500100100	700.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		900.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		900.000,00		
		Fonte 1500100100	900.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.416.610,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		401.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		400.000,00		
		Fonte 1500100100	400.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.965.610,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		826.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
		Fonte 1500100100	26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.100.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.675.410,00		
		Fonte 1500100100	10.244.770,00		
		Fonte 1501000000	8.000.000,00		
		Fonte 1550000000	8.291.940,00		
		Fonte 1569000000	3.753.000,00		
		Fonte 1570000000	1.200.000,00		
		Fonte 1571000000	1.185.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.563.000,00		
		Fonte 1500100100	2.500.000,00		
		Fonte 1501000000	63.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		394.200,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
		Fonte 1501000000	94.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		431.000,00		
		Fonte 1500100100	31.000,00		
		Fonte 1501000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		700.000,00		
		Fonte 1500100100	200.000,00		
		Fonte 1569000000	500.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.426.436,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.206.436,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.206.436,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.241.436,00		
		Fonte 1500100100	3.744.000,00		
		Fonte 1501000000	497.436,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		465.000,00		
		Fonte 1500100100	215.000,00		
		Fonte 1569000000	200.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.500.000,00		
		Fonte 1501000000	3.500.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		500.000,00		
		Fonte 1500100100	500.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			720.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		720.000,00		
		Fonte 1500100100	720.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.643.046,00
12 122 0002 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Esc. de Educação Amb. Mons. Murilo de Sá Barreto				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				219.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.000,00			
	Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			192.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	177.800,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.000,00			
	Fonte 1500000000	6.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.800,00			
	Fonte 1500000000	18.800,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	70.000,00			
	Fonte 1500000000	70.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.500,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00			
	Fonte 1500000000	15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.500,00			
	Fonte 1500000000	5.500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	240.300,00
12 122 0004 2.044	Manutenção da Frota de Veículo da Secretaria de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				876.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			876.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	876.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	782.000,00			
	Fonte 1500100100	702.000,00			
	Fonte 1501000000	30.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1749000000	50.000,00		
			4.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1749000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
		Fonte 1749000000	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	876.000,00
12 306 0004 2.045	Garantir Merenda Escolar Através do PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.801.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.801.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.801.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.801.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000.000,00		
		Fonte 1501000000	801.000,00		
		Fonte 1552000000	6.000.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.801.000,00
12 361 0004 1.008	Const., Amp. e Ref. de Unid. Escolares				
	Escolares do Ens. Fund. e Quadras Polies				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.100.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000.000,00		
		Fonte 1501000000	1.100.000,00		
		Fonte 1550000000	5.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.494.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.494.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		19.494.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		19.494.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000.000,00		
		Fonte 1501000000	3.240.000,00		
		Fonte 1550000000	1.054.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000.000,00		
		Fonte 1570000000	500.000,00		
		Fonte 1571000000	200.000,00		
		Fonte 1599000000	1.500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.594.000,00
12 361 0004 2.046	Garantir Transporte Escolar - PNATE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				512.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			512.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		512.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 1553000000	450.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		62.000,00		
		Fonte 1553000000	62.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	512.000,00
12 361 0004 2.047	Manutenção do Transporte Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.732.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.732.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.732.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.080.300,00		
	Fonte 1500100100	900.000,00		
	Fonte 1550000000	1.100.000,00		
	Fonte 1571000000	80.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	652.000,00		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
	Fonte 1550000000	300.000,00		
	Fonte 1571000000	252.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.732.300,00
12 361 0004 2.048	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.608.904,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.608.904,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.608.904,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.108.904,00		
	Fonte 1500100100	1.420.904,00		
	Fonte 1550000000	688.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
	Fonte 1500100100	400.000,00		
	Fonte 1550000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
	Fonte 1550000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.808.904,00
12 362 0004 2.049	Realizar Parceria com Estado para Garantir Trans. Escolar do Ensino Médio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			192.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		192.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	192.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	182.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
	Fonte 1571000000	172.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 1571000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	192.000,00
12 364 0004 2.050	Apoio ao Ensino Superior			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				800.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	800.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	800.000,00			
	Fonte 1500000000	800.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		800.000,00
12 365 0004 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.124.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.124.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.124.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.124.000,00			
	Fonte 1500100100	1.700.000,00			
	Fonte 1550000000	4.472.000,00			
	Fonte 1569000000	952.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.100.000,00			
	Fonte 1500100100	1.000.000,00			
	Fonte 1570000000	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		8.224.000,00
12 365 0004 2.051	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.850.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.850.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.850.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.700.000,00			
	Fonte 1500100100	4.500.000,00			
	Fonte 1550000000	200.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00			
	Fonte 1500100100	100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00			
	Fonte 1500100100	50.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.104.060,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.104.060,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.104.060,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.054.060,00			
	Fonte 1500100100	300.000,00			
	Fonte 1550000000	754.060,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		5.954.060,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

122.377.610,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundo Mun. de Prev. Social dos Servidores

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0002 2.075	Manutenção dos Benefícios Previdenciários				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				137.025.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			136.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		136.900.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas		131.000.000,00		
		Fonte 1800111101	116.759.102,51		
		Fonte 1800111102	12.000.000,00		
		Fonte 1800112101	2.240.897,49		
3.1.90.03.00	Pensões		5.900.000,00		
		Fonte 1800111101	5.900.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência		20.000,00		
		Fonte 1800111101	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 1800111101	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1800111101	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	137.025.000,00
09 272 0002 2.076	Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal de Prev. Social dos Servid. de Juazeiro				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.890.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1802000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.050.000,00		
		Fonte 1802000000	1.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
		Fonte 1802000000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.570.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.570.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1802000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
		Fonte 1802000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1802000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 1802000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1802000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	235.000,00		
	Fonte 1802000000	235.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500.000,00		
	Fonte 1802000000	1.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	400.000,00		
	Fonte 1802000000	400.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1802000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1802000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 1802000000	5.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100.000,00		
	Fonte 1802000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500.000,00	2.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00		
	Fonte 1802000000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500.000,00		
	Fonte 1802000000	1.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.390.000,00
99 997 0099 2.077	Reserva de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		79.372.604,68	79.372.604,68
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	79.372.604,68		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	79.372.604,68		
	Fonte 1800111101	79.372.604,68		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	79.372.604,68

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 222.787.604,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito - GAB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.033.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.352.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.330.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		22.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			681.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		636.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 1501000000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		72.000,00		
		Fonte 1500000000	72.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	18.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	18.000,00		
	Fonte 1500000000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.083.000,00
04 122 0002 2.003	Gerenciamento a Manutenção do Tiro de Guerra			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			166.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		166.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	150.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	166.000,00
04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades de Solenidades e Eventos Institucionais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			994.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		972.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	972.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	950.000,00		
	Fonte 1500000000	950.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.004.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				775.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			680.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	630.700,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00			
		50.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00			
		500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	80.700,00			
		80.700,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	50.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	50.000,00			
		50.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		95.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	95.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	25.000,00			
		25.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00			
		50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
		20.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		775.700,00
24 131 0002 2.006	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Comunicação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.035.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00			
		10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.025.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.025.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00			
		15.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00			
		10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000.000,00			
		2.000.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
		10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		2.045.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.073.700,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município - PGM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.007	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.797.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.309.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.139.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.900.000,00		
		Fonte 1500000000	2.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		120.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1501000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		170.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
		Fonte 1500000000	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			488.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		358.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1501000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	130.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura deficit atuarial RPPS	130.000,00		
	Fonte 1500000000	130.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	170.000,00		
	Fonte 1500000000	170.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.967.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.967.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria de Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.823.380,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.034.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.584.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		299.000,00		
	Fonte 1500000000		299.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		232.200,00		
	Fonte 1500000000		232.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		450.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		450.000,00		
	Fonte 1500000000		450.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.100.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.100.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		3.000.000,00		
	Fonte 1501000000		3.000.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100.000,00		
	Fonte 1501000000		100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.689.180,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.579.180,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		32.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
	Fonte 1705000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.998.000,00		
	Fonte 1500000000		488.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1701000000	10.000,00		
		Fonte 1754000000	8.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		137.180,00		
		Fonte 1500000000	137.180,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		140.000,00		
		Fonte 1500000000	140.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.801.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.801.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.801.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.624.380,00
04 122 0020 2.057	Elaboração de Estudo e Projetos de Engenharia e Edificações				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000.000,00
15 451 0012 1.012	Construção de Ecopontos e Galpões de Triagem				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
		Fonte 1754000000	3.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000.000,00
15 451 0014 1.013	Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Prédios Públicos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00	500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1501000000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.786.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.786.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.786.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.786.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
		Fonte 1701000000	4.444.000,00		
		Fonte 1720000000	1.742.000,00		
		Fonte 1721000000	1.300.000,00		
		Fonte 1754000000	3.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.286.000,00
15 451 0014 1.014	Construção e/ou Restauração de Canteiros Centrais e Calçadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000.000,00		
		Fonte 1501000000	4.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.050.000,00
15 451 0020 1.015	Construção e Restauração de Calçamento, Meio-Fio e Pavimentação Asfáltica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.115.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.115.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000.000,00		
		Fonte 1708000000	115.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		106.000.000,00		
		Fonte 1500000000	15.340.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000.000,00		
		Fonte 1701000000	8.000.000,00		
		Fonte 1750000000	250.000,00		
		Fonte 1754000000	80.000.000,00		
		Fonte 1755000000	1.410.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	107.115.000,00
15 451 0020 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Obras d'arte, Pontes e Pontilhões				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.600.000,00	2.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.600.000,00		
		Fonte 1501000000	500.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
		Fonte 1720000000	2.000.000,00		
		Fonte 1749000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.650.000,00
15 451 0020 1.017	Recuperação e Ampliação do Sistema de Drenagem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				460.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			460.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		460.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1720000000	260.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.050.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.050.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.050.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		61.050.000,00		
		Fonte 1501000000	5.000.000,00		
		Fonte 1700000000	5.000.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000.000,00		
		Fonte 1754000000	50.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	61.510.000,00
15 451 0020 1.018	Arborização Urbana e Recuperação de Nascentes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.500.000,00		
		Fonte 1501000000	500.000,00		
		Fonte 1754000000	5.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.600.000,00
15 451 0020 1.019	Implantação e Manutenção de Ciclofaixas				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.100.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
		Fonte 1754000000	3.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.200.000,00
15 452 0014 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.550.000,00		
		Fonte 1700000000	1.500.000,00		
		Fonte 1701000000	550.000,00		
		Fonte 1721000000	500.000,00		
		Fonte 1754000000	10.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	12.650.000,00
15 605 0016 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.713.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.713.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.713.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.713.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1700000000	163.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
		Fonte 1754000000	30.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.713.000,00
17 511 0020 1.022	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11.500.000,00		
		Fonte 1501000000	500.000,00	
		Fonte 1700000000	5.890.000,00	
		Fonte 1747000000	4.220.000,00	
		Fonte 1748000000	890.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	11.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				281.998.380,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Mun. Seg. Pública e Cidadania

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 122 0002 2.065	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.082.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			789.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		772.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		620.000,00		
		Fonte 1500000000	620.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		17.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		17.000,00		
		Fonte 1500000000	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.293.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.022.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.020.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.261.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
		Fonte 1501000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.182.000,00
06 122 0002 2.066	Gerenciamento e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.568.632,55
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.184.632,55	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.184.632,55		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.109.632,55		
		Fonte 1500000000	3.319.632,55		
		Fonte 1501000000	10.000.000,00		
		Fonte 1706000000	1.790.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.384.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.074.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		320.000,00		
	Fonte 1500000000		250.000,00		
	Fonte 1501000000		70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
	Fonte 1500000000		80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		300.000,00		
	Fonte 1500000000		300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
	Fonte 1500000000		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00		
	Fonte 1500000000		600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.468.632,55
06 181 0021 1.030	Implantação de Bases de Segurança Comunitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.020.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.020.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000.000,00		
	Fonte 1700000000		1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.045.000,00
06 182 0022 1.031	Ações de Identificação e Combate aos Riscos de Desastres				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.3.90.20.00	Auxílio financeiro a pesquisadores		7.000,00		
	Fonte 1500000000		7.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.290.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.290.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.290.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.290.000,00		
		Fonte 1500000000	590.000,00		
		Fonte 1700000000	700.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.402.000,00
06 182 0022 2.067	Fortalecimento das Ações de Defesa Civil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	303.000,00
26 122 0002 2.068	Gerenciamento e Manutenção do DENUTRAN				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.736.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.830.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		230.000,00		
		Fonte 1500000000	230.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.580.000,00		
		Fonte 1500000000	6.380.000,00		
		Fonte 1501000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.510.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.510.000,00		
		Fonte 1500000000	2.510.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.906.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		7.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1752000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.699.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1752000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		330.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1752000000	300.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1752000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1752000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		152.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1752000000	132.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.110.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
		Fonte 1752000000	3.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1752000000	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.131.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.131.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.131.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.030.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1752000000	3.000.000,00		
			100.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1752000000	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1752000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	17.867.000,00
26 451 0021 2.069	Manutenção, Renovação e Ampliação da Sinalização das Vias Urbanas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.550.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.550.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.550.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1752000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1752000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		950.000,00		
		Fonte 1501000000	600.000,00		
		Fonte 1752000000	350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1752000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1752000000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.690.000,00
26 453 0020 1.032	Construção, Reforma e Ampliação dos Abrigos de Ônibus				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				451.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			451.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		451.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		451.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
		Fonte 1752000000	400.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	452.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

50.409.632,55

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Fundacao Memorial Padre Cicero

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Fundacao Memorial Padre Cicero
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundacao Memorial Padre Cicero

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0002 2.072	Gerenciamento e Manutenção da Fundação Memorial Padre Cicero				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.337.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.084.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.038.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		46.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		46.000,00		
		Fonte 1500000000	46.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			253.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.500,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		50.500,00		
		Fonte 1500000000	50.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.637.500,00
13 392 0018 2.073	Realização de Eventos Históricos, Culturais e Artísticos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
13 392 0019 1.034	Qualificação e Reforma do Edifício da Fundação Memorial Padre Cícero				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	70.000,00		
		Fonte 1701000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	135.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.867.500,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Autarquia Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 17 Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Autarquia Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0012 1.033	Construção e Manutenção de Ecopontos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				103.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	203.000,00
18 122 0012 2.070	Gerenciamento e Manutenção da AMAJU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.332.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.905.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		220.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1899000002	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.207.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		350.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		350.000,00		
		Fonte 1899000002	350.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		657.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		380.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
	Fonte 1501000000		100.000,00		
	Fonte 1899000000		10.000,00		
	Fonte 1899000002		170.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
	Fonte 1500000000		80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/coertura déficit atuarial RPPS		200.000,00		
	Fonte 1500000000		200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				57.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			57.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1899000002		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1899000002		50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.389.000,00
18 122 0012 2.071	Gerenciamento e Manutenção do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		8.000,00		
	Fonte 1500000000		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	104.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.696.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0018 2.058	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1501000000	19.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1701000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	135.000,00
13 122 0002 2.059	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.837.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.146.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.116.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		138.000,00		
		Fonte 1500000000	123.000,00		
		Fonte 1501000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		815.000,00		
		Fonte 1500000000	815.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		132.600,00		
		Fonte 1500000000	132.600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		26.000,00		
		Fonte 1500000000	26.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		690.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	7.000,00		
	Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	654.800,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00		
	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.000,00		
	Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	26.800,00		
	Fonte 1500000000	26.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	28.800,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/coertura déficit atuarial RPPS	28.800,00		
	Fonte 1500000000	28.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.937.200,00
13 391 0019 1.023	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Equip. Públicos Culturais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 1501000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00		
	Fonte 1700000000	10.000,00		
	Fonte 1706000000	110.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	235.000,00
13 392 0018 1.024	Apoio e Incentivo a Projetos Artísticos e Atividades Culturais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.412.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.412.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.200.000,00		
	Fonte 1500000000	1.200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.212.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	700.000,00		
	Fonte 1500000000	700.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
	Fonte 1500000000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.413.000,00
13 392 0018 1.025	Realização do Juaforró e Realização do Ciclo Junino			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.126.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.126.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.126.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	120.000,00		
	Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000.000,00		
	Fonte 1700000000	500.000,00		
	Fonte 1701000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.126.000,00
13 392 0018 1.026	Realização do Circuito de Festivais			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.000.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		300.000,00			
		Fonte 1500000000	300.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.700.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100.000,00			
		Fonte 1500000000	100.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00			
		Fonte 1500000000	100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.490.000,00			
		Fonte 1500000000	1.490.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		2.000.000,00
13 392 0018 1.027	Realização de Política de Editais Artísticos e Culturais					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.625.000,00	3.625.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.200.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		1.200.000,00			
		Fonte 1500000000	200.000,00			
		Fonte 1715000000	400.000,00			
		Fonte 1716000000	400.000,00			
		Fonte 1721000000	200.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.425.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		985.000,00			
		Fonte 1500000000	185.000,00			
		Fonte 1715000000	400.000,00			
		Fonte 1716000000	400.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00			
		Fonte 1500000000	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00			
		Fonte 1500000000	10.000,00			
		Fonte 1715000000	30.000,00			
		Fonte 1716000000	50.000,00			
		Fonte 1719000000	60.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		650.000,00			
		Fonte 1500000000	50.000,00			
		Fonte 1715000000	100.000,00			
		Fonte 1719000000	500.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		620.000,00			
		Fonte 1715000000	100.000,00			
		Fonte 1716000000	20.000,00			
		Fonte 1719000000	500.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-	-		3.625.000,00
13 392 0018 2.060	Manutenção e Apoio a Banda Municipal					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				501.000,00	501.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				501.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		500.000,00			
		Fonte 15000000000	500.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00			
		Fonte 15000000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00			
		Fonte 15000000000	1.000,00			
		Fonte 15010000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		503.000,00
27 122 0018 2.061	Gerenciamento e Manutenção do Parque de Eventos Pe.Cícero					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00			
		Fonte 15000000000	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 15000000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00			
		Fonte 15000000000	150.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					151.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			151.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		151.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00			
		Fonte 15000000000	150.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00			
		Fonte 15000000000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		321.000,00
27 392 0018 2.062	Realização das Vaquejadas					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					3.212.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.212.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.200.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		1.200.000,00			
		Fonte 15000000000	1.200.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.012.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00			
		Fonte 15000000000	2.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00			
		Fonte 15000000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00			
		Fonte 15000000000	2.000.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		3.212.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			18.507.200,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.008	Gerenciamento e Manutenção da SEFIN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.865.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.545.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.545.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.375.000,00		
		Fonte 1500000000	4.217.000,00		
		Fonte 1501000000	5.158.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.320.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		180.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.040.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		840.000,00		
		Fonte 1501000000	840.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		930.000,00		
		Fonte 1500000000	930.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	100.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/coertura déficit atuarial RPPS	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	90.000,00		
	Fonte 1755000000	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.965.000,00
04 122 0003 2.009	Manutenção do Programa Multifinalitário			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.720.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.720.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.720.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.500.000,00		
	Fonte 1500000000	4.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	200.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.740.000,00
04 123 0002 2.010	Gerenciamento das Obrigações Patronais e Contributivas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.780.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.540.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	190.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	190.000,00		
	Fonte 1500000000	190.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.350.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.350.000,00		
	Fonte 1500000000	1.350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.240.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.230.000,00		
	Fonte 1500000000	5.230.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.780.000,00
28 843 0023 2.011	Gerenciamento da Dívida Pública			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.780.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			780.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	780.000,00			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	30.000,00			
	Fonte 1500000000	30.000,00			
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	750.000,00			
	Fonte 1500000000	750.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.570.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		10.570.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	7.370.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	7.370.000,00			
	Fonte 1500000000	7.370.000,00			
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.200.000,00			
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	3.200.000,00			
	Fonte 1501000000	3.200.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		16.350.000,00
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingência				3.000.000,00
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		3.000.000,00		
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	3.000.000,00			
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	3.000.000,00			
	Fonte 1500000000	3.000.000,00			
	TOTAL DE RESERVA	-	-		3.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

45.835.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Administração

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.078	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.593.511,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.451.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.251.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
		Fonte 15000000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.740.000,00		
		Fonte 15000000000	3.740.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		380.000,00		
		Fonte 15000000000	380.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		40.000,00		
		Fonte 15000000000	40.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 15000000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.142.511,03	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.955.311,03		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.130,00		
		Fonte 15000000000	160.130,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.131.181,03		
		Fonte 15000000000	2.121.181,03		
		Fonte 15010000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		600.000,00		
		Fonte 15000000000	600.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	187.200,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/coertura déficit atuarial RPPS	187.200,00		
	Fonte 1500000000	187.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	60.000,00		
	Fonte 1500000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.673.511,03
04 122 0002 2.079	Manutenção e Coordenação do Arquivo Público Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			901.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		901.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	901.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	900.700,00		
	Fonte 1500000000	900.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.012.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.012.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.012.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.012.500,00		
	Fonte 1500000000	1.012.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.914.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.587.711,03

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Controladoria e Planejamento Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 24 Controladoria e Planejamento Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Controladoria e Planejamento Geral

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0002 2.080	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Planej. Geral Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.748.176,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.044.925,62	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.954.925,62		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.477.873,94		
	Fonte 1500000000		2.477.873,94		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		395.051,68		
	Fonte 1500000000		395.051,68		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		77.000,00		
	Fonte 1500000000		77.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
	Fonte 1500000000		90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.703.250,80	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.670.750,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
	Fonte 1500000000		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		396.250,00		
	Fonte 1500000000		396.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		24.000,00		
	Fonte 1500000000		24.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		420.000,00		
	Fonte 1500000000		420.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
	Fonte 1500000000		300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		476.500,80		
	Fonte 1500000000		476.500,80		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
	Fonte 1501000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00	
	Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	30.500,00	
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	30.500,00	
	Fonte 1500000000	30.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital		50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00	
	Fonte 1500000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	4.798.176,42
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.798.176,42

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 25 Sec. Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2502 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.081	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.849.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.676.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.780.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.700.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500.000,00		
		Fonte 1747000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.500.000,00		
		Fonte 1500000000	4.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		896.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		896.000,00		
		Fonte 1500000000	896.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.173.250,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		160.250,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		152.250,00		
		Fonte 1500000000	152.250,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.713.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 1501000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		34.000,00		
		Fonte 1501000000	34.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.991.000,00		
		Fonte 1501000000	2.620.000,00		
		Fonte 1665000001	200.000,00		
		Fonte 1665000002	60.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1669000000	111.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		67.000,00		
		Fonte 1500000000	67.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		110.000,00		
		Fonte 1500000000	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				560.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			555.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		555.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 1500000000	165.000,00		
		Fonte 1708000000	135.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.409.250,00
08 122 0002 2.082	Manutenção, Coordenação e Apoio aos Conselhos Vinculados a Assist. Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
08 122 0002 2.083	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1501000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1501000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
	Fonte 1501000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 1501000000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		25.000,00
08 122 0010 2.084	Gerenciamento do IGDSUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1660000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
	Fonte 1660000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1660000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 1660000000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		25.000,00
08 122 0010 2.085	Gerenciamento e Manutenção de Ações Para o Programa Bolsa Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.631.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.560.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.560.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.200.000,00			
	Fonte 1500000000	70.000,00			
	Fonte 1660000000	1.130.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	360.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
	Fonte 1660000000	350.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		71.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	71.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12.000,00			
	Fonte 1660000000	12.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	37.000,00			
	Fonte 1660000000	37.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
	Fonte 1660000000	5.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	250.000,00		
	Fonte 1660000000	250.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.881.000,00
08 128 0002 2.086	Educação Permanente para os Trabalhadores do SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			151.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		151.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	151.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
	Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120.000,00		
	Fonte 1500000000	120.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	151.000,00
08 241 0002 2.087	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
08 241 0002 2.088	Manutenção do Centro de Referência do Idoso - CRI			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	13.000,00		
	Fonte 1500000000	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.000,00
08 243 0002 2.089	Manutenção dos Conselhos Tutelares			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			546.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		385.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	385.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	80.000,00		
	Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		161.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	131.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	74.000,00		
	Fonte 1500000000	74.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	556.000,00
08 243 0002 2.090	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1501000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
08 243 0002 2.091	Manutenção da Casa de Acolhimento das Crianças e Adolescentes - Casa Abrigo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.178.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.012.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.012.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	680.000,00		
	Fonte 1500000000	680.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	332.000,00		
	Fonte 1500000000	82.000,00		
	Fonte 1501000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		166.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	166.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	130.000,00		
	Fonte 1501000000	130.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1501000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	26.000,00		
	Fonte 1501000000	26.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
	Fonte 1501000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.203.000,00
08 243 0010 2.092	Gerenciamento e Manutenção do PROARES			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.000,00		
	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1669000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1669000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	42.000,00
08 243 0011 2.093	Manutenção das Atividades de Serviços de Família Acolhedora				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				417.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			297.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		297.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		272.000,00		
		Fonte 1500000000	272.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	432.000,00
08 244 0002 1.035	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados à Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		900.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1665000001	800.000,00		
		Fonte 1665000002	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	950.000,00
08 244 0002 2.094	Manutenção da Direção da Cidadania e Inc Social, Casa do Povo e Núcleos Vinculados				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00			
		10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		92.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	92.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	72.000,00			
		72.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		112.000,00
08 244 0002 2.095	Manutenção da Central de Interpretação de Libras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00			
		4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00			
		4.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00			
		8.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		5.000,00			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.000,00
08 244 0002 2.096	Manutenção do Banco de Alimentos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1660000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.000,00
08 244 0002 2.097	Manutenção e Implantação de Cozinhas Comunitárias			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.010.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.010.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.010.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	300.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.320.000,00
08 244 0002 2.098	Manutenção dos Benefícios Eventuais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.070.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.070.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.070.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.070.000,00		
	Fonte 1500000000	770.000,00		
	Fonte 1661000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.070.000,00
08 244 0002 2.099	Manutenção do Centro POP			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				572.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			412.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		412.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		162.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
		Fonte 1660000000	140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1660000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	572.000,00
08 244 0010 1.036	Construção de Três CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1669000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1669000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
08 244 0011 2.100	Manutenção da Direção da Promoção ao Trabalho e Renda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				94.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1704000000	70.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
	Fonte 1500000000		5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		99.000,00
08 244 0011 2.101	Programa Bolsa Jovem Juazeiro					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00			
	Fonte 1501000000		10.000,00			
	Fonte 1748000000		10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		20.000,00
08 245 0002 2.102	Programa Primeira Infância SUAS / Criança Feliz					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					938.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			837.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		837.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		800.000,00			
	Fonte 1660000000		800.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		37.000,00			
	Fonte 1660000000		37.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			101.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		101.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00			
	Fonte 1660000000		6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00			
	Fonte 1660000000		70.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
	Fonte 1660000000		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00			
	Fonte 1660000000		20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00			
	Fonte 1660000000		80.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		1.018.000,00
08 245 0002 2.103	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade-CREAS					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.186.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.030.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.030.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		330.000,00			
	Fonte 1500000000		10.000,00			
	Fonte 1660000000		320.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00			
	Fonte 1500000000		600.000,00			
	Fonte 1660000000		100.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			156.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		156.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		79.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
		Fonte 1660000000	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		32.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.236.000,00
08 245 0002 2.104	Manutenção da Casa de Acolhimento para as Mulheres Vítimas de Violência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				151.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			151.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
		Fonte 1500000000	42.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		78.000,00		
		Fonte 1500000000	78.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	211.000,00
08 245 0002 2.105	Manutenção do Centro de Referência da Mulher - CRM				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
	Fonte 1500000000		9.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	46.000,00
08 245 0010 2.106	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica/PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.121.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.505.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.505.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.005.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	Fonte 1660000000		1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.500.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000.000,00		
	Fonte 1660000000		500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			616.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		616.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		490.000,00		
	Fonte 1500000000		300.000,00		
	Fonte 1660000000		20.000,00		
	Fonte 1669000000		170.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		32.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		6.000,00		
	Fonte 1669000000		8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	Fonte 1660000000		20.000,00		
	Fonte 1669000000		6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
	Fonte 1660000000		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		54.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
	Fonte 1660000000		4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.187.000,00
08 245 0010 2.107	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica / SCFV				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			84.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			84.000,00	
		Fonte 1500000000		74.000,00	
		Fonte 1660000000		4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			70.000,00	
		Fonte 1500000000		3.000,00	
		Fonte 1660000000		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00	
		Fonte 1500000000		7.000,00	
		Fonte 1660000000		4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00	
		Fonte 1500000000		20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	104.000,00
08 245 0011 2.108	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social LGBTQIA+				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00	
		Fonte 1500000000		5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 1500000000		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 245 0011 2.109	Manutenção das Atividades da Casa de Passagem - Pousada Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			5.000,00	
		Fonte 1660000000		5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			24.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			2.000,00	
		Fonte 1660000000		2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			10.000,00	
		Fonte 1660000000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			7.000,00	
		Fonte 1660000000		7.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39.000,00
08 306 0002 2.110	Gerenciamento e Manutenção do Restaurante Popular			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.275.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.265.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	260.000,00		
	Fonte 1500000000	260.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.285.000,00
08 482 0011 1.037	Produção e Melhoria da Habitação de Interesse Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	75.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	Fonte 1665000001	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	95.000,00
08 544 0010 2.111	Programa BPC Escola			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	5.000,00	
			5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			33.363.250,00	

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. e Serv. Públicos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 26 Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0014 2.112	Manutenção, Ampliação, Gestão e Melhoria da Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1751000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000.000,00		
		Fonte 1751000000	35.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1751000000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		160.000,00		
		Fonte 1751000000	160.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.360.000,00
15 605 0016 1.038	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Nossa Senhora Santana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.000.000,00		
		Fonte 1501000000	3.000.000,00		
		Fonte 1700000000	4.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.010.000,00
18 122 0002 2.113	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agric., Meio Amb. e Serv. Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.683.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.166.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.066.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.000.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.100.000,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.517.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		88.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.229.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.100.000,00		
		Fonte 1500000000	4.873.000,00		
		Fonte 1899000002	227.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000.000,00		
		Fonte 1501000000	4.000.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.200.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/coertura déficit atuarial RPPS		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.933.000,00
18 122 0014 2.114	Gerenciamento e Manutenção de Cemitérios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00			
		60.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		215.000,00
18 451 0014 2.115	Gerenciamento e Manutenção de Praças Públicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.260.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.260.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	860.000,00			
	Fonte 1500000000	860.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00			
	Fonte 1500000000	400.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		1.310.000,00
18 452 0014 2.116	Coleta dos Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.510.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.510.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500.000,00			
	Fonte 1500000000	500.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	42.000.000,00			
	Fonte 1500000000	42.000.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Fonte 1500000000	10.000,00			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42.520.000,00
18 541 0012 1.039	Reforma e Manutenção do Viveiro de Mudas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				177.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			177.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	177.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00			
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00			
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00			
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00			
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	203.000,00
18 541 0012 2.117	Manutenção do Plano de Desenvolvimento Sociambiental de Áreas Verdes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00			
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00			
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	95.000,00
18 541 0012 2.118	Manutenção da UPA Veterinária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.378.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00			
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00			
		Fonte 1500000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.228.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.228.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		550.000,00		
		Fonte 1500000000	550.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.668.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000.000,00		
		Fonte 1749000000	668.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.878.000,00
18 541 0017 2.119	Gerenciamento e Manutenção do Parque Natural Municipal das Timbaúbas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	121.000,00
18 542 0012 1.040	Projeto Bem Estar Animal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.288.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.271.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		320.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		320.000,00		
		Fonte 1500000000	320.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		951.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.368.000,00
18 542 0012 2.120	Gerenciamento e Manutenção do Serviço de				
	Captura de Animais de Grande Porte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	400.000,00
20 511 0013 1.041	Construção, Instalação e/ou Ampliação de				
	Rede de Suporte Hídrico na Zona Rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				381.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			381.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		381.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				351.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			351.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		351.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1700000000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	732.000,00
20 511 0013 1.042	Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Profundos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			452.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		452.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	452.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 15000000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00		
	Fonte 15000000000	100.000,00		
	Fonte 17000000000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 15000000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100.000,00		
	Fonte 15000000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	672.000,00
20 606 0013 2.121	Manutenção e Ampliação do Garantia Safra			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	25.000,00		
	Fonte 15000000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
20 608 0013 1.043	Aquisição de Equipamentos para Mecanização Pequeno e Médio Agricultor			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00		
	Fonte 15000000000	50.000,00		
	Fonte 17000000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
20 608 0013 2.122	Programa de Aração de Terras - PAT			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			275.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		275.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	275.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	275.000,00		
	Fonte 15000000000	275.000,00		

- continua -

- continuação -

CONTINUAÇÃO		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	275.000,00
20 608 0013 2.123	Implantação e Manutenção de Feiras Agropecuárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				652.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			652.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	652.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00			
	Fonte 1501000000	150.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1501000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00			
	Fonte 1501000000	500.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
	Fonte 1501000000	50.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		702.000,00
20 691 0013 2.124	Implantação e Manutenção de Feiras em Áreas Urbanas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				412.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			412.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	412.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	160.000,00			
	Fonte 1500000000	160.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1501000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00			
	Fonte 1501000000	250.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
	Fonte 1501000000	50.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-		462.000,00
26 782 0013 1.044	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.272.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.272.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	60.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	60.000,00			
	Fonte 1501000000	60.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.212.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 1501000000	10.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00			
	Fonte 1501000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00			
	Fonte 1501000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.200.000,00			
	Fonte 1501000000	2.200.000,00			

- continua -

- continuação -				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 1501000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.322.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				126.803.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Turismo e Romaria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 27 Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2701 Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.125	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. Des. Econômico, Turismo e Romaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.038.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.121.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.056.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		738.000,00		
		Fonte 1500000000	738.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		11.000,00		
		Fonte 1501000000	11.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		65.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		65.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.917.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		41.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.846.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		417.000,00		
		Fonte 1500000000	417.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		48.000,00		
		Fonte 1500000000	48.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	290.000,00		
	Fonte 1500000000	290.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	7.000,00		
	Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	30.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	140.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	Fonte 1701000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	70.000,00		
	Fonte 1500000000	70.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.258.000,00
04 122 0002 2.126	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
	Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.500,00
04 122 0016 2.127	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	7.000,00		
	Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.000,00
04 695 0015 2.128	Manutenção do Conselho Municipal do Turismo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
19 691 0016 2.129	Implementação da Política de Inovação Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
	Fonte 1500000000	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
23 605 0016 2.130	Gerenciamento e Manutenção dos Mercados Públicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			860.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		860.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	860.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	545.000,00		
	Fonte 1500000000	545.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	870.000,00
23 691 0016 2.131	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60.000,00		
	Fonte 1500000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
23 691 0016 2.132	Ampliação da Sala do Empreendedor			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			95.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	65.000,00		
	Fonte 1500000000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	125.000,00
23 692 0016 2.133	Juazeiro Mais Criativo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
23 695 0015 1.045	Implantação do Centro de Apoio ao Turista			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	65.000,00		
	Fonte 1500000000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
23 695 0015 2.134	Manutenção e Requalificação dos Pontos Turísticos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.000,00		
	Fonte 1500000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	Fonte 1700000000	20.000,00		
	Fonte 1701000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	123.000,00
23 695 0015 2.135	Realização e Apoio de Eventos e Capacitações de Fomento ao Turismo e Economia			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.720.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.720.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.200.000,00		
	Fonte 1500000000	1.200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.520.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500.000,00		
	Fonte 1500000000	1.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.720.000,00
23 695 0016 2.136	Difusão do "Descobrimdo Juazeiro" e "Oficina do Nordeste"			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
23 695 0020 2.137	Gerenciamento e Manutenção da Rodoviária Interestadual			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				285.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	285.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00			
		50.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00			
		15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	220.000,00			
		220.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
		20.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		305.000,00
24 722 0018 1.046	Transmissão da Missa do Padre Cícero				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				374.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			374.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	364.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	364.000,00			
		364.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00			
		10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		374.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 13.106.500,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0004 1.010	Const., Ref. e Amp. Unid. Escolares EF e Quadras Poliesportivas - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.450.000,00	1.450.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.450.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.450.000,00		
	Fonte 1540000000		1.450.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			33.258.000,00	33.258.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.258.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		33.258.000,00		
	Fonte 1540000000		15.734.000,00		
	Fonte 1541000000		10.000.000,00		
	Fonte 1542000000		3.000.000,00		
	Fonte 1543000000		4.524.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	34.708.000,00
12 361 0004 2.052	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			195.453.037,00	204.306.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		146.453.037,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		27.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
	Fonte 1540000000		18.000.000,00		
	Fonte 1540107000		8.500.000,00		
	Fonte 1541107000		500.000,00		
	Fonte 1543000000		108.697.037,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500.000,00		
	Fonte 1500100100		23.049.837,00		
	Fonte 1540107000		9.368.200,00		
	Fonte 1541000000		26.000.000,00		
	Fonte 1541107000		7.053.000,00		
	Fonte 1542000000		26.750.000,00		
	Fonte 1542107000		14.976.000,00		
	Fonte 1543000000		8.256.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		256.000,00		
	Fonte 1500100100		8.000.000,00		
	Fonte 1540107000		2.000.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000.000,00		
	Fonte 1540107000		49.000.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		49.000.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		16.000.000,00		
	Fonte 1540107000				

- continua -

- continuação -

		Fonte 1541107000	33.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.853.163,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.853.163,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		8.853.163,00		
		Fonte 1540107000	8.853.163,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	204.306.200,00
12 361 0004 2.053	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.649.276,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.319.276,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.249.276,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.836.276,00		
		Fonte 1500100100	2.136.276,00		
		Fonte 1540000000	4.700.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		848.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1540000000	40.000,00		
		Fonte 1541000000	708.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1540000000	1.100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1540000000		10.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		50.000,00		
	Fonte 1540000000		50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.500.000,00	11.500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.500.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00			
	Fonte 1500100100	200.000,00			
	Fonte 1540000000	300.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11.000.000,00			
	Fonte 1540000000	1.000.000,00			
	Fonte 1542000000	10.000.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	21.149.276,00
12 365 0004 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares EI - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				483.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			483.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	483.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	483.000,00			
	Fonte 1542000000	483.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.714.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.714.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.714.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.714.000,00			
	Fonte 1541000000	1.000.000,00			
	Fonte 1542000000	714.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000.000,00			
	Fonte 1540000000	4.000.000,00			
	Fonte 1541000000	1.000.000,00			
TOTAL DO PROJETO			-	-	7.197.000,00
12 365 0004 2.054	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.530.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			67.530.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	55.330.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.000.000,00			
	Fonte 1540107000	5.000.000,00			
	Fonte 1542107000	3.000.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	45.300.000,00			
	Fonte 1500100100	300.000,00			
	Fonte 1540107000	11.000.000,00			
	Fonte 1542107000	34.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000.000,00			
	Fonte 1540107000	2.000.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00			
	Fonte 1540107000	30.000,00			
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	12.200.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	12.200.000,00			
	Fonte 1500100100	200.000,00			

- continua -

- continuação -

		Fonte 1540107000	12.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000.000,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		2.000.000,00		
		Fonte 1540107000	2.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.530.000,00
12 365 0004 2.055	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.101.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.041.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.021.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1540000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 1540000000	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.443.800,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000.000,00		
		Fonte 1541000000	343.800,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS		2.000.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.101.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

354.992.276,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Sec. Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Fundo M.dos Dir.da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0011 2.074	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1669000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1501000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1501000000	80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 1501000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1501000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	230.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					230.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mun. de Esporte e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.063	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.766.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.926.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.726.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		490.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
		Fonte 1501000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
		Fonte 1500000000	220.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.840.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		90.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		80.000,00		
		Fonte 1501000000	80.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.570.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		35.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1501000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		280.000,00		
		Fonte 1500000000	280.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	70.000,00		
	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	180.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	180.000,00		
	Fonte 1500000000	180.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.886.000,00
27 811 0017 2.064	Apoio ao Esporte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.500.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.500.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.500.000,00		
	Fonte 1500000000	2.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.500.000,00
27 812 0017 1.028	Construção e Manutenção do CIE (Centro de Iniciação do Esporte)			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			219.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		219.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	219.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	219.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	Fonte 1700000000	100.000,00		
	Fonte 1701000000	19.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	219.000,00
27 812 0017 1.029	Construção, Manutenção e Requalificação dos Equipamentos Públicos Esportivos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

4.0.00.00.00	Despesas de capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações diretas
4.4.90.51.00	Obras e instalações

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
--------------	------------------------------------

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis
--------------	----------------------

Fonte 1500000000

Fonte 1700000000

Fonte 1701000000

Fonte 1500000000

Fonte 1700000000

Fonte 1701000000

1000000

TOTAL DO PROJETO

892.000.00

760.000.00

400.000,00

350.000,00

10.000,00

131.000,00

100.000,00
20.000,0030.000,00
1.000,001.000,00
1.000,001.000,00
1.000,00

1.000,00

892.000,00

892.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

8.527.000,00

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construir, Reformar, Ampliar e Equipar o Prédio do Poder Legislativo Municipal	2.715.000,00
06 01. 10 122 0002 1.002	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados à Saúde	2.300.000,00
06 01. 10 301 0005 1.003	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde - UBS	4.020.000,00
06 01. 10 302 0006 1.004	Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais no Município	1.900.000,00
06 01. 10 302 0006 1.005	Construção e Aquisição de Equipamentos para Oficina Ortopédica	420.000,00
06 01. 10 302 0006 1.006	Construção e Aquisição de Equipamento para Centro Especializado em Reabilitação	2.150.000,00
06 01. 10 302 0006 1.007	Construção e Implantação da Policlínica Municipal	2.200.000,00
07 01. 12 361 0004 1.008	Const., Amp. e Ref. de Unid. Escolares do Ens. Fund. e Quadras Poliesportivas	30.594.000,00
07 01. 12 365 0004 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Infantil	8.224.000,00
07 03. 12 361 0004 1.010	Const., Ref. e Amp. Unid. Escolares EF e Quadras Poliesportivas - FUNDEB 30%	34.708.000,00
07 03. 12 365 0004 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares EI - FUNDEB 30%	7.197.000,00
11 01. 15 451 0012 1.012	Construção de Ecopontos e Galpões de Triagem	4.000.000,00
11 01. 15 451 0014 1.013	Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Prédios Públicos	11.286.000,00
11 01. 15 451 0014 1.014	Construção e/ou Restauração de Canteiros Centrais e Calçadas	4.050.000,00
11 01. 15 451 0020 1.015	Construção e Restauração de Calçamento, Meio-Fio e Pavimentação Asfáltica	107.115.000,00
11 01. 15 451 0020 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Obras D'arte, Pontes e Pontilhões	2.650.000,00
11 01. 15 451 0020 1.017	Recuperação e Ampliação do Sistema de Drenagem	61.510.000,00
11 01. 15 451 0020 1.018	Arborização Urbana e Recuperação de Nascentes	5.600.000,00
11 01. 15 451 0020 1.019	Implantação e Manutenção de Ciclofaixas	3.200.000,00
11 01. 15 452 0014 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas	12.650.000,00
11 01. 15 605 0016 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos	30.713.000,00
11 01. 17 511 0020 1.022	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	11.600.000,00
13 01. 13 391 0019 1.023	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Equip. Públicos Culturais	235.000,00
13 01. 13 392 0018 1.024	Apoio e Incentivo a Projetos Artísticos e Atividades Culturais	2.413.000,00
13 01. 13 392 0018 1.025	Realização do Juafórró e Realização do Ciclo Junino	4.126.000,00
13 01. 13 392 0018 1.026	Realização do Circuito de Festivais	2.000.000,00
13 01. 13 392 0018 1.027	Realização de Política de Editais Artísticos e Culturais	3.625.000,00
14 01. 27 812 0017 1.028	Construção e Manutenção do CIE (Centro de Iniciação do Esporte)	219.000,00
14 01. 27 812 0017 1.029	Construção, Manutenção e Requalificação dos Equipamentos Públicos Esportivos	922.000,00
15 01. 06 181 0021 1.030	Implantação de Bases de Segurança Comunitária	1.045.000,00
15 01. 06 182 0022 1.031	Ações de Identificação e Combate aos Riscos de Desastres	1.402.000,00
15 01. 26 453 0020 1.032	Construção, Reforma e Ampliação dos Abrigos de Ônibus	452.000,00
17 01. 18 122 0012 1.033	Construção e Manutenção de Ecopontos	203.000,00
18 01. 13 392 0019 1.034	Qualificação e Reforma do Edifício da Fundação Memorial Padre Cícero	135.000,00
25 02. 08 244 0002 1.035	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados à Assistência Social	950.000,00
25 02. 08 244 0010 1.036	Construção de Três CRAS	35.000,00
25 02. 08 482 0011 1.037	Produção e Melhoria da Habitação de Interesse Social	95.000,00
26 01. 15 605 0016 1.038	Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Nossa Senhora Santana	7.010.000,00
26 01. 18 541 0012 1.039	Reforma e Manutenção do Viveiro de Mudas	203.000,00
26 01. 18 542 0012 1.040	Projeto Bem Estar Animal	1.368.000,00
26 01. 20 511 0013 1.041	Construção, Instalação e/ou Ampliação de Rede de Suporte Hídrico na Zona Rural	732.000,00
26 01. 20 511 0013 1.042	Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Profundos	672.000,00
26 01. 20 608 0013 1.043	Aquisição de Equipamentos para Mecanização Pequeno e Médio Agricultor	200.000,00
26 01. 26 782 0013 1.044	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	2.322.000,00
27 01. 23 695 0015 1.045	Implantação do Centro de Apoio ao Turista	120.000,00
27 01. 24 722 0018 1.046	Transmissão da Missa do Padre Cícero	374.000,00
TOTAL		381.660.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal	39.172.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.083.000,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Gerenciamento e Manutenção do Tiro de Guerra	166.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades de Solenidades e Eventos Institucionais	1.004.000,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito	775.700,00
02 01. 24 131 0002 2.006	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Comunicação	2.045.000,00
03 01. 04 122 0002 2.007	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	3.967.000,00
05 01. 04 122 0002 2.008	Gerenciamento e Manutenção da SEFIN	14.965.000,00
05 01. 04 122 0003 2.009	Manutenção do Programa Multifinalitário	4.740.000,00
05 01. 04 123 0002 2.010	Gerenciamento das Obrigações Patronais e Contributivas	6.780.000,00
05 01. 28 843 0023 2.011	Gerenciamento da Dívida Pública	16.350.000,00
06 01. 10 122 0002 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU	29.492.000,00
06 01. 10 131 0002 2.013	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	19.000,00
06 01. 10 301 0005 2.014	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	25.809.500,00
06 01. 10 301 0005 2.015	Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Saúde Bucal	3.541.500,00
06 01. 10 301 0005 2.016	Manutenção da Rede de Atenção Primária a Saúde	56.588.000,00
06 01. 10 301 0006 2.017	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	2.966.700,00
06 01. 10 301 0008 2.018	Fortalecimento das Atividades do Programa Saúde na Escola	495.000,00
06 01. 10 302 0006 2.019	Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico Especializado - S	10.931.000,00
06 01. 10 302 0006 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Rede de Saúde Mental	6.646.000,00
06 01. 10 302 0006 2.021	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.535.000,00
06 01. 10 302 0006 2.022	Gerenciamento e Manutenção da Policlínica Geraldo Menezes Barbosa	9.808.250,00
06 01. 10 302 0006 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Maternidade São Lucas	40.176.000,00
06 01. 10 302 0006 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menez	31.441.000,00
06 01. 10 302 0006 2.025	Manutenção e Gerenciamento do Centro de Dermatologia	4.366.769,00
06 01. 10 302 0006 2.026	Gerenciamento e Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs	43.163.500,00
06 01. 10 302 0006 2.027	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade	31.450.000,00
06 01. 10 302 0006 2.028	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	4.551.000,00
06 01. 10 302 0006 2.029	Fortalecimento da Política de Saúde do Trabalhador - CEREST	1.258.525,00
06 01. 10 302 0006 2.030	Serviços de Atenção Domiciliar - SAD	4.828.625,00
06 01. 10 302 0006 2.031	Manutenção da Nefrologia - FAEC	7.300.000,00
06 01. 10 302 0006 2.032	Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado em Infectologia - SAE Infectologia	1.529.750,00
06 01. 10 302 0006 2.033	Manutenção do Programa de Órteses e Próteses	3.525.000,00
06 01. 10 302 0006 2.034	Gerenciamento e Manutenção da Oficina Ortopédica	3.843.780,00
06 01. 10 302 0006 2.035	Gerenciamento e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação	15.607.640,00
06 01. 10 302 0006 2.036	Fundo Municipal de Apoio ao Tratamento Fora Domicílio - TFD	600.000,00
06 01. 10 303 0009 2.037	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	4.924.500,00
06 01. 10 304 0007 2.038	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	2.061.875,00
06 01. 10 305 0007 2.039	Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde - Epidemiologia e Endemias	12.120.700,00
06 01. 10 305 0007 2.040	Manutenção, Reestruturação e Reforma do Centro de Controle de Zoonoses	1.250.875,00
06 01. 10 306 0007 2.041	Fortalecimento da Rede de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	201.000,00
07 01. 12 122 0002 2.042	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC	59.643.046,00
07 01. 12 122 0002 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Esc. de Educação Amb. Mons. Murilo de Sá Barret	240.300,00
07 01. 12 122 0004 2.044	Manutenção da Frota de Veículo da Secretaria de Educação	876.000,00
07 01. 12 306 0004 2.045	Garantir Merenda Escolar Através do PNAE	9.801.000,00
07 01. 12 361 0004 2.046	Garantir Transporte Escolar - PNATE	512.000,00
07 01. 12 361 0004 2.047	Manutenção do Transporte Escolar	2.732.300,00
07 01. 12 361 0004 2.048	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental	2.808.904,00
07 01. 12 362 0004 2.049	Realizar Parceria com Estado para Garantir Trans. Escolar do Ensino Médio	192.000,00
07 01. 12 364 0004 2.050	Apoio ao Ensino Superior	800.000,00
07 01. 12 365 0004 2.051	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil	5.954.060,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 03. 12 361 0004 2.052	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 70%	204.306.200,00
07 03. 12 361 0004 2.053	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - 30%	21.149.276,00
07 03. 12 365 0004 2.054	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - 70%	69.530.000,00
07 03. 12 365 0004 2.055	Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - 30%	18.101.800,00
11 01. 04 122 0002 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	24.624.380,00
11 01. 04 122 0020 2.057	Elaboração de Estudo e Projetos de Engenharia e Edificações	3.000.000,00
13 01. 04 122 0018 2.058	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	135.000,00
13 01. 13 122 0002 2.059	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	1.937.200,00
13 01. 13 392 0018 2.060	Manutenção e Apoio a Banda Municipal	503.000,00
13 01. 27 122 0018 2.061	Gerenciamento e Manutenção do Parque de Eventos Pe.Cícero	321.000,00
13 01. 27 392 0018 2.062	Realização das Vaquejadas	3.212.000,00
14 01. 04 122 0002 2.063	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV	4.886.000,00
14 01. 27 811 0017 2.064	Apoio ao Esporte	2.500.000,00
15 01. 06 122 0002 2.065	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	7.182.000,00
15 01. 06 122 0002 2.066	Gerenciamento e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana	20.468.632,55
15 01. 06 182 0022 2.067	Fortalecimento das Ações de Defesa Civil	303.000,00
15 01. 26 122 0002 2.068	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN	17.867.000,00
15 01. 26 451 0021 2.069	Manutenção, Renovação e Ampliação da Sinalização das Vias Urbanas	1.690.000,00
17 01. 18 122 0012 2.070	Gerenciamento e Manutenção da AMAJU	3.389.000,00
17 01. 18 122 0012 2.071	Gerenciamento e Manutenção do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA	104.000,00
18 01. 13 122 0002 2.072	Gerenciamento e Manutenção da Fundação Memorial Padre Cícero	1.637.500,00
18 01. 13 392 0018 2.073	Realização de Eventos Históricos, Culturais e Artísticos	95.000,00
21 01. 08 243 0011 2.074	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	230.000,00
22 01. 09 272 0002 2.075	Manutenção dos Benefícios Previdenciários	137.025.000,00
22 01. 09 272 0002 2.076	Gerenc. e Manutenção do Fundo Municipal de Prev. Social dos Servid. de Juazei	6.390.000,00
22 01. 99 997 0099 2.077	Reserva de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	79.372.604,68
23 01. 04 122 0002 2.078	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	7.673.511,03
23 01. 04 122 0002 2.079	Manutenção e Coordenação do Arquivo Público Municipal	4.914.200,00
24 01. 04 124 0002 2.080	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Planej. Geral Município	4.798.176,42
25 02. 08 122 0002 2.081	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	15.409.250,00
25 02. 08 122 0002 2.082	Manutenção, Coordenação e Apoio aos Conselhos Vinculados a Assist. Social	17.000,00
25 02. 08 122 0002 2.083	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	25.000,00
25 02. 08 122 0010 2.084	Gerenciamento do IGDSUAS	25.000,00
25 02. 08 122 0010 2.085	Gerenciamento e Manutenção de Ações Para o Programa Bolsa Família	1.881.000,00
25 02. 08 128 0002 2.086	Educação Permanente para os Trabalhadores do SUAS	151.000,00
25 02. 08 241 0002 2.087	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	16.000,00
25 02. 08 241 0002 2.088	Manutenção do Centro de Referência do Idoso - CRI	43.000,00
25 02. 08 243 0002 2.089	Manutenção dos Conselhos Tutelares	556.000,00
25 02. 08 243 0002 2.090	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	25.000,00
25 02. 08 243 0002 2.091	Manutenção da Casa de Acolhimento das Crianças e Adolescentes - Casa Abrigo	1.203.000,00
25 02. 08 243 0010 2.092	Gerenciamento e Manutenção do PROARES	42.000,00
25 02. 08 243 0011 2.093	Manutenção das Atividades de Serviços de Família Acolhedora	432.000,00
25 02. 08 244 0002 2.094	Manutenção da Direção da Cidadania e Inc Social, Casa do Povo e Núcleos Vinc	112.000,00
25 02. 08 244 0002 2.095	Manutenção da Central de Interpretação de Libras	41.000,00
25 02. 08 244 0002 2.096	Manutenção do Banco de Alimentos	63.000,00
25 02. 08 244 0002 2.097	Manutenção e Implantação de Cozinhas Comunitárias	1.320.000,00
25 02. 08 244 0002 2.098	Manutenção dos Benefícios Eventuais	1.070.000,00
25 02. 08 244 0002 2.099	Manutenção do Centro POP	572.000,00
25 02. 08 244 0011 2.100	Manutenção da Direção da Promoção ao Trabalho e Renda	99.000,00
25 02. 08 244 0011 2.101	Programa Bolsa Jovem Juazeiro	20.000,00
25 02. 08 245 0002 2.102	Programa Primeira Infância SUAS / Criança Feliz	1.018.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
25 02. 08 245 0002 2.103	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade-CREAS	1.236.000,00
25 02. 08 245 0002 2.104	Manutenção da Casa de Acolhimento para as Mulheres Vítimas de Violência	211.000,00
25 02. 08 245 0002 2.105	Manutenção do Centro de Referência da Mulher - CRM	46.000,00
25 02. 08 245 0010 2.106	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica/PAIF	4.187.000,00
25 02. 08 245 0010 2.107	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica / SCFV	104.000,00
25 02. 08 245 0011 2.108	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social LGBTQIA+	20.000,00
25 02. 08 245 0011 2.109	Manutenção das Atividades da Casa de Passagem - Pousada Social	39.000,00
25 02. 08 306 0002 2.110	Gerenciamento e Manutenção do Restaurante Popular	2.285.000,00
25 02. 08 544 0010 2.111	Programa BPC Escola	15.000,00
26 01. 15 452 0014 2.112	Manutenção, Ampliação, Gestão e Melhoria da Iluminação Pública	36.360.000,00
26 01. 18 122 0002 2.113	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agric., Meio Amb. e Serv. Público	26.933.000,00
26 01. 18 122 0014 2.114	Gerenciamento e Manutenção de Cemitérios Públicos	215.000,00
26 01. 18 451 0014 2.115	Gerenciamento e Manutenção de Praças Públicas	1.310.000,00
26 01. 18 452 0014 2.116	Coleta dos Resíduos Sólidos	42.520.000,00
26 01. 18 541 0012 2.117	Manutenção do Plano de Desenvolvimento Sociambiental de Áreas Verdes	95.000,00
26 01. 18 541 0012 2.118	Manutenção da UPA Veterinária	4.878.000,00
26 01. 18 541 0017 2.119	Gerenciamento e Manutenção do Parque Natural Municipal das Timbaúbas	121.000,00
26 01. 18 542 0012 2.120	Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Captura de Animais de Grande Porte	400.000,00
26 01. 20 606 0013 2.121	Manutenção e Ampliação do Garantia Safra	25.000,00
26 01. 20 608 0013 2.122	Programa de Aração de Terras - PAT	275.000,00
26 01. 20 608 0013 2.123	Implantação e Manutenção de Feiras Agropecuárias	702.000,00
26 01. 20 691 0013 2.124	Implantação e Manutenção de Feiras em Áreas Urbanas	462.000,00
27 01. 04 122 0002 2.125	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. Des. Econômico, Turismo e Romar	8.258.000,00
27 01. 04 122 0002 2.126	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	26.500,00
27 01. 04 122 0016 2.127	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	37.000,00
27 01. 04 695 0015 2.128	Manutenção do Conselho Municipal do Turismo	21.000,00
27 01. 19 691 0016 2.129	Implementação da Política de Inovação Município	7.000,00
27 01. 23 605 0016 2.130	Gerenciamento e Manutenção dos Mercados Públicos	870.000,00
27 01. 23 691 0016 2.131	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais	60.000,00
27 01. 23 691 0016 2.132	Ampliação da Sala do Empreendedor	125.000,00
27 01. 23 692 0016 2.133	Juazeiro Mais Criativo	30.000,00
27 01. 23 695 0015 2.134	Manutenção e Requalificação dos Pontos Turísticos	123.000,00
27 01. 23 695 0015 2.135	Realização e Apoio de Eventos e Capacitações de Fomento ao Turismo e Economia	2.720.000,00
27 01. 23 695 0016 2.136	Difusão do "Descobrimos Juazeiro" e "Oficina do Nordeste"	30.000,00
27 01. 23 695 0020 2.137	Gerenciamento e Manutenção da Rodoviária Interestadual	305.000,00
	TOTAL	1.345.177.029,68
05 01. 99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia	3.000.000,00
	TOTAL	3.000.000,00
	TOTAL	1.729.837.029,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	1.098.433.686,00
Orçamento Seguridade social.....	631.403.343,68
TOTAL.....	1.729.837.029,68

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.459.112.366,68
Impostos, Taxas e Contribuições	230.737.000,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	49.520.000,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	9.210.000,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	69.500.000,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	88.360.000,00
Taxas pelo poder de polícia	13.847.000,00
Taxas pela prestação de serviços	300.000,00
Contribuições	76.397.941,68
Contribuições sociais	40.037.941,68
Outras receitas de contribuições	36.360.000,00
Receita Patrimonial	70.808.000,00
Receitas de aplicação financeira	65.643.000,00
Outras receitas patrimoniais	5.165.000,00
Receita de Serviços	900.000,00
Transferências Correntes	1.013.907.425,00
Cota-parte do FPM	247.400.000,00
Cota-parte do ICMS	90.500.000,00
Cota-parte do IPVA	70.000.000,00
Cota-parte do ITR	15.000,00
Cota-parte do IPI - Municípios	200.000,00
Outras transferências correntes	605.792.425,00
Outras Receitas Correntes	66.362.000,00
DEDUÇÕES (II)	185.560.941,68
Contribuição do Servidor Civil Ativo	40.037.941,68
Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	12.000.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	58.000.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB	75.523.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.273.551.425,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	28.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	1.245.551.425,00

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	675.141.184,17
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas	135.400.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	6.350.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	84.655.169,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	330.466.293,49
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	25.968.221,68
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	8.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	130.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	2.963.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.821.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	87.377.500,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	175.365.200,00
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas	131.000.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	5.900.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	3.613.100,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	31.357.100,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	130.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	2.963.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	400.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	499.775.984,17
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	27.714.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	23.000.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.000.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	200.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	1.514.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	27.714.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	1.273.551.425,00
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	28.000.000,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	1.245.551.425,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	40,12 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	672.597.769,50
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	2,23 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	74.733.085,50



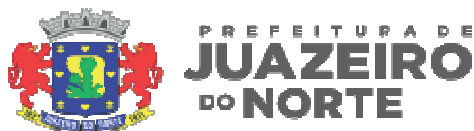
PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 Emenda Constitucional nº 29/2000	
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	49.520.000,00
ISS	88.360.000,00
ITBI	9.210.000,00
IRRF	69.500.000,00
Cota Parte do FPM	216.900.000,00
Cota Parte do FPM - Cota Extraordinária	30.500.000,00
Cota Parte do ITR	15.000,00
Cota Parte do IPVA	70.000.000,00
Cota Parte do ICMS	90.500.000,00
Cota Parte do IPI	200.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	624.705.000,00
(-) Cota Parte do FPM - Cota Extraordinária	30.500.000,00
Valor a aplicar (15% conforme Art. 77 do ADCT)	89.130.750,00
Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	VALOR R\$
(+) Gastos com Saúde - FUNÇÃO 10	375.022.489,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (Exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Recursos de Transferências Voluntárias	195.001.425,00
(=) Valor Aplicado	180.021.064,00
PERCENTUALFIXADO P/ SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	30,30%
SUPERAVIT	90.890.314,00

Gledson Lima Bezerra
Prefeito Municipal

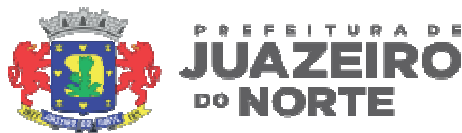


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 Art. 212 da Constituição Federal	
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	49.520.000,00
ISS	88.360.000,00
ITBI	9.210.000,00
IRRF	69.500.000,00
Cota Parte do FPM	216.900.000,00
Cota Parte do FPM - Cota Extraordinária	30.500.000,00
Cota Parte do ITR	15.000,00
Cota Parte do IPVA	70.000.000,00
Cota Parte do ICMS	90.500.000,00
Cota Parte do IPI	200.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	624.705.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-25% (Art. 212 CF)	156.176.250,00
Complementação do FUNDEB	273.067.000,00
Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	VALOR R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	477.369.886,00
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	192.000,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	0,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	800.000,00
(-) Recursos de Transferências Voluntárias	44.266.000,00
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do Fundeb	273.067.000,00
(=) Valor Aplicado	159.044.886,00
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	25,46%
SUPERAVIT	2.868.636,00

Gledson Lima Bezerra
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE REPASSE AO LEGISLATIVO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

Valores em R\$

RECEITAS INTEGRANTES DO CÁLCULO	RECEITA ARRECADADA ATÉ JULHO/2025	RECEITA PROJETADA ATÉ DEZEMBRO/2025
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	120.298.523,22	206.226.039,81
IPTU	25.740.974,32	44.127.384,55
ISSQN	49.711.002,42	85.218.861,29
ITBI	5.412.029,80	9.277.765,37
IRRF	31.676.278,61	54.302.191,90
TAXAS	7.758.238,07	13.299.836,69
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	204.590.903,44	350.727.263,04
COTA-PARTE DO FPM	124.219.052,88	212.946.947,79
COTA-PARTE DO ITR	7.292,18	12.500,88
COTA-PARTE DO ICMS	43.777.519,26	75.047.175,87
COTA-PARTE DO IPVA	36.312.098,95	62.249.312,49
COTA-PARTE DO IPI	99.561,87	170.677,49
COTA-PARTE DA CIDE	175.378,30	300.648,51
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	324.889.426,66	556.953.302,85
VALOR MÁXIMO A REPASSAR 6% (EC Nº 58/2009)		33.417.198,17
GASTOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		-
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO 2026 PARA O LEGISLATIVO		41.887.000,00
VALOR A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2026		33.417.198,17
VALOR A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO MENSALMENTE		2.784.766,51

Gledson Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	41.887.000,00	0,00	41.887.000,00
04	Administração	93.854.467,45	0,00	93.854.467,45
06	Segurança Pública	30.400.632,55	0,00	30.400.632,55
08	Assistência Social	0,00	33.593.250,00	33.593.250,00
09	Previdência Social	0,00	143.415.000,00	143.415.000,00
10	Saúde	0,00	375.022.489,00	375.022.489,00
12	Educação	477.369.886,00	0,00	477.369.886,00
13	Cultura	16.706.700,00	0,00	16.706.700,00
15	Urbanismo	286.144.000,00	0,00	286.144.000,00
17	Saneamento	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
18	Gestão Ambiental	81.739.000,00	0,00	81.739.000,00
19	Ciência e Tecnologia	7.000,00	0,00	7.000,00
20	Agricultura	3.068.000,00	0,00	3.068.000,00
23	Comércio e Serviços	4.383.000,00	0,00	4.383.000,00
24	Comunicações	2.419.000,00	0,00	2.419.000,00
26	Transporte	22.331.000,00	0,00	22.331.000,00
27	Desporto e Lazer	7.174.000,00	0,00	7.174.000,00
28	Encargos Especiais	16.350.000,00	0,00	16.350.000,00
99	Reserva de Contingência	3.000.000,00	79.372.604,68	82.372.604,68
TOTAL GERAL		1.098.433.686,00	631.403.343,68	1.729.837.029,68

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	41.887.000,00	0,00	41.887.000,00
122	Administração Geral	223.271.969,58	49.149.250,00	272.421.219,58
123	Administração Financeira	6.780.000,00	0,00	6.780.000,00
124	Controle Interno	4.798.176,42	0,00	4.798.176,42
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	151.000,00	151.000,00
131	Comunicação Social	2.045.000,00	19.000,00	2.064.000,00
181	Policiamento	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
182	Defesa Civil	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	59.000,00	59.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.488.000,00	2.488.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	4.282.000,00	4.282.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	6.861.000,00	6.861.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	143.415.000,00	143.415.000,00
301	Atenção Básica	0,00	93.420.700,00	93.420.700,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	229.231.839,00	229.231.839,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.924.500,00	4.924.500,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	2.061.875,00	2.061.875,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	13.371.575,00	13.371.575,00
306	Alimentação e Nutrição	9.801.000,00	2.486.000,00	12.287.000,00
361	Ensino Fundamental	296.810.680,00	0,00	296.810.680,00
362	Ensino Médio	192.000,00	0,00	192.000,00
364	Ensino Superior	800.000,00	0,00	800.000,00
365	Educação Infantil	109.006.860,00	0,00	109.006.860,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	235.000,00	0,00	235.000,00
392	Difusão Cultural	16.109.000,00	0,00	16.109.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	202.411.000,00	0,00	202.411.000,00
452	Serviços Urbanos	91.530.000,00	0,00	91.530.000,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	452.000,00	0,00	452.000,00
482	Habitação Urbana	0,00	95.000,00	95.000,00
511	Saneamento Básico Rural	13.004.000,00	0,00	13.004.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	5.297.000,00	0,00	5.297.000,00
542	Controle Ambiental	1.768.000,00	0,00	1.768.000,00
544	Recursos Hídricos	0,00	15.000,00	15.000,00
605	Abastecimento	38.593.000,00	0,00	38.593.000,00
606	Extensão Rural	25.000,00	0,00	25.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.177.000,00	0,00	1.177.000,00
691	Promoção Comercial	654.000,00	0,00	654.000,00
692	Comercialização	30.000,00	0,00	30.000,00
695	Turismo	3.319.000,00	0,00	3.319.000,00
722	Telecomunicações	374.000,00	0,00	374.000,00
782	Transporte Rodoviário	2.322.000,00	0,00	2.322.000,00
811	Desporto de Rendimento	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
812	Desporto Comunitário	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	16.350.000,00	0,00	16.350.000,00
997	Reserva do RPPS	0,00	79.372.604,68	79.372.604,68
999	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL		1.098.433.686,00	631.403.343,68	1.729.837.029,68

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página : 001

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Legislativo Municipal Transparente e Fiscalizador	41.887.000,00	0,00	41.887.000,00
0002	Gestão, Planej. e Controle das Ações e Políticas Públicas	223.875.146,00	201.595.250,00	425.470.396,00
0003	Inteligência Financeira e Fiscal	4.740.000,00	0,00	4.740.000,00
0004	Educa Juazeiro	417.486.540,00	0,00	417.486.540,00
0005	Saúde da Atenção Primária	0,00	89.959.000,00	89.959.000,00
0006	Saúde da Atenção Especializada	0,00	232.198.539,00	232.198.539,00
0007	Vigilância em Saúde	0,00	15.634.450,00	15.634.450,00
0008	Educação Continuada e Permanente em Saúde	0,00	495.000,00	495.000,00
0009	Assistência Farmacêutica	0,00	4.924.500,00	4.924.500,00
0010	Promoção da Proteção Social Básica	0,00	6.289.000,00	6.289.000,00
0011	Promoção dos Direitos Sociais e Enfrent. das Desigualdades	0,00	935.000,00	935.000,00
0012	Meio Ambiente e Sustentabilidade	14.640.000,00	0,00	14.640.000,00
0013	Apoio à Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	5.390.000,00	0,00	5.390.000,00
0014	Serviços Públicos, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	108.391.000,00	0,00	108.391.000,00
0015	Turismo e Romarias	2.984.000,00	0,00	2.984.000,00
0016	Desenvolv. Econômico, Indústria, Comércio, Serv., Emp. e Ino	38.882.000,00	0,00	38.882.000,00
0017	Esporte, Juventude e Qualidade de Vida	3.762.000,00	0,00	3.762.000,00
0018	Cultura e Entretenimento	16.804.000,00	0,00	16.804.000,00
0019	Nosso Patrimônio Histórico Cultural	370.000,00	0,00	370.000,00
0020	Infraestrutura Planejada e Acessível Urbana e Rural	195.432.000,00	0,00	195.432.000,00
0021	Juazeiro Seguro e Pacífico	2.735.000,00	0,00	2.735.000,00
0022	Defesa Civil e Prevenção a Desastres	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
0023	Gestão da Dívida Pública	16.350.000,00	0,00	16.350.000,00
0099	Reserva de Contingência	3.000.000,00	79.372.604,68	82.372.604,68
TOTAL GERAL		1.098.433.686,00	631.403.343,68	1.729.837.029,68

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	16.350.500,00		16.350.500,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	8.329.500,00		8.329.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	6.170.000,00		6.170.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	90.100,00		90.100,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	45.900,00		45.900,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	34.000,00		34.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	8.904.000,00		8.904.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	4.536.000,00		4.536.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	3.360.000,00		3.360.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	1.020.000,00		1.020.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	425.000,00		425.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	255.000,00		255.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	4.876.000,00		4.876.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	2.484.000,00		2.484.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	1.840.000,00		1.840.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	5.300,00		5.300,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	2.700,00		2.700,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.000,00		2.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	15.370.000,00		15.370.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	7.830.000,00		7.830.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	5.800.000,00		5.800.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00		Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Tesour			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	30.000.000,00		30.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00		Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Tribut			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	10.500.000,00		10.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Tesouraria - Princi			
SEFIN		1501000000-Outros recursos não vincul	4.500.000,00		4.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Setor Tributário -			
SEFIN		1501000000-Outros recursos não vincul	60.870.000,00		60.870.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional -			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	18.950.000,00		18.950.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	74.200,00		74.200,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	37.800,00		37.800,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	28.000,00		28.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	1.484.000,00		1.484.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	756.000,00		756.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	560.000,00		560.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	660.000,00		660.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	275.000,00		275.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	165.000,00		165.000,00

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa	de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos - Principa			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		8.550.000,00		8.550.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa	de Serviços Administrativos - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		200.000,00		200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa	de Licença Para Execução de Obras - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		2.100.000,00		2.100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa	de Autorização Funcionamento de Transporte - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		50.000,00		50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa	de Publicidade Comercial - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		10.000,00		10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa	de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial - Prin			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		10.000,00		10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa	de Habite-se - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		10.000,00		10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa	de Expedição de Certidões - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		6.000,00		6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa	de Ocupação Logradouros - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		9.000,00		9.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa	de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		8.000,00		8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa	de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		2.000,00		2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa	de Estacionamento Rotativo (Zona Azul) - Principal			
SESP	1501000000-Outros recursos não vincul		100.000,00		100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa	de Utilização de Área de Domínio Público - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		250.000,00		250.000,00
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	Taxa	de Licença Instalação e Operação de Antenas Telecomunicações			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		30.000,00		30.000,00
1.1.2.1.01.0.1.16.00.00	Taxa	de Inspeção de Estabelecimento e Produtos de Origem Animal -			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		50.000,00		50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.17.00.00	Taxa	de Registro de Estab. e Produto de Origem Animal e Rótulos -			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		50.000,00		50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas	Pelo Exercício Poder de Polícia - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		50.000,00		50.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas	de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
AMAJU	1501000000-Outros recursos não vincul		1.000,00		1.000,00
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		10.000,00		10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas	de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
AMAJU	1501000000-Outros recursos não vincul		1.000,00		1.000,00
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		600.000,00		600.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa	de Licença para Execução de Obras - Mul.jur.div.ativa			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		10.000,00		10.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa	de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
SEFIN	1899000002-Recursos destinados ao Mei		500.000,00		500.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa	de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		1.100.000,00		1.100.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa	de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		25.000,00		25.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa	de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa			
SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul		100.000,00		100.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa			
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	15.000,00		15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
SECULT	1501000000	-Outros recursos não vincul	100.000,00		100.000,00
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	200.000,00		200.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO			
PREVIJUNO	1800111101	-RPPS-Previdenciário-Execut	30.610.000,00		30.610.000,00
	1802000000	-Recurso vinculado ao RPPS-	6.390.000,00		6.390.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO			
PREVIJUNO	1800112101	-RPPS-Previdenciário-Legisla	810.000,00		810.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - CEDIDOS OU LICENCIADOS			
PREVIJUNO	1800111101	-RPPS-Previdenciário-Execut	18.000,00		18.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAMENTO			
PREVIJUNO	1800111101	-RPPS-Previdenciário-Execut	161.941,68		161.941,68
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			
PREVIJUNO	1800111101	-RPPS-Previdenciário-Execut	2.000.000,00		2.000.000,00
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00		Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal			
PREVIJUNO	1800111101	-RPPS-Previdenciário-Execut	48.000,00		48.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
SEAMASP	1751000000	-Contribuição de iluminação	36.360.000,00		36.360.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal			
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	1.000.000,00		1.000.000,00
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00		Arrendamentos de Imóveis - Demais - Principal			
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Multa e juros do principal			
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	15.000,00		15.000,00
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Dívida ativa			
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	400.000,00		400.000,00
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00		Aluguéis de Imóveis - Demais - Multa e juros da dívida ativa			
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	30.000,00		30.000,00
1.3.1.1.01.2.3.00.00.00		Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida ativa			
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	300.000,00		300.000,00
1.3.1.1.99.0.2.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Multa e juros do principal			
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	50.000,00		50.000,00
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Dívida ativa			
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	200.000,00		200.000,00
1.3.1.1.99.0.4.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Multa e juros da dívida ativa			
SEFIN	1501000000	-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
SEINFRA	1705000000	-Transf. Estado exploração	2.000,00		2.000,00
	1720000000	-Transf. petróleo e gás - F	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
FUNDEB	1540000000	-Transferências do FUNDEB -	900.000,00		900.000,00
	1540107000	-Transferências do FUNDEB -	210.000,00		210.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
SESAU	1600000000	-Transferência SUS-Bloco de	450.000,00		450.000,00
	1601000000	-Transferência SUS-Bloco de	120.000,00		120.000,00
	1605000000	-Transf. complementação pis	10.000,00		10.000,00
	1621000000	-Transferência SUS - Govern	5.000,00		5.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. SEDUC	Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
		1552000000-Transferência de recursos	120.000,00		120.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. SEDUC	Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
		1553000000-Transferência de recursos	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. SEDUC	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal			
		1569000000-Outras transferências do F	500.000,00		500.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. SAS	Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
		1660000000-Transferência de recursos	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. SEDUC	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
		1570000000-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
		1571000000-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. SESAU	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
		1631000000-Transferência de convênio	30.000,00		30.000,00
		1632000000-Transferência de convênio	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. SAS	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
		16650000001-Transf. de convênio-União-	10.000,00		10.000,00
		16650000002-Transf. de convênio-Estado	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. SEINFRA	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
		1700000000-Outros convênios da União	100.000,00		100.000,00
		1701000000-Outros convênios do Estado	50.000,00		50.000,00
	SEFIN	1700000000-Outros convênios da União	10.000,00		10.000,00
		1701000000-Outros convênios do Estado	10.000,00		10.000,00
	SEJUV	1700000000-Outros convênios da União	30.000,00		30.000,00
		1701000000-Outros convênios do Estado	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. SESAU	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços Saúde - Principal			
		1659000000-Outros recursos vinculados	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. SEDUC	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Edu. - Principal			
		1599000000-Outros recursos vinculados	1.000.000,00		1.000.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. SESAU	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Saúde - Principal			
		1659000000-Outros recursos vinculados	500.000,00		500.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.30	Rem. SAS	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Assist Social - Princ.			
		1669000000-Outros recursos à Assistên	60.000,00		60.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. SEFIN	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal			
		1899000000-Outros recursos vinculados	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. GAB	de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1501000000-Outros recursos não vincu	6.000,00		6.000,00
	PGM	1501000000-Outros recursos não vincu	100.000,00		100.000,00
	SEINFRA	1501000000-Outros recursos não vincu	1.000.000,00		1.000.000,00
	SESP	1501000000-Outros recursos não vincu	250.000,00		250.000,00
	FMPC	1501000000-Outros recursos não vincu	1.000,00		1.000,00
	AMAJU	1501000000-Outros recursos não vincu	5.000,00		5.000,00
	SECULT	1501000000-Outros recursos não vincu	20.000,00		20.000,00
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincu	500.000,00		500.000,00
	SEAD	1501000000-Outros recursos não vincu	6.000,00		6.000,00
	COPLAG	1501000000-Outros recursos não vincu	1.000,00		1.000,00
	SAS	1501000000-Outros recursos não vincu	100.000,00		100.000,00
	SEAMASP	1501000000-Outros recursos não vincu	150.000,00		150.000,00
	SMDCA	1501000000-Outros recursos não vincu	60.000,00		60.000,00
	SEJUV	1501000000-Outros recursos não vincu	180.000,00		180.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00		Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal			
	SEDUC	1550000000-Transferência do Salário-E	600.000,00		600.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00		Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	38.000.000,00		38.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00		Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	20.000.000,00		20.000.000,00
1.3.2.2.01.9.1.00.00.00		Dividendos - Demais - Principal			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	3.000.000,00		3.000.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00		Outros Valores Mobiliários - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	50.000,00		50.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	100.000,00		100.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	200.000,00		200.000,00
	SAS	1501000000-Outros recursos não vincul	300.000,00		300.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	400.000,00		400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	119.295.000,00		119.295.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	15.183.000,00		15.183.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	39.042.000,00		39.042.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	13.014.000,00		13.014.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	30.366.000,00		30.366.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	21.350.000,00		21.350.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	9.150.000,00		9.150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	8.250,00		8.250,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.050,00		1.050,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.700,00		2.700,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	900,00		900,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	2.100,00		2.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	SEFIN	1708000000-Transf. comp. fin. recurso	250.000,00		250.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SEFIN	1704000000-Transf.União ref.comp.fin.	50.000,00		50.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SEFIN	1720000000-Transf. petróleo e gás - F	4.000.000,00		4.000.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00		Transferências Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Petróleo - Pri			
	SEFIN	1721000000-Transf. cessão onerosa do	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.1.2.99.0.1.99.00.00		Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princip			
	SEFIN	1704000000-Transf.União ref.comp.fin.	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.01.00		Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal - Principal			
	SESAU	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	7.980.500,00		7.980.500,00
1.7.1.3.50.1.1.30.02.00		Incentivo Financeiro da APS - Comp. Per Capita de Base Populacion			
	SESAU	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.750.000,00		1.750.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.03.00		Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog., Serv. e Equipe APS -			
	SESAU	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	560.000,00		560.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.04.00		Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e EAP - Principal			
	SESAU	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	22.550.000,00		22.550.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.1.1.30.06.00	SESAU	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais/EMULTI - 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	3.258.700,00		3.258.700,00
1.7.1.3.50.1.1.30.08.00	SESAU	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000.000,00		5.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.09.00	SESAU	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Pri 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	SESAU	Agentes Comunitários de Saúde - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	15.620.000,00		15.620.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	SESAU	Saúde Bucal - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	250.000,00		250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.16.00	SESAU	Implementação de Políticas para a Rede Alyne 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	600.000,00		600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	SESAU	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.99.00	SESAU	Piso de Atenção Primária à Saúde - Despesas Diversas 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.500.000,00		5.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	SESAU	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.01.00	SESAU	Atenção à Saúde das População para Procedimentos no MAC - Princip 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	40.950.800,00		40.950.800,00
1.7.1.3.50.2.1.10.02.00	SESAU	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da MAC - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	6.500.000,00		6.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.01.00	SESAU	FAEC - Nefrologia - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	9.450.320,00		9.450.320,00
1.7.1.3.50.2.1.20.02.00	SESAU	FAEC - Diagnóstico de Trombofilia em Gestante - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.04.00	SESAU	FAEC - Redução das Filas de Cirurgias Eletivas - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.05.00	SESAU	FAEC - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	3.020.000,00		3.020.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	SESAU	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.01.00	SESAU	Assistência Financeira Pagamento de Agentes de Combate as Endemia 1604000000-Transf. ag. de saúde e com	12.380.000,00		12.380.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.02.00	SESAU	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.410.000,00		1.410.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	SESAU	Vigilância Sanitária - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.21.00.00	SESAU	Ações de Vigilância e Prevenção de Controle das DST/AIDS e Hepati 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	SESAU	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	SESAU	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	SESAU	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.01.00	SESAU	Transfer. de Complm. do Piso dos Profissionais da Enfermagem - P 1605000000-Transf. complementação pis	18.361.750,00		18.361.750,00

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Página : 007

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
SESAU		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	10.195.355,00		10.195.355,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
SEDUC		1550000000-Transferência do Salário-E	21.560.000,00		21.560.000,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - AEE - Principal			
SEDUC		1552000000-Transferência de recursos	215.000,00		215.000,00
1.7.1.4.52.0.1.11.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - Creche - Principal			
SEDUC		1552000000-Transferência de recursos	1.210.000,00		1.210.000,00
1.7.1.4.52.0.1.12.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - EJA - Principal			
SEDUC		1552000000-Transferência de recursos	70.000,00		70.000,00
1.7.1.4.52.0.1.13.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal			
SEDUC		1552000000-Transferência de recursos	3.405.000,00		3.405.000,00
1.7.1.4.52.0.1.15.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola - Creche - Principal			
SEDUC		1552000000-Transferência de recursos	980.000,00		980.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
SEDUC		1553000000-Transferência de recursos	497.000,00		497.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00		Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Princ.			
SEDUC		1569000000-Outras transferências do F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
SEDUC		1569000000-Outras transferências do F	6.300.000,00		6.300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
FUNDEB		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	21.250.000,00		21.250.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	63.750.000,00		63.750.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
FUNDEB		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	22.500.000,00		22.500.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	67.500.000,00		67.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
FUNDEB		1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	20.000.000,00		20.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00		Piso Básico Fixo - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00		Piso Básico Variável III - Equipe Volante - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	200.000,00		200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.03.00		Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	463.000,00		463.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00		Programa BPC na Escola - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	50.000,00		50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.02.00		Programa Primeira Infância no SUAS - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	550.000,00		550.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.03.00		Transferências do Cadastro Único PROCAD - SUAS - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	300.000,00		300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.04.00		Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Custeio) - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	100.000,00		100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.01.00		Piso de Transição de Média Complexidade - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	250.000,00		250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00		Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	100.000,00		100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.03.00		Piso Fixo de Média Complexidade - Centro Pop-Rua -Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	200.000,00		200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.04.00		Piso Fixo de Média Complexidade - MSE - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	150.000,00		150.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 008

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.6.50.0.1.30.05.00		Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	260.000,00		260.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.01.00		Piso de Alta Complexidade - Criança/Adolescente - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	650.000,00		650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00		Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	320.000,00		320.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
SAS		1660000000-Transferência de recursos	300.000,00		300.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
SESAU		1631000000-Transferência de convênio	250.000,00		250.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
SEDUC		1570000000-Transferência de convênio	300.000,00		300.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
SAS		1665000001-Transf. de convênio-União-	100.000,00		100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
SEFIN		1700000000-Outros convênios da União	5.700.000,00		5.700.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
SEFIN		1706000000-Transferência especial da	3.000.000,00		3.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
SEFIN		1501000000-Outros recursos não vincul	5.300.000,00		5.300.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
SECULT		1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	1.060.000,00		1.060.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.02.00		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Pr			
SECULT		1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	1.030.000,00		1.030.000,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	870.000,00		870.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.99.00		Outras Transferências da União - Principal			
SEFIN		1747000000-Outras vinculações de tran	6.000.000,00		6.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	49.775.000,00		49.775.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	6.335.000,00		6.335.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	16.290.000,00		16.290.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	5.430.000,00		5.430.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	12.670.000,00		12.670.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	38.500.000,00		38.500.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	4.900.000,00		4.900.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	12.600.000,00		12.600.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	4.200.000,00		4.200.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	9.800.000,00		9.800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
SEFIN		1500000000-Recursos não vinculados de	110.000,00		110.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	14.000,00		14.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	36.000,00		36.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	12.000,00		12.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	28.000,00		28.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
SEFIN		1750000000-CIDE	250.000,00		250.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
SESAU		1621000000-Transferência SUS - Govern	12.150.000,00		12.150.000,00

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 009

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	SESAU	1632000000-Transferência de convênio	200.000,00		200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	SEDUC	1571000000-Transferência de convênio-	1.650.000,00		1.650.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SEFIN	1701000000-Outros convênios do Estado	3.200.000,00		3.200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	SAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	300.000,00		300.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	SEFIN	1748000000-Outras vinculações transf.	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Municípios - Principal			
	SEFIN	1749000000-Outras vinculações de tran	350.000,00		350.000,00
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00		Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.			
	SAS	1669000000-Outros recursos à Assistên	130.000,00		130.000,00
	SMDCA	1669000000-Outros recursos à Assistên	20.000,00		20.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	46.167.000,00		46.167.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	107.723.000,00		107.723.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00		Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.			
	SEFIN	1749000000-Outras vinculações de tran	150.000,00		150.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	SESP	1752000000-Recursos vinculados ao tra	8.009.000,00		8.009.000,00
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	6.500.000,00		6.500.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal			
	SEFIN	1899000002-Recursos destinados ao Mei	200.000,00		200.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa e jur. prin			
	SEFIN	1899000002-Recursos destinados ao Mei	8.000,00		8.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida ativa			
	SEFIN	1899000002-Recursos destinados ao Mei	150.000,00		150.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul.jur.div.ativa			
	SEFIN	1899000002-Recursos destinados ao Mei	10.000,00		10.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	50.000,00		50.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	100.000,00		100.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	6.000.000,00		6.000.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SESAU	1659000000-Outros recursos vinculados	800.000,00		800.000,00
	SEDUC	1599000000-Outros recursos vinculados	500.000,00		500.000,00
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	30.000,00		30.000,00
	SESP	1501000000-Outros recursos não vincul	500.000,00		500.000,00
	AMAJU	1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
	SECULT	1501000000-Outros recursos não vincul	15.000,00		15.000,00
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000.000,00		1.000.000,00
	SAS	1669000000-Outros recursos à Assistên	50.000,00		50.000,00
	SEAMASP	1501000000-Outros recursos não vincul	150.000,00		150.000,00
	SEJUV	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 010

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.9.3.1.05.0.1.00.00.00		Receita de Decisão Judicial e Tribunais Administrativos - Princ.			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	100.000,00		100.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00		Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal			
	PREVIJUNO	1800111102-RPPS-Previdenciário-Execut	12.000.000,00		12.000.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00		Ônus de Sucumbência - Principal			
	PGM	1501000000-Outros recursos não vincul	150.000,00		150.000,00
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000.000,00		1.000.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00		Ônus de Sucumbência - Multa e juros do principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	20.100.000,00		20.100.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00		Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	100.000,00		100.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00		Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Div.at			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	8.500.000,00		8.500.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00		Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mj.d.a			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	300.000,00		300.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
	SEFIN	1754000000-Recursos de operações de c	500.000,00		500.000,00
2.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal			
	SEFIN	1754000000-Recursos de operações de c	192.300.000,00		192.300.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	SEFIN	1755000000-Alienação de bens/Ativos-A	500.000,00		500.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	SEFIN	1755000000-Alienação de bens/Ativos-A	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - P			
	SESAU	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	5.485.000,00		5.485.000,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00		Novo PAC Seleções - Unidades Básicas de Saúde - UBS - Principal			
	SESAU	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	350.000,00		350.000,00
2.4.1.1.51.1.1.03.00.00		Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Principal			
	SESAU	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	200.000,00		200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Prin			
	SESAU	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	2.000.000,00		2.000.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00		Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal			
	SEDUC	1569000000-Outras transferências do F	255.000,00		255.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00		Transferências para o Programa Proinfancia - Principal			
	SEDUC	1569000000-Outras transferências do F	300.000,00		300.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00		Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Investimento) - Princip			
	SAS	1660000000-Transferência de recursos	150.000,00		150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	SESAU	1631000000-Transferência de convênio	1.125.000,00		1.125.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	SEDUC	1570000000-Transferência de convênio-	1.400.000,00		1.400.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SEINFRA	1700000000-Outros convênios da União	1.000.000,00		1.000.000,00
	SEFIN	1700000000-Outros convênios da União	14.615.000,00		14.615.000,00
	SAS	1665000001-Transf. de convênio-União-	950.000,00		950.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SEFIN	1749000000-Outras vinculações de tran	400.000,00		400.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 011

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	SESAU	1621000000-Transferência SUS - Govern	2.414.000,00		2.414.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	SESAU	1632000000-Transferência de convênio	600.000,00		600.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	SEDUC	1571000000-Transferência de convênio-	200.000,00		200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	SEINFRA	1701000000-Outros convênios do Estado	3.500.000,00		3.500.000,00
	SEFIN	1701000000-Outros convênios do Estado	7.104.000,00		7.104.000,00
	SAS	1665000002-Transf. de convênio-Estado	100.000,00		100.000,00
2.4.4.1.99.0.1.13.00.00		Transferências de Instituições Privadas-Assit Social - Princ.			
	SAS	1669000000-Outros recursos à Assistên	80.000,00		80.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00		Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	42.000.000,00		42.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00		Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal			
	PREVIJUNO	1800112101-RPPS-Previdenciário-Legis	900.000,00		900.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00		Contribuição Patronal - SERVIDORES CEDIDOS - Principal			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	21.000,00		21.000,00
7.2.1.5.03.0.1.01.00.00		Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	55.477,80		55.477,80
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00		Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	1.163.185,20		1.163.185,20
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00		Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	10.000,00		10.000,00
7.9.1.1.01.0.1.02.00.00		Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal			
	PREVIJUNO	1800112101-RPPS-Previdenciário-Legis	10.000,00		10.000,00
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00		Multas e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	1.300.000,00		1.300.000,00
7.9.1.1.01.0.1.04.00.00		Multas e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	190.000,00		190.000,00
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00		Outras Multas e Juros para RPPS - Principal			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	70.000,00		70.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00		Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.			
	PREVIJUNO	1800111101-RPPS-Previdenciário-Execut	63.479.102,51		63.479.102,51
		1800112101-RPPS-Previdenciário-Legis	520.897,49		520.897,49
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-13.014.000,00		-13.014.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-30.366.000,00		-30.366.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-900,00		-900,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-2.100,00		-2.100,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-5.430.000,00		-5.430.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-12.670.000,00		-12.670.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-4.200.000,00		-4.200.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-9.800.000,00		-9.800.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-12.000,00		-12.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-28.000,00		-28.000,00

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 012

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
Totais			1.729.837.029,68	0,00	1.729.837.029,68

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	337.322.350,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	60.304.950,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	86.184.700,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	134.366.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	47.067.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	107.933.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	22.500.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	67.500.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	21.250.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	63.750.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	20.000.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	22.160.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	6.000.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	512.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	7.405.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	1.800.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	1.900.000,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	1.500.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	122.280.675,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	8.155.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	28.000.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	18.371.750,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	14.569.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	1.405.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	830.000,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	1.400.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	5.443.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	300.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social	1.060.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	110.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	340.000,00
1700000000	Outros convênios da União	21.455.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	13.894.000,00
1704000000	Transf. União ref.comp.fin. rec. naturais	70.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	2.000,00
1706000000	Transferência especial da União	3.000.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	250.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	1.030.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	870.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	1.060.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	4.002.000,00
1721000000	Transf. cessão onerosa do petróleo	2.000.000,00
1747000000	Outras vinculações de transf. da União	6.000.000,00
1748000000	Outras vinculações transf. dos Estados	1.000.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	900.000,00
1750000000	CIDE	250.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	36.360.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	8.009.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	192.800.000,00

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	Fonte	Valor
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	1.500.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	202.156.707,19
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	12.000.000,00
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo	2.240.897,49
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	6.390.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados	10.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	868.000,00
Total		1.729.837.029,68

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Página : 001

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
150000000	Recursos não vinculados de impostos		337.322.350,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		118.152.058,17
	2 - Juros e encargos da dívida		780.000,00
	3 - Outras despesas correntes		164.526.291,83
	4 - Investimentos		41.989.000,00
	6 - Amortização da dívida		8.875.000,00
	9 - Reserva de contingência		3.000.000,00
150010010	Receita de imposto e transf. - Educação		60.304.950,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		12.106.000,00
	3 - Outras despesas correntes		36.419.950,00
	4 - Investimentos		10.559.000,00
	5 - Inversões financeiras		500.000,00
	6 - Amortização da dívida		720.000,00
150010020	Receita de imposto e transf. - Saúde		86.184.700,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		53.220.564,00
	3 - Outras despesas correntes		29.141.136,00
	4 - Investimentos		3.803.000,00
	6 - Amortização da dívida		20.000,00
150100000	Outros recursos não vinculados		134.366.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		44.936.500,00
	2 - Juros e encargos da dívida		3.100.000,00
	3 - Outras despesas correntes		60.546.064,00
	4 - Investimentos		22.583.436,00
	6 - Amortização da dívida		3.200.000,00
154000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		47.067.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		760.000,00
	3 - Outras despesas correntes		20.273.000,00
	4 - Investimentos		26.034.000,00
154010700	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		107.933.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		97.079.837,00
	3 - Outras despesas correntes		10.853.163,00
154100000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		22.500.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		9.448.200,00
	3 - Outras despesas correntes		1.051.800,00
	4 - Investimentos		12.000.000,00

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Página : 002

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		67.500.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		67.500.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		21.250.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		7.053.000,00
	3 - Outras despesas correntes		483.000,00
	4 - Investimentos		13.714.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		63.750.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		63.750.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		20.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		15.476.000,00
	4 - Investimentos		4.524.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		22.160.000,00
	3 - Outras despesas correntes		20.251.940,00
	4 - Investimentos		1.908.060,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		6.000.000,00
	3 - Outras despesas correntes		6.000.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		512.000,00
	3 - Outras despesas correntes		512.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		7.405.000,00
	3 - Outras despesas correntes		5.205.000,00
	4 - Investimentos		2.200.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		1.800.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.200.000,00
	4 - Investimentos		600.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		1.900.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.700.000,00
	4 - Investimentos		200.000,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação		1.500.000,00
	4 - Investimentos		1.500.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
160000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		122.280.675,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		30.909.275,00
	3 - Outras despesas correntes		91.371.400,00
160100000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		8.155.000,00
	4 - Investimentos		8.155.000,00
160400000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		28.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		28.000.000,00
160500000	Transf. complementação piso enfermagem		18.371.750,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		9.212.750,00
	3 - Outras despesas correntes		9.159.000,00
162100000	Transferência SUS - Governo Estadual		14.569.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		539.000,00
	3 - Outras despesas correntes		13.930.000,00
	4 - Investimentos		100.000,00
163100000	Transferência de convênio - União/Saúde		1.405.000,00
	3 - Outras despesas correntes		40.000,00
	4 - Investimentos		1.365.000,00
163200000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		830.000,00
	3 - Outras despesas correntes		5.000,00
	4 - Investimentos		825.000,00
165900000	Outros recursos vinculados à Saúde		1.400.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.120.000,00
	4 - Investimentos		280.000,00
166000000	Transferência de recursos do FNAS		5.443.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		4.432.000,00
	3 - Outras despesas correntes		640.000,00
	4 - Investimentos		371.000,00
166100000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		300.000,00
	3 - Outras despesas correntes		300.000,00

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		1.060.000,00
	3 - Outras despesas correntes		200.000,00
	4 - Investimentos		860.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social		110.000,00
	3 - Outras despesas correntes		60.000,00
	4 - Investimentos		50.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social		340.000,00
	3 - Outras despesas correntes		315.000,00
	4 - Investimentos		25.000,00
1700000000	Outros convênios da União		21.455.000,00
	3 - Outras despesas correntes		870.000,00
	4 - Investimentos		20.585.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		13.894.000,00
	3 - Outras despesas correntes		510.000,00
	4 - Investimentos		13.384.000,00
1704000000	Transf.União ref.comp.fin. rec. naturais		70.000,00
	3 - Outras despesas correntes		70.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais		2.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.000,00
1706000000	Transferência especial da União		3.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.790.000,00
	4 - Investimentos		1.210.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		250.000,00
	3 - Outras despesas correntes		115.000,00
	4 - Investimentos		135.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		1.030.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.030.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		870.000,00
	3 - Outras despesas correntes		870.000,00

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Página : 005

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		1.060.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.060.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		4.002.000,00
	3 - Outras despesas correntes		260.000,00
	4 - Investimentos		3.742.000,00
1721000000	Transf. cessão onerosa do petróleo		2.000.000,00
	3 - Outras despesas correntes		200.000,00
	4 - Investimentos		1.800.000,00
1747000000	Outras vinculações de transf. da União		6.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		200.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.550.000,00
	4 - Investimentos		4.250.000,00
1748000000	Outras vinculações transf. dos Estados		1.000.000,00
	3 - Outras despesas correntes		10.000,00
	4 - Investimentos		990.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências		900.000,00
	3 - Outras despesas correntes		800.000,00
	4 - Investimentos		100.000,00
1750000000	CIDE		250.000,00
	4 - Investimentos		250.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		36.360.000,00
	3 - Outras despesas correntes		35.200.000,00
	4 - Investimentos		1.160.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		8.009.000,00
	3 - Outras despesas correntes		4.428.000,00
	4 - Investimentos		3.581.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito		192.800.000,00
	3 - Outras despesas correntes		8.500.000,00
	4 - Investimentos		184.300.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 006

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
175500000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		1.500.000,00
	4 - Investimentos		1.500.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		202.156.707,19
	1 - Pessoal e encargos sociais		122.659.102,51
	3 - Outras despesas correntes		125.000,00
	9 - Reserva de contingência		79.372.604,68
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		12.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		12.000.000,00
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo		2.240.897,49
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.240.897,49
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini		6.390.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.320.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.570.000,00
	4 - Investimentos		2.500.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados		10.000,00
	3 - Outras despesas correntes		10.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		868.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		70.000,00
	3 - Outras despesas correntes		747.000,00
	4 - Investimentos		51.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			702.855.184,17
Total 2 - Juros e encargos da dívida			3.880.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			534.230.744,83
Total 4 - Investimentos			393.183.496,00
Total 5 - Inversões financeiras			500.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			12.815.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			82.372.604,68
Total geral			1.729.837.029,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURE	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.459.112.366,68	0,00	1.459.112.366,68
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	230.737.000,00	0,00	230.737.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	216.590.000,00	0,00	216.590.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	58.730.000,00	0,00	58.730.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	49.520.000,00	0,00	49.520.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	30.850.000,00	0,00	30.850.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	170.000,00	0,00	170.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	16.800.000,00	0,00	16.800.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	9.210.000,00	0,00	9.210.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	69.500.000,00	0,00	69.500.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	69.500.000,00	0,00	69.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	40.500.000,00	0,00	40.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	40.500.000,00	0,00	40.500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Tesour	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Tribut	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	88.360.000,00	0,00	88.360.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	88.360.000,00	0,00	88.360.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	88.360.000,00	0,00	88.360.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	84.320.000,00	0,00	84.320.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Tesouraria - Princi	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Setor Tributário -	60.870.000,00	0,00	60.870.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional -	18.950.000,00	0,00	18.950.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	140.000,00	0,00	140.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	14.147.000,00	0,00	14.147.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.847.000,00	0,00	13.847.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.107.000,00	0,00	12.107.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.485.000,00	0,00	11.485.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos - Principa	8.550.000,00	0,00	8.550.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Serviços Administrativos - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Habite-se - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Expedição de Certidões - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Ocupação Logradouros - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa de Estacionamento Rotativo (Zona Azul) - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00	Taxa de Licença Instalação e Operação de Antenas Telecomunicações	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.0.1.16.00.00	Taxa de Inspeção de Estabelecimento e Produtos de Origem Animal -	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.17.00.00	Taxa de Registro de Estab. e Produto de Origem Animal e Rótulos -	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício Poder de Polícia - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	601.000,00	0,00	601.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Mul.jur.div.ativa	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	76.397.941,68	0,00	76.397.941,68
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	40.037.941,68	0,00	40.037.941,68
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	40.037.941,68	0,00	40.037.941,68
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	40.037.941,68	0,00	40.037.941,68
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	37.989.941,68	0,00	37.989.941,68
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	37.989.941,68	0,00	37.989.941,68
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUTIVO	37.000.000,00	0,00	37.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER LEGISLATIVO	810.000,00	0,00	810.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CEDIDOS OU LICENCIADOS	18.000,00	0,00	18.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PODER EXECUT. PARCELAMENTO	161.941,68	0,00	161.941,68
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	48.000,00	0,00	48.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	48.000,00	0,00	48.000,00
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	48.000,00	0,00	48.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	36.360.000,00	0,00	36.360.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	36.360.000,00	0,00	36.360.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	36.360.000,00	0,00	36.360.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	36.360.000,00	0,00	36.360.000,00

- continua -

- continuação -				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	70.808.000,00	0,00	70.808.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário			
	do Estado	2.015.000,00	0,00	2.015.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário			
	do Estado	2.015.000,00	0,00	2.015.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos de Imóveis - Demais - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Multa e juros do principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Dívida ativa	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00	Aluguéis de Imóveis - Demais - Multa e juros da dívida ativa	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida ativa	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	555.000,00	0,00	555.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.3.1.1.99.0.2.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Multa e juros do principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.1.1.99.0.3.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida ativa	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.1.1.99.0.4.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Multa e juros da dívida ativa	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	68.693.000,00	0,00	68.693.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	65.643.000,00	0,00	65.643.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.643.000,00	0,00	7.643.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	7.043.000,00	0,00	7.043.000,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	7.043.000,00	0,00	7.043.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	4.664.000,00	0,00	4.664.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	585.000,00	0,00	585.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	635.000,00	0,00	635.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	460.000,00	0,00	460.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	230.000,00	0,00	230.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços Saúde - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Edu. - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Saúde - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Assist Social - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	2.379.000,00	0,00	2.379.000,00
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	600.000,00	0,00	600.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	58.000.000,00	0,00	58.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	58.000.000,00	0,00	58.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa - Principal	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável - Principa	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.3.2.2.01.9.0.00.00.00	Dividendos - Demais	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.3.2.2.01.9.1.00.00.00	Dividendos - Demais - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	900.000,00	0,00	900.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500.000,00	0,00	500.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500.000,00	0,00	500.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500.000,00	0,00	500.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	400.000,00	0,00	400.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	400.000,00	0,00	400.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	400.000,00	0,00	400.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.013.907.425,00	0,00	1.013.907.425,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	679.917.425,00	0,00	679.917.425,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	247.415.000,00	0,00	247.415.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	247.400.000,00	0,00	247.400.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	216.900.000,00	0,00	216.900.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	216.900.000,00	0,00	216.900.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	30.500.000,00	0,00	30.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	30.500.000,00	0,00	30.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	6.320.000,00	0,00	6.320.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Transferências Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Petróleo - Pri	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.2.99.0.1.99.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princip	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	168.192.425,00	0,00	168.192.425,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	168.192.425,00	0,00	168.192.425,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	63.669.200,00	0,00	63.669.200,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	63.669.200,00	0,00	63.669.200,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	63.519.200,00	0,00	63.519.200,00
1.7.1.3.50.1.1.30.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal - Principal	7.980.500,00	0,00	7.980.500,00
1.7.1.3.50.1.1.30.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Comp; Per Capita de Base Populacion	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.03.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog., Serv. e Equipe APS -	560.000,00	0,00	560.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e EAP - Principal	22.550.000,00	0,00	22.550.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.06.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais/EMULTI -	3.258.700,00	0,00	3.258.700,00
1.7.1.3.50.1.1.30.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.09.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Pri	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	15.770.000,00	0,00	15.770.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.16.00	Implementação de Políticas para a Rede Alyne	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.99.00	Piso de Atenção Primária à Saúde - Despesas Diversas	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	60.376.120,00	0,00	60.376.120,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	60.376.120,00	0,00	60.376.120,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	47.450.800,00	0,00	47.450.800,00
1.7.1.3.50.2.1.10.01.00	Atenção à Saúde das População para Procedimentos no MAC - Princip	40.950.800,00	0,00	40.950.800,00
1.7.1.3.50.2.1.10.02.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da MAC - Principal	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	12.625.320,00	0,00	12.625.320,00
1.7.1.3.50.2.1.20.01.00	FAEC - Nefrologia - Principal	9.450.320,00	0,00	9.450.320,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.20.02.00	FAEC - Diagnóstico de Trombofilia em Gestante - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.04.00	FAEC - Redução das Filas de Cirurgias Eletivas - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.05.00	FAEC - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	14.490.000,00	0,00	14.490.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	14.490.000,00	0,00	14.490.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	13.790.000,00	0,00	13.790.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.01.00	Assistência Financeira Pagamento de Agentes de Combate as Endemia	12.380.000,00	0,00	12.380.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.02.00	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde - Principal	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.21.00.00	Ações de Vigilância e Prevenção de Controle das DST/AIDS e Hepati	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	28.557.105,00	0,00	28.557.105,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	28.557.105,00	0,00	28.557.105,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	18.361.750,00	0,00	18.361.750,00
1.7.1.3.50.5.1.10.01.00	Transfer. de Complem. do Piso dos Profissionais da Enfermagem - P	18.361.750,00	0,00	18.361.750,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	10.195.355,00	0,00	10.195.355,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	34.287.000,00	0,00	34.287.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	21.560.000,00	0,00	21.560.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	21.560.000,00	0,00	21.560.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	5.880.000,00	0,00	5.880.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	5.880.000,00	0,00	5.880.000,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE - Principal	215.000,00	0,00	215.000,00
1.7.1.4.52.0.1.11.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche - Principal	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
1.7.1.4.52.0.1.12.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.52.0.1.13.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	3.405.000,00	0,00	3.405.000,00
1.7.1.4.52.0.1.15.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola - Creche - Principal	980.000,00	0,00	980.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	497.000,00	0,00	497.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	497.000,00	0,00	497.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	195.000.000,00	0,00	195.000.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	85.000.000,00	0,00	85.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	85.000.000,00	0,00	85.000.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	90.000.000,00	0,00	90.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	90.000.000,00	0,00	90.000.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	5.093.000,00	0,00	5.093.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	5.093.000,00	0,00	5.093.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	5.093.000,00	0,00	5.093.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1.863.000,00	0,00	1.863.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Piso Básico Fixo - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Piso Básico Variável III - Equipe Volante - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.03.00	Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - Gestão do SUAS - Principal	463.000,00	0,00	463.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Programa BPC na Escola - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.02.00	Transferências do Cadastro Único PROCAD - SUAS - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.03.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Custeio) - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.04.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Piso de Transição de Média Complexidade - Principal	960.000,00	0,00	960.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Centro Pop-Rua -Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.03.00		200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.6.50.0.1.30.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal	260.000,00	0,00	260.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.01.00	Piso de Alta Complexidade - Criança/Adolescente - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.350.000,00	0,00	6.350.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	17.260.000,00	0,00	17.260.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.02.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Pr	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.99.00	Outras Transferências da União - Principal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	179.450.000,00	0,00	179.450.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	160.950.000,00	0,00	160.950.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	90.500.000,00	0,00	90.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	90.500.000,00	0,00	90.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.150.000,00	0,00	12.150.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	12.150.000,00	0,00	12.150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	12.150.000,00	0,00	12.150.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.3.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	154.040.000,00	0,00	154.040.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	153.890.000,00	0,00	153.890.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	153.890.000,00	0,00	153.890.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	153.890.000,00	0,00	153.890.000,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	66.362.000,00	0,00	66.362.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.047.000,00	0,00	15.047.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.047.000,00	0,00	15.047.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.529.000,00	0,00	14.529.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.509.000,00	0,00	14.509.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	368.000,00	0,00	368.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	368.000,00	0,00	368.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa e jur. prin	8.000,00	0,00	8.000,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida ativa	150.000,00	0,00	150.000,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul.jur.div.ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.060.000,00	0,00	9.060.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00	Receita de Decisão Judicial e Tribunais Administrativos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.3.1.05.0.1.00.00.00	Receita de Decisão Judicial e Tribunais Administrativos - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	42.155.000,00	0,00	42.155.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	42.155.000,00	0,00	42.155.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec Ônus Sucumbênci	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multa e juros do principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	29.000.000,00	0,00	29.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Div.at	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mj.d.a	300.000,00	0,00	300.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	236.528.000,00	0,00	236.528.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	192.800.000,00	0,00	192.800.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	0,00	500.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	500.000,00	0,00	500.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	500.000,00	0,00	500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00

- continua -

- continuação -

2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	192.300.000,00	0,00	192.300.000,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	192.300.000,00	0,00	192.300.000,00
2.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	192.300.000,00	0,00	192.300.000,00
2.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	192.300.000,00	0,00	192.300.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	500.000,00	0,00	500.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500.000,00	0,00	500.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500.000,00	0,00	500.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	42.228.000,00	0,00	42.228.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	28.230.000,00	0,00	28.230.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.035.000,00	0,00	8.035.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	8.035.000,00	0,00	8.035.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	6.035.000,00	0,00	6.035.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	6.035.000,00	0,00	6.035.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - P	5.485.000,00	0,00	5.485.000,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Novo PAC Seleções - Unidades Básicas de Saúde - UBS - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.51.1.1.03.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Prin	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	555.000,00	0,00	555.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	555.000,00	0,00	555.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	255.000,00	0,00	255.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	255.000,00	0,00	255.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00

- continua -

- continuação -			
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	150.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	150.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	150.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços do SÚAS (Investimento) - Princ	150.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	19.090.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1.125.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	1.125.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1.400.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	1.400.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.565.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	16.565.000,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.918.000,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF	2.414.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	2.414.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	2.414.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	11.504.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	600.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	600.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	200.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	200.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	10.704.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	10.704.000,00	0,00

- continua -

- continuação -

2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.4.1.99.0.1.13.00.00	Transferências de Instituições Privadas-Assit Social - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	109.719.663,00	0,00	109.719.663,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	44.139.663,00	0,00	44.139.663,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	44.139.663,00	0,00	44.139.663,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	44.139.663,00	0,00	44.139.663,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	42.921.000,00	0,00	42.921.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	42.921.000,00	0,00	42.921.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	42.921.000,00	0,00	42.921.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal	42.000.000,00	0,00	42.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - SERVIDORES CEDIDOS - Principal	21.000,00	0,00	21.000,00
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos	55.477,80	0,00	55.477,80
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	55.477,80	0,00	55.477,80
7.2.1.5.03.0.1.01.00.00	Parcelamento de Débitos Não Previdenciários - Principal	55.477,80	0,00	55.477,80
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.163.185,20	0,00	1.163.185,20
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	1.163.185,20	0,00	1.163.185,20
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	1.163.185,20	0,00	1.163.185,20
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal em Parcelamento RPPS - PODER EXECUTIVO - Pr	1.163.185,20	0,00	1.163.185,20
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	65.580.000,00	0,00	65.580.000,00
7.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
7.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
7.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
7.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
7.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER EXECUTIVO - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
7.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas e Juros Obrigação Patronal - PODER LEGISLATIVO - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
7.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas e Juros Parcelamento da Contr. Patronal - PODER EXECUTIVO	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

- continua -

- continuação -				
7.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multas e Juros Parcelamento da Contr. Servidor - PODER EXECUTIVO	190.000,00	0,00	190.000,00
7.9.1.1.01.0.1.05.00.00	Outras Multas e Juros para RPPS - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	64.000.000,00	0,00	64.000.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	64.000.000,00	0,00	64.000.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aport Períod Amort Def Atuarial RPPS Sistema Prot Social	64.000.000,00	0,00	64.000.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Períod Amort Def Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.	64.000.000,00	0,00	64.000.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-75.523.000,00	0,00	-75.523.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-75.523.000,00	0,00	-75.523.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-75.523.000,00	0,00	-75.523.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-75.523.000,00	0,00	-75.523.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-43.383.000,00	0,00	-43.383.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-43.383.000,00	0,00	-43.383.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-43.380.000,00	0,00	-43.380.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-43.380.000,00	0,00	-43.380.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-43.380.000,00	0,00	-43.380.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-3.000,00	0,00	-3.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-3.000,00	0,00	-3.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-32.140.000,00	0,00	-32.140.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-32.140.000,00	0,00	-32.140.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-18.100.000,00	0,00	-18.100.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-18.100.000,00	0,00	-18.100.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-14.000.000,00	0,00	-14.000.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-14.000.000,00	0,00	-14.000.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-40.000,00	0,00	-40.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-40.000,00	0,00	-40.000,00
TOTAL GERAL		1.729.837.029,68	0,00	1.729.837.029,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	1.459.094.366,68
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	230.735.000,00
Contribuições	76.397.941,68
Receita Patrimonial	70.802.000,00
Receita de Serviços	900.000,00
Transferências Correntes	1.013.907.425,00
Outras Receitas Correntes	66.352.000,00
Receitas de Capital	236.528.000,00
Operações de Crédito	192.800.000,00
Alienações de Bens	1.500.000,00
Transferências de Capital	42.228.000,00
Receitas Correntes - intra	109.719.663,00
Contribuições	44.139.663,00
Outras Receitas Correntes	65.580.000,00
Deduções de Receita	-75.523.000,00
Deduções do FUNDEB	-75.523.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-75.523.000,00
Transferências Correntes	-75.523.000,00
SUBTOTAL	1.729.819.029,68
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	18.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.000,00
Receita Patrimonial	6.000,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
SUBTOTAL	18.000,00
	- continua -

- continuação -

F O N T E S	VALOR
TOTAL GERAL	1.729.837.029,68

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Camara Municipal	41.887.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	7.073.700,00
03 - Procuradoria Geral do Município - PGM	3.967.000,00
04 - Control. e Ouv. Geral do Município-CGM	0,00
05 - Secretaria Municipal de Finanças	45.835.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	375.022.489,00
07 - Secretaria Municipal de Educacao - SEDUC	477.369.886,00
11 - Secretaria Mun.de Infraestrutura-SEINFRA	281.998.380,00
13 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	18.507.200,00
14 - Sec. Mun. de Esporte e Juventude-SEJUV	8.527.000,00
15 - Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania	50.409.632,55
21 - Sec. M.dos Dir.da Criança e Adolescente	230.000,00
23 - Secretaria Municipal de Administração	12.587.711,03
24 - Controladoria e Planejamento Geral	4.798.176,42
25 - Sec. Municipal de Assistência Social	33.363.250,00
26 - Sec. Mun. Agric., Meio Amb. e Serv. Púb.	126.803.000,00
27 - Sec. Mun. Des. Econ., Turismo e Romaria	13.106.500,00
SUBTOTAL	1.501.485.925,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
17 - Autarquia Mun.do Meio Ambiente - AMAJU	3.696.000,00
18 - Fundacao Memorial Padre Cicero	1.867.500,00
22 - Fundo Mun.Previdencia Social dos Servido	222.787.604,68
SUBTOTAL	228.351.104,68
TOTAL GERAL	1.729.837.029,68

**EMENDA ADITIVA****DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para **o exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do valor previsto do **Código 15 451 0020 1.016 PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA
I – Vias Urbanas Rua Vicente Oliveira de Brito Número 382, bairro José Geraldo da Cruz; Rua Educadora Antônia Vieira entre as ruas João Pereira de Carvalho e Rua Francisco Medeiros da Silva bairro Campo Alegre.
II – Vias Urbanas Rua Otacílio Almeida entre Adelino Rogério (anel viário) e Francisco Holando bairro Campo Alegre

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 1.500.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 – PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador autor: LUIZ BEZERRA DE SOUSA (BADÚ)

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE

**EMENDA ADITIVA****DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para **o exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretaria de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) do valor previsto do **Código 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e construção e reforma de praças no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) do **Código 15 452 0014 1.021 - PRODUTO** valor R\$ 12.650.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA
I – Via Urbana obras de pavimentação asfáltica na Rua Dorico Soares Campos, bairro Tiradentes valor R\$ 600.00,00
ZONA RURAL
II – Zona Rural obras de pavimentação asfáltica e calçamento em pedra tosca na estrada que dá acesso ao Sítio Popô em toda extensão R\$ 1.000.000,00.

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS
I – Construção de uma praça na comunidade do Sítio Popô no valor de R\$ 500.00,00
II – Construção de uma praça no Bairro São José no valor de R\$ 500.00,00
III – reforma da praça pública localizada Conjunto São Sebastião I e II no valor R\$ 300.000,00



Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 1.600.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 – PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e R\$ 1.300.00,00 (um milhão e trezentos mil reais) do **Código 15 452 0014 1.021 - PRODUTO** valor R\$ 12.650.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador autor: JULLIAN CARLOS BEZERRA DA SILVA

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE



EMENDA ADITIVA

DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para **o exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica e calcamento em pedra tosca no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) do valor previsto do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA
I – Via Urbana pavimentação asfáltica e calcamento em pedra tosca Rua Pedro Furtado de Menezes no bairro Salgadinho no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
ZONA RURAL
II – Vias da Zona Rural pavimentação asfáltica e calcamento em pedra tosca a que dá acesso ao Sítio Sabiá compreendendo as vias que dão acesso ao EMEIF JOSÉ SABIÁ e que inicia ao lado do referido equipamento no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
III – Vias da Zona Rural pavimentação asfáltica e calcamento em pedra tosca localizada no Distrito São Gonçalo, com início na Estrada do Sítio Catolé e término na Rua Projetada da mesma localidade, sentido Norte/Sul, neste município. no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 3.500.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 - PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE

**EMENDA MODIFICATIVA****DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Fica modificado da orçamentária e ação no GABINETE DO PREFEITO GAB da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para **o exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica modificado o orçamento e ação do Gabinete do Prefeito – GAB da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para **o exercício financeiro de 2026** referente à ação “TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TDF, vinculada a Secretária de Municipal der Saúde – SESAU, para remanejar do Gabinete do Prefeito – GAB o valor de R\$ 1.000.000,00 do **Código 04 122 0002 2.002 – 3.3.90.39.00** valor R\$ 1.300.000,00, para a fonte da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU no Código 10 302 0006 2.028 PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TDF no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º A presente emenda visa remanejar valores dentro da programação orçamentária, não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: CAP. ANTÔNIO VIERA NETO.

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE

**EMENDA ADITIVA****DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretária de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 2.000,00 (dois milhões de reais) do valor previsto **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 – PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA
I – Vias Urbanas Antônia Macêdo Lobo - José de anchieta Brito - Augusto Brito de Oliveira - Travessa José galdidino filho - Maria Lobo - Maria dos Santos Rodrigues - Iara Maria de Alencar tavares, Bairro Betolândia;
II – Vias Urbanas Rua Otílio Gomes de Souza e Rua Cícera Araújo Ferreira Bairro Leandro Bezerra;
III – Vias Urbanas Rua Miguelina Araújo Bairro Aeroporto;
ZONA RURAL
I – Vias da Zona Rural Rua Expedito Vitorino de Sousa ; Rua Adilia Pessoa dos Santos; Rua Alzira Pessoa dos Santos no Sítio Gavião.

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 2.000.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 – PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereadora Autora: Auricélia Bezerra.

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE

**EMENDA ADITIVA****DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Fica aditado criando subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o **exercício financeiro de 2026 na forma que indica.**

Art. 1º Fica aditado subprodutos por unidade orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Infraestrutura na dotação orçamentária constante no Projeto de Lei “ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026” referente à ação “Pavimentação Vias Urbanas”, vinculada a Secretaria de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de obras de pavimentação asfáltica no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) do valor previsto do **Código 15 451 0020 1.016 PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 nos seguintes locais:

ZONA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

I – Vias Urbanas Rua SANTA SOARES e RUA ANTÔNIO CORREIA CELESTINO NO Rua SOCORRO NOROES MOTA - BAIRRO JARDIM GONZAGA
Rua Francisco Menezes Barbosa; Rua, Elton Gomes de Amorim; Rua José Ivan Marques
Rua Francisco Leandro de Souza bairro José Geraldo da Cruz

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 2.000.000,00 do **CÓDIGO 15 451 0020 1.016 – PRODUTO** valor R\$ 107.115.000,00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE.

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE

**EMENDA ADITIVA****DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Fica modificado da orçamentária e ação na Secretaria Municipal de Saúde SESAU da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026 na forma que indica.

Art. 1º Fica modificado orçamento e ação na Secretaria Municipal de Saúde SESAU da MENSAGEM Nº 197, DE 30 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e despesa do Município de Juazeiro do Norte para o exercício financeiro de 2026" referente à ação "FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TDF, vinculada a Secretaria de Municipal der Saúde - SESAU, para constar que os recursos nela previstos destinam-se obrigatoriamente à execução de destinação "FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TDF, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do valor previsto do Código 10 122 0002 2.012 - 3.1.90.11.00 valor R\$ 6.410.000,00 nos seguintes locais:

Código 10 122 0002 2.012 - 3.1.90.11.00 valor R\$ 6.410.000,00 "FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TDF R\$ 600.000,00

Art. 2º A presente emenda reduz do valor global no valor de R\$ 600.000,00 do CÓDIGO Código 10 122 0002 2.012 - 3.1.90.11.00 e não altera o valor global da dotação, não cria ou majora despesas, limitando-se à especificação da finalidade da ação orçamentária em subproduto e de conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Vereador Autor: EWERTON VINICIUS SANTOS DUARTE.

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF Nº: 2025011514

REQUERENTE: SOCIL - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ 07.573.637/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1032175 (BCI)

RELATOR(A): FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO DE DÉBITO. CONSTESTACÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL. DUPLICIDADE DE BCI. CND EMITIDA EM 2014. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se de requerimento administrativo protocolado pela empresa SOCIL - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA., solicitando a anulação dos lançamentos de IPTU referentes aos exercícios anteriores a 2014, bem como a desativação da inscrição imobiliária n.º 1032175, sob a alegação de que o imóvel foi objeto de venda e transferência em 2014 e que os débitos atualmente cobrados são indevidos, decorrentes de um erro de duplicidade cadastral promovido pela Fazenda Municipal.

O núcleo da argumentação reside no fato de que, à época da transferência de propriedade em fevereiro de 2014, foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos (CND), o que pressupõe a inexistência de quaisquer débitos tributários exigíveis, incluindo os de IPTU de 2012 e 2013, que são objeto da atual cobrança na inscrição 1032175.

Da sujeição passiva do IPTU

O IPTU é o imposto sobre a propriedade de imóvel urbano de competência do Município. Seu campo de incidência é o conjunto

de todos os imóveis prediais ou territoriais situados na zona urbana do Município. O contribuinte legal do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título, segundo art. 34 do Código Tributário Nacional (CTN), a saber:

Art. 34. Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.

Em análise aos documentos juntados, o requerente apresenta como prova que fundamenta o seu pedido escritura pública de venda e compra (ID: INSCRIÇÃO 1032175.pdf) - emitida pelo Cartório 2º Ofício - Cartório Machado. No presente documento, consta que que a venda e a respectiva Escritura Pública ocorreram em 11 de fevereiro de 2014, tendo como parte compradora o Sr. MAURO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.776.703-XX, o qual possui o direito real sobre o bem desde a referida data, matrícula de n.º 35.545 do livro 02, ficha 01.

O direito real afeta direta e imediatamente a coisa (o objeto em questão). Nesse sentido, o indivíduo que possui tal direito detém o poder sobre o imóvel. O direito real forma uma relação e contém os seguintes elementos: Sujeito, a coisa e o domínio (poder do sujeito sobre a coisa). Vejamos o que fala os artigos 1.227 e 1.245 do Código Civil, que assim dispõem:

Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, só se adquirem com o registro no Cartório de

Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247), salvo os casos expressos neste Código.

Art. 1.245. Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis.

§ 1º Enquanto não se registrar o título translativo, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel.

Em pesquisa ao sistema de dados do município, até o presente momento, não foi localizada nenhuma alteração cadastral ou embasamento que justifique a permanência da titularidade do bem em nome do requerente. Considerando o não reconhecimento da propriedade pelo requerente e a comprovação/indicação do verdadeiro sujeito passivo, cabe a essa relatoria admitir o pedido.

Da Presunção de Quitação (Efeitos da CND)

Conforme alegado pelo requerente, a lavratura da escritura pública de alienação de imóvel exige, por força da lei federal, a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais (CND). A aceitação da transação pelo Tabelionato e a subsequente incidência do ITBI, conforme menção do requerente na conversa, reforçam a tese de que a situação fiscal do imóvel estava regular em 2014.

A Certidão Negativa de Débitos (CND) possui fé pública e é um ato administrativo dotado de presunção de legalidade, veracidade e legitimidade. O Código Tributário Nacional (CTN), em seu art. 205 e 206, faculta a lei exigir a CND como prova de quitação de tributo, além de equiparar a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN) à CND, demonstrando a importância do documento para a prática de atos negociais.

Assim, a lavratura da escritura em 2014, mediante a apresentação de CND, constitui prova pré-constituída de que, naquela data, a Fazenda Municipal atestava a inexistência de débitos exigíveis para o imóvel, incluindo os anos de 2012 e 2013.

Do Erro de Fato e da Revisão de Ofício

Diante dos fatos narrados, percebe-se que o lançamento dos débitos de 2012 e 2013 na inscrição 1032175 (da SOCIL) após a emissão da CND e a transferência, enquanto o mesmo imóvel já estava sendo tratado ou pago na nova inscrição (1032209), configura erro de fato no cadastro imobiliário. Nesse sentido, o Art. 149, VIII, c/c Parágrafo Único do CTN, autoriza a revisão do lançamento de ofício pela autoridade administrativa quando houver prova de erro de fato.

Assim, a manutenção de um cadastro duplicado após a ocorrência do fato gerador (a venda em 2014), que levou à emissão da CND e, supostamente, ao tratamento dos débitos na outra inscrição (1032209), é um claro erro administrativo que justifica a anulação.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a desativação/baixa do BCI n.º 1032175, cessando-se todos os lançamentos vinculados a este número, inclusive os créditos de IPTU lançados em referência aos exercícios anteriores a 2014, por configurar cobrança indevida resultante de erro de fato administrativo (duplicidade cadastral), nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2026.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024 Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
PROCESSO JIF: 2025011899

REQUERENTE: CICERO FERNANDES MEDEIROS

CPF/CNPJ: XXX.978.093-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1064391 (IMÓVEL)

REPRESENTANTE: CORRETORA DE IMOVEIS FERNANDES E MEDEIROS LTDA

CNPJ: 03.206.052/0001-07

RELATOR: FRANCISCO GENTIL
BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO. NÃO VERIFICADA A DESTINAÇÃO RURAL. CAMPO DE INCIDÊNCIA DO IPTU. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de impugnação de IPTU com justificativa de estar o imóvel sob o campo de incidência do ITR.

O IPTU é o imposto sobre a propriedade de imóvel urbano de competência do Município. Seu campo de incidência é o conjunto de todos os imóveis prediais ou territoriais situados na zona urbana do Município. Para fins de incidência do IPTU, considera-se urbana toda zona que possuir pelo menos 2 dos melhoramentos listados no § 1º do art. 362 do CTM, a saber:

Art. 362. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis por natureza ou acessão física, como definido no Código Civil, edificados ou não, situados na zona urbana do Município ou nas áreas referidas no § 2º deste artigo.

§ 1º Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana aquela em que existam, pelo menos dois dos melhoramentos abaixo indicados, construídos ou mantidos pelo poder público:

I- meio-fio ou calçamento com canalização de águas pluviais;

II - abastecimento de água;

III- sistema de esgoto sanitário;

IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

Por sua vez, o ITR é o imposto sobre a propriedade territorial rural de competência da União. Seu campo de incidência é o conjunto de todos os imóveis localizados fora da zona urbana do município, conforme art. 1º da lei federal nº 9393 de 1996, a saber:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, de apuração anual, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano.

Há mais uma situação que amplia o campo de incidência do ITR. Trata-se do caso dos imóveis que comprovadamente sejam utilizados em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial. Nesses casos, conquanto situados na zona urbana do município, estarão sob o campo de incidência do ITR, conforme aduz o art. 15 do decreto lei nº 57 de 1966, a seguir:

Art 15. O disposto no art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, não abrange o imóvel de que, comprovadamente, seja utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, incidindo assim, sobre o mesmo, o ITR e demais tributos com o mesmo cobrados. (Revogação suspensa pela RSF nº 9, de 2005)

Ainda, é importante citar o entendimento jurisprudencial vigente através do RE nº 1.112.646-SP do STJ, com a seguinte ementa:

TRIBUTÁRIO. IMÓVEL NA ÁREA URBANA. DESTINAÇÃO RURAL. IPTU. NÃO-INCIDÊNCIA. ART. 15 DO DL 57/1966. RECURSO REPETITIVO. ART. 543-C DO CPC.

1. Não incide IPTU, mas ITR, sobre imóvel localizado na área urbana do Município, desde que comprovadamente utilizado em

exploração extrativa, vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial (art. 15 do DL 57/1966).

2. Recurso Especial provido. Acórdão sujeito ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução 8/2008 do STJ.

No entanto, foi realizada vistoria in loco pelo setor de cadastro imobiliário, sendo identificado apenas mato e depósito de lixo no imóvel, conforme parecer e fotos em anexo. Portanto, não restou comprovada a destinação rural, permanecendo assim sob o campo de incidência do IPTU.

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO permanecendo o imóvel sob o campo de incidência do IPTU, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2026.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF Nº: 2025015079

REQUERENTE: ESPÓLIO DE ABNAGO GOMES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: XXX.686.328-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 51438 (IMÓVEL)

REPRESENTANTE: KARLA CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS

CPF/CNPJ: XXX.724.053-XX

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE. CANCELAMENTO DA VENDA DO IMÓVEL. FRAUDE À EXECUÇÃO. AVERBAÇÃO NA CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se de requerimento formulado pelo ESPÓLIO DE ABNAGO GOMES DOS SANTOS, representado por sua inventariante, Sra. KARLA CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS, solicitando a mudança de titularidade, além de revisão e cancelamento dos débitos de IPTU lançados em nome do de cujus, referentes ao imóvel de matrícula nº 11.666, inscrição imobiliária nº 51438, em virtude da anulação judicial da compra e venda do bem.

O IPTU é o imposto sobre a propriedade de imóvel urbano de competência do Município. Seu campo de incidência é o conjunto de todos os imóveis prediais ou territoriais situados na zona urbana do Município. Para fins de incidência do IPTU, considera-se urbana toda zona que possuir pelo menos 2 dos melhoramentos listados no § 1º do art. 362 do CTM.

O sujeito passivo da obrigação tributária principal é definido como o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou seu possuidor a qualquer título, conforme art. 369 do CTM, a seguir:

Art. 369. O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano é o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil ou seu possuidor a qualquer título.

Em relação ao presente processo, conforme demonstrado pela documentação apresentada, especialmente pela certidão de matrícula do imóvel, constata-se que em 18 de junho de 2013 foi realizada escritura pública de compra e venda do imóvel em favor de Abnago Gomes dos Santos, configurando, naquele momento, a transferência formal da propriedade. Contudo, a situação jurídica do bem foi alterada de forma decisiva por ato judicial posterior.

Em 13 de maio de 2025, por força de Mandado Judicial expedido pela 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri (Processo nº 0001019-15.2015.5.07.0028), foi averbado o cancelamento da venda do imóvel, em razão de fraude à execução. Esta decisão judicial, com efeito retroativo, anulou a transação de compra e venda, determinando que o imóvel retornasse ao patrimônio do antigo proprietário, Sr. Carlos Cesar Batista Ferreira. Portanto, a partir dessa data, extinguiu-se qualquer vínculo de propriedade entre o bem e o espólio de Abnago Gomes dos Santos.

Nesse sentido, deve-se proceder à mudança de titularidade do cadastro imobiliário para o atual proprietário, com a sub-rogação dos respectivos créditos tributários do imóvel, conforme art. 130 e 131, I da lei nº 5.175 de 1966 (Código Tributário Nacional), a seguir:

Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, subrogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

Art. 131. São pessoalmente responsáveis:

I-o adquirente ou remitante, pelos tributos relativos aos bens adquiridos ou remidos;

Nesse sentido, deve-se proceder à mudança de titularidade do cadastro imobiliário para o atual proprietário, com a sub-rogação dos respectivos créditos tributários do imóvel, conforme art. 130 e 131, I da lei nº 5.175 de 1966 (Código Tributário Nacional), a seguir:

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO, para que seja procedida a correção cadastral, transferindo a titularidade do imóvel

de IM nº 51438 para o Sr. Carlos Cesar Batista Ferreira (CPF 462.276.103-30), bem como para que os respectivos créditos tributários pendentes sejam devidamente sub-rogados em seu nome, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2026.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO N°: 2025016228

REQUERENTE: LUCIA FREIRE TEMÓTEO DE ALENCAR

CPF/CNPJ: XXX.209.403-XX

INS. MUNICIPAL

REPRESENTANTE: ALEXSANDRA FERNANDES DE AQUINO

CPF: XXX.039.673-XX

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO
OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. PEDIDO DE ISENÇÃO. COMPETÊNCIA 2021 A 2023. INTEMPESTIVO. NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de
votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se de pedido de isenção do IPTU das competências de 2021 a 2023. Entretanto, é fundamental informar que o contribuinte deve protocolar pedido de isenção até o vencimento da última parcela do IPTU, conforme art. 364 do CTM, devidamente atualizado pela lei complementar nº 99 de 2014, a saber:

Art. 364 (...)

§ 1º A isenção será condicionada e solicitada em requerimento por parte do interessado que deverá apresentá-la até o vencimento da última parcela do tributo.

As formas de parcelamento e as datas-limite para pagamento do IPTU são definidas anualmente por decretos municipais. Especificamente, observam-se as seguintes datas: Exercício 2021: 29/10/2021 - Exercício 2022: 29/07/2022 - Exercício 2023: 31/10/2023

Dessa forma, conclui-se que o processo protocolado em 26/11/2025 foi apresentado fora do prazo legal, sendo, portanto, intempestivo. Por fim, dispõe o art. 284 do Código Tributário Municipal que a impugnação intempestiva não pode ser conhecida, nos seguintes termos:

Art. 284. Não será conhecida a impugnação em qualquer das seguintes hipóteses:

I - quando intempestiva, ou se já
ocorrida a coisa julgada
administrativa;

Ante o exposto, o processo NÃO FOI CONHECIDO em face da INTEMPESTIVIDADE do pedido, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2026.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria n° 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF N°: 2025016919

REQUERENTE: FRANCISCO ITALO FERREIRA DE MELO

CPF/CNPJ: 32.651.340/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1561145

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO
OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS. IMPUGNAÇÃO. LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS. CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO REALIZADO PELO PGDAS. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de impugnação de ISS.

A requerente solicita a impugnação do ISS com a justificativa de ser optante pelo Simples Nacional. O ISS objeto da presente impugnação foi homologado pela escrituração e fechamento das notas fiscais do mês de janeiro de 2024, conforme espelho de lançamento em anexo. Pesquisa realizada junto ao sistema de dados do Simples Nacional identificou a escrituração no PGDAS-D do referido período, assim como seu pagamento, conforme se pode depreender da análise do Extrato do Simples Nacional juntado.

Nesse enredo, o ISS foi lançado incorretamente pelo sistema municipal de arrecadação, uma vez que o recolhimento do mesmo deveria ser realizado apenas pelo PGDAS-D do Simples nacional. Ainda, a presente impugnação se faz necessária a fim de evitar o *bis in idem*, instituto definido pela duplicidade na tributação do mesmo fato gerador pelo mesmo ente federativo.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a extinção do crédito tributário de nº 4554237, referente ao ISS gerado pela D.M.S No.01/2024 001, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2026.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF N° 2024000049

REQUERENTE: MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 40.337.543/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1582839

RELATOR: SALVANI ALVES DA S. PEDROSA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS. IMPUGNAÇÃO. LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS. CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. VALORES DECLARADOS NO MUNICÍPIO DIVERGENTE DOS DECLARADOS NO SIMPLES NACIONAL. PGDAS. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de impugnação de ISS.

A requerente solicita a impugnação do ISS com a justificativa de ser optante pelo Simples Nacional. O ISS objeto da presente impugnação foi homologado pela escrituração e fechamento das notas fiscais do mês de março de 2023, conforme espelho de lançamento em anexo. Pesquisa realizada junto ao sistema de dados do Simples Nacional identificou a escrituração no PGDAS-D do mês de abril de 2023, assim como seu pagamento, conforme se pode depreender da análise do Extrato do Simples Nacional juntado.

Nesse enredo, o ISS foi lançado incorretamente pelo sistema municipal de arrecadação, uma vez que o recolhimento do mesmo deveria ser realizado apenas pelo PGDAS-D do Simples Nacional. Ainda, a presente impugnação se faz necessária a fim de evitar o *bis in idem*, instituto definido pela duplicidade na tributação do mesmo fato gerador pelo mesmo ente federativo.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a extinção do crédito tributário referente ao ISS gerado pela REFERENTE A D.M.S No.03/2023, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2026.

Salvani Alves da S. Pedrosa Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator: Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

PROCESSO N° 2025003779

REQUERENTE: ROBERIO SOARES DA SILVA

CPF/CNPJ: XXX.888.573-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1007206 (IMÓVEL)

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. ADESÃO AO PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO -

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA HOMOLOGADO. RECONHECIMENTO DO DÉBITO - COMPETÊNCIA 2016 A 2022. DESISTÊNCIA DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES. COMPETÊNCIA 2023 A 2024 NÃO HÁ PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DUPLICIDADE DE ÁREA. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por maioria de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se de pedido de restituição de valores pagos a título de IPTU, referentes aos exercícios de 2016 a 2024, relativos ao imóvel de inscrição municipal nº 1007206, sob a alegação de pagamento a maior.

O requerente alega que o referido imóvel consta em duplicidade cadastral com imóvel de titularidade de terceiro.

Para os exercícios de IPTU referentes às competências de 2016 a 2022, verifica-se, por meio do Sistema de Arrecadação Tributária (SAT), que os valores foram quitados mediante Termo de Confissão de Dívida, correspondente ao acordo de pagamento nº 2023009174. O presente acordo de pagamento deu-se nos moldes da lei nº 5.529, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – para as pessoas físicas e jurídicas com débitos inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não ajuizados.

Conforme §2º do art. 3 da lei nº 5.529, o contribuinte que aderir ao REFIS reconhece e confessa a dívida, em caráter definitivo e irretratável, assim como renuncia ao direito de apresentação de eventuais recursos ou defesa, desistindo dos já interpostos, vejamos a seguir:

Art. 3º - A formalização do pedido de ingresso no programa de recuperação fiscal - refis, dar-se-á por opção do sujeito passivo (contribuinte), que fará jus ao regime especial de consolidação dos débitos, nos termos desta lei.

...

§ 2º - a adesão ao programa de recuperação fiscal - refis, implicará no reconhecimento dos débitos tributários, na desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, bem como em caso de não haver citação válida nos autos da execução fiscal, o contribuinte dar-se por citado ao aderir ao programa e assinar o termo de acordo, confissão e reconhecimento do débito da consolidação dos débitos, dos benefícios e das condições de pagamento.

Vale frisar que o contribuinte ao aderir ao programa REFIS teve ciência das implicações acima, visto constar no corpo do termo de acordo de confissão de dívida assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O SUJEITO PASSIVO reconhece e confessa a dívida consolidada na importância de R\$ 1.571,95 , (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) demonstrativo em anexo, relativa à débitos junto a Fazenda Pública Municipal, em caráter definitivo e irretratável, sem que isso redunde em nova ação ou transação, bem como renuncia, desde já, à apresentação de qualquer defesa ou recurso, desistindo daqueles porventura já interpostos.

Posto isto, consoante termo de confissão de dívida, ao aderir ao REFIS o requerente renunciou expressamente ao direito de apresentar qualquer defesa ou recurso, razão pela qual não se mostra possível a discussão do presente objeto.

Para as competências de 2023 e 2024, verifica-se que não há reconhecimento da duplicidade cadastral alegada pelo requerente. Ou seja, para fundamentar eventual pedido de restituição, é necessário que primeiramente haja o reconhecimento formal da duplicidade, mediante protocolo de requerimento específico, o qual será apreciado pelo setor competente.

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2026.

Damiana Benjamim Gonçalves

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO Nº2025012752

REQUERENTE: GCERN SERVICES- SOLUCOES EM NEGOCIOS, SERVICOS E APOIOADMINISTRATIVO E TREINAMENTO

CPF/CNPJ:42.621.356/0001-92

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:1572097

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. SERVIÇOS PRESTADOS A TOMADORES DOMICILIADOS NO EXTERIOR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DE QUE O RESULTADO DA PRESTAÇÃO OCORREU FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Trata-se de pedido de restituição de valores relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), incidentes sobre notas fiscais emitidas no exercício de 2024, referentes a serviços prestados a tomadores domiciliados no exterior.

Em síntese, o contribuinte sustenta que os serviços por ele prestados caracterizariam exportação de serviços, razão pela qual não estariam sujeitos à incidência do ISS, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 116/2003, pleiteando, por consequência, a restituição dos valores que entende terem sido recolhidos indevidamente.

Para fundamentar seu pedido, o requerente anexou notas fiscais emitidas no período mencionado, abrangendo: Serviços enquadrados no código 802 / 859960300, relativos à instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional e avaliação de conhecimentos;

O contribuinte também juntou contrato firmado com empresa sediada no exterior, redigido em língua estrangeira, para comprovar o direito pleiteado.

Registre-se, ainda, que o requerente foi parte consulente no Processo de Consulta Tributária nº 2024006738, julgado por esta Junta no exercício de 2024, cujo objeto versou sobre a incidência do ISS em serviços prestados ao exterior e os critérios aplicáveis à caracterização da exportação de serviços.

Do alcance e dos efeitos da Consulta Tributária nº 2024006738.

A Consulta Tributária – Processo JIF nº 2024006738, respondida por esta Junta, teve por finalidade esclarecer a correta interpretação da legislação municipal e federal quanto à incidência do ISS na exportação de serviços. Naquela oportunidade, restou consignado que:

- O ISS não incide sobre exportação de serviços apenas quando o resultado da prestação se verifica fora do território nacional;

- A simples circunstância de o tomador estar domiciliado no exterior não é suficiente para afastar a incidência do imposto;
- A caracterização da exportação depende da análise concreta da prestação, à luz dos elementos contratuais e fáticos apresentados pelo contribuinte.

Tal entendimento encontra respaldo no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 116/2003, e foi expressamente consignado na conclusão da referida Consulta.

Da natureza dos serviços e da ausência de comprovação do resultado no exterior

No exame das notas fiscais apresentadas, verifica-se que os valores objeto do pedido de restituição decorrem de serviço enquadrado no código 802 / 859960300, relativos à instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional e avaliação de conhecimentos.

Nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 116/2003, o afastamento da incidência do ISS pressupõe a comprovação inequívoca de que o resultado da prestação do serviço se verifique fora do território nacional, o que deve ser demonstrado de forma objetiva e individualizada.

No caso concreto, os documentos apresentados não permitem identificar, de modo claro e inequívoco, que o resultado dos serviços descritos nas notas fiscais tenha ocorrido fora do Brasil, limitando-se o contribuinte a indicar o domicílio estrangeiro do tomador.

Dessa forma, não restou demonstrada a caracterização das operações como exportação de serviços, requisito indispensável para o acolhimento do pleito repositório.

Do contrato apresentado

O contribuinte anexou contrato de prestação de serviço firmado com empresa sediada no exterior, o qual se encontra redigido em língua estrangeira.

Referido instrumento contratual, embora descreva as atividades a serem desempenhadas e as condições gerais da prestação, não demonstram, de forma clara e inequívoca, o local de verificação do resultado do serviço, limitando-se a regular as obrigações assumidas entre as partes.

O contrato, isoladamente, não é elemento bastante para afastar a incidência do ISS, sendo indispensável que dele, ou de outros elementos probatórios, seja possível identificar objetivamente o local onde o resultado da prestação se materializou.

Da restituição tributária

A restituição tributária somente é cabível quando demonstrado, de forma inequívoca, que o pagamento ocorreu indevidamente, seja por erro de fato, seja por erro de direito.

No caso concreto, não restou comprovada a caracterização das operações como exportação de serviços, tampouco foram apresentados elementos probatórios suficientes a afastar, de forma segura, a incidência do ISS sobre as notas fiscais emitidas no período de 2024.

Diante disso, não se encontram preenchidos os requisitos legais para o reconhecimento do direito à restituição pretendida, não porque se afirme que os serviços não tenham sido prestados ao exterior, mas porque não houve a comprovação suficiente e inequívoca que permitisse à Administração verificar se o resultado do serviço ocorreu ou não no âmbito do território nacional, elemento indispensável para a caracterização da exportação de serviços e o consequente afastamento da incidência do ISS.

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO, nos termos do entendimento firmado por esta Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2026.

Damiana Benjamim Gonçalves

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO Nº 2025009162
REQUERENTE: GERALDO TEOTONIO FERREIRA
CPF/CNPJ: XXX.221.953-XX
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1017815 (IMÓVEIS)
RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE CADASTRAL. IMÓVEL COM REGISTRO VIGENTE EM NOME DO REQUERENTE. PENHORA JUDICIAL DECORRENTE DE EXECUÇÃO CONTRA PROPRIETÁRIO ANTERIOR. NATUREZA GARANTIDORA DA PENHORA. AUSÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL QUE ANULE OU DESCONSTITUA OS REGISTROS DE TRANSFERÊNCIA. DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE FISCAL NA VIA ADMINISTRATIVA. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

A presente demanda versa sobre pedido de alteração de titularidade cadastral do IPTU do imóvel de inscrição municipal nº 1017815, formulado pelo Sr. Geraldo Teotônio Ferreira, sob a alegação de que não detém responsabilidade tributária sobre o bem, em razão de penhora judicial incidente sobre o imóvel e da existência de execução promovida contra proprietário anterior. Conforme certidão cartorária juntada aos autos, o imóvel encontra-se regularmente registrado em nome do requerente, que figura como último adquirente perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Consta na matrícula averbação de penhora judicial, decorrente de execução promovida por Paulo C. de Oliveira – ME (Vestyls Confecções) em face do Sr. Josafá Ramalho Lacerda, primeiro proprietário do imóvel. Referida constrição possui natureza meramente assecuratória, não sendo apta, por si só, a promover a transferência, retorno ou desconstituição da propriedade do bem.

Verifica-se, ainda, decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0007638- 95.2003.8.06.0112, por meio da qual foi autorizada a alienação judicial do imóvel em leilão eletrônico, nos termos do art. 881, §1º, do Código de Processo Civil, diante da necessidade de satisfação do crédito exequendo. Todavia, a referida decisão não anulou os registros cartorários existentes, tampouco declarou a nulidade das transmissões imobiliárias realizadas, limitando-se a autorizar a futura alienação do bem. Ressalte-se que, enquanto não consumada a arrematação e efetivado o respectivo registro imobiliário, inexistente alteração da titularidade do imóvel, permanecendo hígida a condição de proprietário daquele que consta no registro.

Nesse sentido, conforme Parecer Jurídico nº 05/2025 – SEFIN, a responsabilidade tributária pelo IPTU recai sobre o proprietário constante no registro imobiliário, não podendo a Administração Tributária promover alteração da titularidade fiscal sem respaldo em decisão judicial definitiva e devidamente registrada, ou documento legalmente idôneo que a substitua.

Ressalte-se, ainda, que eventual alteração da titularidade cadastral será pertinente quando houver o desfecho do processo judicial, com a efetiva arrematação do bem e o correspondente registro imobiliário, ou outro ato judicial definitivo que importe na modificação do domínio, devidamente formalizado perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2026.

Damiana Benjamim Gonçalves	Alex-Sandra Barbosa Salviano
Relator	Presidente da Junta de Impugnação Fiscal
Portaria nº 0038/2024	Portaria nº 0038/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO Nº 2025012751

REQUERENTE: GCERN SERVICES- SOLUCOES EM NEGOCIOS, SERVICOS E APOIOADMINISTRATIVO E TREINAMENTO

CPF/CNPJ: 42.621.356/0001-92

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1572097

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. SERVIÇOS PRESTADOS A TOMADORES DOMICILIADOS NO EXTERIOR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DE QUE O RESULTADO DA PRESTAÇÃO OCORREU FORA DO TERRITÓRIO NACIONAL. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Trata-se de pedido de restituição de valores relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), incidentes sobre notas fiscais emitidas no período de 2021 a 2023, referentes a serviços prestados a tomadores domiciliados no exterior.

Em síntese, o contribuinte sustenta que os serviços por ele prestados caracterizariam exportação de serviços, razão pela qual não estariam sujeitos à incidência do ISS, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 116/2003, pleiteando, por consequência, a restituição dos valores que entende terem sido recolhidos indevidamente.

Para fundamentar seu pedido, o requerente anexou notas fiscais emitidas no período mencionado, abrangendo:

- Serviços enquadrados no código 802 / 859960300, relativos à instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional e avaliação de conhecimentos;

- Serviços enquadrados no código 1702 / 821130003, referentes a atividades administrativas e de apoio, tais como digitação, expediente, secretaria em geral e redação;

- Valores descritos como indenização por rescisão antecipada de contrato de serviços, conforme identificado nas notas vinculadas às faturas #INV-2022-5 e #INV-2022-6.

O contribuinte também juntou contrato firmado com empresas sediadas no exterior, redigido em língua estrangeira, para comprovar o direito pleiteado.

Registre-se, ainda, que o requerente foi parte consulente no Processo de Consulta Tributária nº 2024006738, julgado por esta Junta no exercício de 2024, cujo objeto versou sobre a incidência do ISS em serviços prestados ao exterior e os critérios aplicáveis à caracterização da exportação de serviços.

Do alcance e dos efeitos da Consulta Tributária nº 2024006738.

A Consulta Tributária – Processo JIF nº 2024006738, respondida por esta Junta, teve por finalidade esclarecer a correta interpretação da legislação municipal e federal quanto à incidência do ISS na exportação de serviços. Naquela oportunidade, restou consignado que:

- O ISS não incide sobre exportação de serviços apenas quando o resultado da prestação se verifica fora do território nacional;
- A simples circunstância de o tomador estar domiciliado no exterior não é suficiente para afastar a incidência do imposto;
- A caracterização da exportação depende da análise concreta da prestação, à luz dos elementos contratuais e fáticos apresentados pelo contribuinte.

Tal entendimento encontra respaldo no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 116/2003, e foi expressamente consignado na conclusão da referida Consulta.

Da natureza dos serviços e da ausência de comprovação do resultado no exterior

No exame das notas fiscais apresentadas, verifica-se que os valores objeto do pedido de restituição decorrem de serviços de naturezas distintas, compreendendo atividades de instrução e treinamento, serviços administrativos e de apoio, bem como valores descritos como indenização por rescisão antecipada de contrato.

Nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 116/2003, o afastamento da incidência do ISS pressupõe a comprovação inequívoca de que o resultado da prestação do serviço se verifique fora do território nacional, o que deve ser demonstrado de forma objetiva e individualizada.

No caso concreto, os documentos apresentados não permitem identificar, de modo claro e inequívoco, que o resultado dos serviços descritos nas notas fiscais – sejam eles de natureza pedagógica, administrativa ou de apoio – tenha ocorrido fora do Brasil, limitando-se o contribuinte a indicar o domicílio estrangeiro dos tomadores.

Dessa forma, não restou demonstrada a caracterização das operações como exportação de serviços, requisito indispensável para o acolhimento do pleito restitutório.

Do contrato apresentado

O contribuinte anexou contratos de prestação de serviços firmados com empresas sediadas no exterior, os quais se encontram redigidos em língua estrangeira.

Referidos instrumentos contratuais, embora descrevam as atividades a serem desempenhadas e as condições gerais da prestação, não demonstram, de forma clara e inequívoca, o local de verificação do resultado dos serviços, limitando-se a regular as obrigações assumidas entre as partes.

O contrato, isoladamente, não é elemento bastante para afastar a incidência do ISS, sendo indispensável que dele, ou de outros elementos probatórios, seja possível identificar objetivamente o local onde o resultado da prestação se materializou.

Da restituição tributária

A restituição tributária somente é cabível quando demonstrado, de forma inequívoca, que o pagamento ocorreu indevidamente, seja por erro de fato, seja por erro de direito.

No caso concreto, não restou comprovada a caracterização das operações como exportação de serviços, tampouco foram apresentados elementos probatórios suficientes a afastar, de forma segura, a incidência do ISS sobre as notas fiscais emitidas no período de 2021 a 2023.

Diante disso, não se encontram preenchidos os requisitos legais para o reconhecimento do direito à restituição pretendida, não porque se afirme que os serviços não tenham sido prestados ao exterior, mas porque não houve a comprovação suficiente e inequívoca que permitisse à Administração verificar se o resultado do serviço ocorreu ou não no âmbito do território nacional, elemento indispensável para a caracterização da exportação de serviços e o consequente afastamento da incidência do ISS.

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO, nos termos do entendimento firmado por esta Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de janeiro de 2026.

Damiana Benjamim Gonçalves

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação Fiscal

Portaria nº 0038/2024

Portaria nº 0038/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 004/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 28/12/2025 com retorno dia 30/12/2025 em veículo MOBI LIKE, de PLACA TNN-2G60, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de dezembro 2025.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO
COORDENADOR DE TRANSPORTES
PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 003/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 25/12/2025 com retorno dia 27/12/2025 em veículo AMBULÂNCIA, de PLACA SAU-6C95, com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de dezembro 2025.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO
COORDENADOR DE TRANSPORTES
PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 005/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO DANIEL NASCIMENTO LOURENÇO, inscrito no CPF: XXX.151.753-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 29/12/2025 com retorno dia 31/12/2025 em veículo ONIX, de PLACA SBT-5E27, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO
COORDENADOR DE TRANSPORTES
PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 011/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 30/12/2025 com retorno dia 01/01/2026 em veículo MOBI LIKE, de PLACA

TNN-2G90, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Dezembro de 2025.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO
COORDENADOR DE TRANSPORTES
PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA 486/2025

Portaria Nº 012/2025 - GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 17/12/2025 com retorno dia 19/12/2025 em veículo TOPIC, de PLACA TNQ-8A58 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos

e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de receber medicamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO

COORDENADOR DE TRANSPORTES

PORTARIA 823/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO - FMPC

PORTARIA Nº 00001/2026-FMPC, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do contrato de Nº 2025.12.19-0003 da Fundação Memorial Padre Cícero.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, a Sra. TERESA MARIA SIQUEIRA NASCIMENTO ARRAIS no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando, finalmente, o teor do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.043.610/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, classificados como produtos de mercearia seca (cafés, chás, açúcar, adoçantes e biscoitos doces e salgados) para atender as necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. RAFAELA BENEVENUTO COSTA, portadora do RG nº 99XXXXXXXXX3 inscrita no CPF nº XXX.324.213-XX, nomeada no cargo efetivo de Turismóloga, matrícula nº 032371, integrante da estrutura organizacional da Fundação Memorial Padre Cícero, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.12.19-0003.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais

Presidente da Fundação Memorial Padre Cícero

Portaria 0493/2025.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2025.11.03.1. O(A) ordenador(a) de despesas da Secretaria Municipal de Saúde integrante do presente processo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.03.1, restou FRACASSADO, em virtude da desclassificação/inabilitação da(s) empresa(s) arrematante(s) e por não haver participantes remanescentes habilitados/classificados. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE. Declaração de Resultado de Licitação emitida por - José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 08 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.12.13.01, oriundo do Termo de Fomento decorrente do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2024 - SEDEST Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO CIVIL OARA O DESENVOLVIMENTO DA BARBALHA - ACDB Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2024.12.13.01, firmado em 13 de dezembro de 2024, cujo objeto é a contratação para REALIZAÇÃO DE 07 MACRO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE 02 CONFERÊNCIAS E 02 SEMINÁRIOS, RECREADORES PARA DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS CRIANÇAS E SEMANA DA PRIMEIRA INFÂNCIA), 06 RECREADORES (30H DE ATUAÇÃO), REALIZAÇÕES DE 12 OFICINAS DE CARÁTER SOCIOEDUCATIVO, REALIZAÇÃO DE 12 OFICINAS DE CARÁTER LÚDICO, 08 CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLAÇÕES DE DIREITOS QUE ENVOLVAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS, NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, BEM COMO, APOIO AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODO PERÍMETRO URBANO E RURAL DE INTERESSE PÚBLICO PROPOSTAS E DESENVOLVIDAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM PARCEIRA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ANÁLISE DOS 5(CINCO) PLANOS DE TRABALHO REFERENTE A CADA UM DOS 5(CINCO) LOTES, PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2024/2025. Do Fundamento Legal: previsão legal na Lei nº 13.019/2014 em seu art. 55. Da prorrogação: 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2025. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Pereira de Lira.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2025.12.15.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria atuarial para o fundo municipal de previdência social dos servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CALC - CONSULTORIA

ATUARIAL E CONTABIL LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 50.702.460/0001-30, classificado(a) no Lote Único no valor global de R\$ 26.959,92 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Jesus Rogério de Holanda - Ordenador de Despesas - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Data da Homologação: 8 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.12.10-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.11.05.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.014.580/0001-41,. Objeto: Aquisição de materiais para premiação dos participantes dos programas PETECA e PROERD, conforme especificações e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, visando à valorização dos estudantes e à entrega direta dos itens aos premiados, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 81.199,36 (oitenta e um mil cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de dezembro de 2025.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA***Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procuradoria Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controladoria e Planejamento Geral do Município - COPLAG*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretaria Municipal de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretaria Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretaria Municipal de Saúde - SESAU*
José Bendimar de Lima Junior*Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEAMASP*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA*
Ana Carolina Evangelista Biró*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria - SEDETUR*
Wilson Soares Silva*Secretaria Municipal de Cultura - SECULT*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV*
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa*Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
Ivan Figueiroa Pontes